



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLV Nº 233 SÃO LUÍS, QUARTA - FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 46 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	01
ATA	
MBHA Participações Ltda	15
AVISOS	
Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária e Outros	18
CERTIFICADOS	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.....	26
COMUNICAÇÕES	
Secretaria de Estado da Saúde e Outras.....	27
CONCLUDENTES	
Laboratório Educacional de Desenvolvimento - LED	30
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	31
CONVOCAÇÕES	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA e Outras.....	38
DECISÃO	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	39
EDITAL	
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRAMA ..	40
ERRATAS	
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores e Outras	40
NOTA DE EMPENHO	
Secretaria de Estado da Saúde	41
PORTARIAS	
Conselho Regional de Odontologia do Maranhão - CRO/MA.....	41
TERMO DE ADJUDICAÇÃO	
Prefeitura Municipal de Bacabal - MA.....	41
TERMO DE AJUSTE	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.....	42
TERMO DE APOSTILAMENTO	
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia.....	42
TERMO DE AUTORIZAÇÃO	
Secretaria de Estado da Saúde	42
TERMS DE COMPROMISSO	
Defensoria Pública do Estado.....	42
TERMS DE HOMOLOGAÇÃO	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	44
TERMO DE RATIFICAÇÃO	
Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CFAP	45
TORNAR SEM EFEITO	
Câmara Municipal de Governador Eugênio Barros/MA	45

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2020/SES. REF.: Processo nº 209.649/2021 /SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, CNPJ nº 18.519.709/0001-63; OBJETO: a) readequação (aumento) das linhas assistenciais, conforme Plano de Trabalho Proposto e Parecer Técnico; b) alteração da Cláusula Sexta – REAJUSTE E ALTERAÇÕES do contrato original, prevendo a possibilidade de se promover a alteração do Plano de Trabalho por meio de Termo de Apostilamento, desde que não resulte em alteração do objeto, da vigência ou do valor do contrato, conforme previsto no Parecer Técnico; VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura até o final da vigência originária, ou seja, até 11/05/2022; DO VALOR: A readequação descrita na Cláusula Primeira, alínea “a”, do presente instrumento, impactará no acréscimo do custeio regular mensal da unidade de saúde em R\$ 240.711,00 (duzentos e quarenta mil, setecentos e onze reais). O valor do custeio mensal de R\$ 3.751.349,57 (três milhões, setecentos e cinquenta e um mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos) com o acréscimo, passará para R\$ 3.992.060,57 (três milhões, novecentos e noventa e dois mil, sessenta reais e cinquenta e sete centavos). O valor global do Contrato nº 179/2020 será de R\$ 47.904.726,84 (quarenta e sete milhões, novecentos e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 9.732/2012, o Decreto Estadual nº 34.992/2019, a Lei nº 13.303/2016 e aplicando, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e os princípios da Teoria Geral dos Contratos; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária - 21901; Programa - 0596; Ação - 4908; Subação: 17938 (GERENCIAMENTO – HOSPITAL REGIONAL SANTA LUZIA DO PARUÁ – 179/2020 EMSERH); Fontes - 121; Natureza de Despesa - 33.90.39.50, conforme Nota de Empenho nº 2021NE011075, emitida em 25/11/2021; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 25 de novembro de 2021; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; MARCOS ANTÔNIO DA SILVA GRANDE, cédula de identidade nº 062643952017-1 SSP/PA, CPF nº 746.418.162-04, pela Contratada. São Luís (MA), 25 de novembro de 2021. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA. Secretário de Estado da Saúde. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 042/2019 – UGCC/SINFRA PROCESSO N. 206.981/2021 – SINFRA. **DAS PARTES:** O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Milet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA o Sr. **JONAS ALVES DOS REIS DIAS**, conforme ID 00852197, designado pela Portaria nº. 11 de 04 de janeiro de 2021, do





Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa **ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.563.802/0001-63, situada na Av. 02 nº 01, Bairro Distrito Industrial, CEP: 65.909.692, Cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, neste ato representado pelo PROCURADOR o Sr. **ANTONIO CARLOS DEL CASTILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade de nº 10407658-62 SSP/SP e do CPF sob nº 008.700.598-07, residente e domiciliado na Cidade de Imperatriz - MA. **DO OBJETO DO CONTRATO:** “Execução dos serviços de Melhoramento e Conservação de Rodovias Estaduais na Regional de Caxias”. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:** O presente Termo Aditivo do Contrato nº 042/2019 – UGCC/SINFRA tem por objeto a prorrogação do prazo por mais 12 meses, contados a partir do dia 26/11/2021 à 27/11/2022. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** O contrato passar a ter o valor de **R\$ 19.501.800,61 (dezenove milhões, quinhentos e um mil, oitocentos reais e sessenta e um centavos)**. **CLÁUSULA TERCEIRO – DA DOTACÃO:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária e conforme **NE Nº 2462/2021 datado em 24/11/2021: PTRES:** 2678205314736016891; **FONTE:** 0101000000; **ND:** 44905182; **UGR:** 530101; **SUBAÇÃO:** 016891 SINALIZAÇÃO REG BALSAS; O mesmo é resultante da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 004/2018 – CSL/SINFRA. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de novembro de 2021. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. São Luís, 26 de novembro de 2021. **ASSINATURAS:** **JONAS ALVES DOS REIS DIAS**, conforme ID 00852197, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, pela SINFRA e **ANTONIO CARLOS DEL CASTILHO**, CPF sob nº 008.700.598-07, na condição de representante da empresa **ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO LTDA** Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. **José Orlando de Lemos** Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA ID nº 00874940.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO: nº 241223/2021-SEPLAN. **CONTRATO:** nº 029/2019-ASSEJUR/SEPLAN. **PARTES:** O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEPLAN, CNPJ: 05.022.633/0001-14, representado por sua Subsecretaria CAROLINE SOUSA DE JESUS, CPF nº 749.860.403-59 e a empresa **AC SERVIÇOS E SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA EIRELI - ME**, CNPJ nº 09.624.598/0001-64, representada pelo Sr. **ALCIONE ARCANJO DA CONCEIÇÃO**, CPF nº 147.130.043-91. **OBJETO DO TERMO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 29/2019-ASSEJUR/SEPLAN, relativo à prestação de serviços de Gestão Estratégica de Documentos, Informações e Conhecimento Corporativo, por mais de 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2021. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93. **FORO:** Comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão. **ASSINATURAS:** Caroline Sousa de Jesus e Alcione Arcanjo da Conceição. **ARQUIVAMENTO:** Pasta nº 01/2021, da Assessoria Jurídica/SEPLAN, responsável pelo extrato Higo Silva do Nascimento, Assessor Sênior.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO: nº 194.469/2021-SEPLAN. **CONTRATO:** nº 001/2021-ASSEJUR/SEPLAN. **PARTES:** O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEPLAN, CNPJ: 05.022.633/0001-14, representado por sua Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, CAROLINE SOUSA DE JESUS, CPF: 749.860.403-59 e a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**,

CNPJ nº 03.506.307/0001-57, representada pelo Sr. **LUCIANO RODRIGO WEIAND**, CPF nº 952.835.520-04, e pelo Sr. **DIEGO DA SILVA GONÇALVES**, CPF nº 007.845.770-05. **OBJETO DO TERMO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2021-ASSEJUR/SEPLAN, por mais 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 13 de dezembro 2021. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93. **FORO:** Comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão. **ASSINATURAS:** Luciano Rodrigo Weiland, Diego da Silva Gonçalves, Caroline Sousa de Jesus. **ARQUIVAMENTO:** Pasta nº 01/2021, da Assessoria Jurídica/SEPLAN, responsável pelo extrato Higo Silva do Nascimento, Assessor Sênior.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO PROCESSO: nº 236.339/2021-SEPLAN. **CONTRATO:** nº 018/2020-ASSEJUR/SEPLAN. **PARTES:** O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEPLAN, CNPJ: 05.022.633/0001-14, representado por sua Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, CAROLINE SOUSA DE JESUS, CPF: 749.860.403-59 e a empresa **OI S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, CNPJ nº 76.535.764/0001-43, representada pelo Sr. **PATRICIA MUNIZ AIRES SILVA**, CPF nº 515.627.663-68, e pelo Sr. **FRANCISCO HERICSSON DE LIMA**, CPF nº 797.497.983-68. **OBJETO DO TERMO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 018/2020-ASSEJUR/SEPLAN, por mais 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA:** Início em 21/12/2021 e término em 21/12/2022. **DATA DE ASSINATURA:** 13 de dezembro 2021. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **FORO:** Comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão. **ASSINATURAS:** Patrícia Muniz Aires Silva, Francisco Hericsson de Lima, Caroline Sousa de Jesus. **ARQUIVAMENTO:** Pasta nº 01/2021, da Assessoria Jurídica/SEPLAN, responsável pelo extrato Higo Silva do Nascimento, Assessor Sênior.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE TERMO ADITIVO Ref.: Processo nº 150945/2020 - SEAP/MA; **ESPÉCIE:** Resenha do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2021-SEAP de 25/01/2021, que tem por objeto o fornecimento de insumos para oficina de corte e costura (materiais complementares) desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, e a empresa **R DA S COSTA E MENDONÇA COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.591.019/0001-39; **OBJETO: DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 01/2021-SEAP, por mais 06 (seis) meses, passando o referido instrumento contratual vigor da data de 31 de dezembro de 2021 até 30 de junho de 2022. **DO PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** Por meio do presente aditivo resta assegurado, à Contratada, o direito de análise do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato nº 01/2021. Em via de consequência, afasta-se o instituto da preclusão lógica. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** com fulcro no Art. 57, inciso I, da Lei nº 8.666/1993; **DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** A dotação orçamentária para atendimento ao presente pleito, sem prejuízo de outras eventualmente indicadas, corresponde a: Órgão: 56.00 - Unidade Gestora: 56101; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 4244, Subação: 16837, Natureza da Despesa: 33.90.60.23; Grupo Programação Financeira: 003; Fonte 0122000000. (PERMANENTE); Órgão: 56.00 - Unidade Gestora: 56101; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 4244, Subação: 2694; Natureza da Despesa: 44.90.52.99; Grupo de Operação Financeira: 004; Fonte: 0122000000. **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68, Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, pela **CONTRATANTE**, e Roney Marcos Milhomem Martins, Representante Legal, CPF nº 028.836.986-60, pela **CONTRATADA**. **TRANSCRIÇÃO:** O presente Termo foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** Em 10 de dezembro de 2021 as partes assinaram o presente Termo. São Luís, MA, 10 de dezembro de 2021 Carlos Alberto Duarte Serra Filho Assessoria Jurídica – SEAP.



TERMO ADITIVO Nº 01 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2020-SEAP. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 005/2020-SEAP, DE QUE SÃO PARTES O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE SÃO LUÍS-MA O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, inscrito no CNPJ sob nº 13.127.340/0001-20, São Luís – MA, com sede na Rua Gabriela Mistral, 716 - Vila Palmeira, CEP:65045-070, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**, neste ato representada pelo Secretário **MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA**, residente e domiciliado em São Luís – MA, portador de RG nº MG—5.915.287 e do CPF/MF Nº 976.346.386-68, e a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS-MA**, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 17.090.026/0001-70, com sede na Rua das Mercês, Nº 1.055 – Povoado das Mercês – Paço do Lumiar/MA, doravante denominada (o) **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada (o) pelo (a) **LUCIMARY CARVALHO OLIVEIRA SANTOS** (Presidente), residente e domiciliada em Avenida 02, Qd. 06, nº 02, Residencial Orquídeas I – Paço do Lumiar/MA, CEP: 65.630-350, portadora do RG: 1236675499-6, CPF nº 004.394.733-65, no fim assinados, instruído pelo Processo Administrativo nº 0077057/2020, resolvem celebrar o primeiro termo aditivo do **TERMO DE COLABORAÇÃO nº 005/2020**, celebrado em 14 de julho de 2020 e com vigência de julho/2020 a junho/2022, com o objetivo de autorizar a utilização de recurso provisionado visando realizar o reajuste salarial dos funcionários em 5,26%, e a inclusão no Plano de Trabalho das despesas com implantação e manutenção de unidades produtivas da referida entidade nos termos das cláusulas seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo readequar o Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 003/2020, com espeque no artigo 57, da Lei nº 13.019/2014, com o objetivo de autorizar a utilização de recurso provisionado visando realizar o reajuste salarial dos funcionários em 5,26% para a Planilha A1 (Auxílio à folha de pagamento), bem como aditivo de valor para a Planilha A2 (Pagamento de 13º salários), com o fito de suportar o reajuste de 5,26% também, e ainda, para incluir no Plano de Trabalho as despesas com implantação e manutenção de unidades produtivas no valor de R\$ 42.400,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos reais) da referida entidade. Anteriormente o Plano de Trabalho comportava as seguintes previsões:

Planilha A1: Auxílio à folha de pagamento

PLANILHA A1 - AUXÍLIO À FOLHA DE PAGAMENTO - ABRIL 2020/MARÇO2021					
CARGO	QTD	SALÁRIO BASE 2020	Remunerações brutas Max. (salários x n.) de funcionários	QTD	Remunerações brutas Max. (salários x n.) de funcionários x num de meses
ADMINISTRATIVO					
Encarregado (a) de Segurança	1	R\$ 3.504,56	R\$ 3.504,56	24	R\$ 84.109,44
Encarregado (a) Administrativo	1	R\$ 3.472,00	R\$ 3.472,00	24	R\$ 83.328,00
Encarregado (a) de Tesouraria	1	R\$ 3.451,15	R\$ 3.451,15	24	R\$ 82.827,60
Auxiliar Administrativo	2	R\$ 1.383,89	R\$ 2.767,78	24	R\$ 66.426,72
Secretária	1	R\$ 1.187,09	R\$ 1.187,09	24	R\$ 28.490,16
APOIO					
Supervisor de Oficinas	1	R\$ 1.669,02	R\$ 1.669,02	24	R\$ 40.056,48
Cozinheiro	1	R\$ 1.460,41	R\$ 1.460,41	24	R\$ 35.049,84
SEGURANÇA					
Inspetor de segurança diurno	3	R\$ 1.981,99	R\$ 5.945,97	24	R\$ 142.703,28
Inspetor de segurança noturno	4	R\$ 2.378,37	R\$ 9.513,48	24	R\$ 228.323,52
Condutor de Segurança e Administrativo	2	R\$ 1.981,99	R\$ 3.963,98	24	R\$ 95.135,52
SUB TOTAL	17	R\$ 22.470,47	R\$ 36.935,44		R\$ 886.450,56
Estagiário (a)	0	R\$ 730,21	R\$ 0,00	24	R\$ 0,00
ESPECIALISTAS DAS ASSISTÊNCIAS					
Enfermeiro	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	24	R\$ 36.000,00
Psicologia	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	24	R\$ 38.400,00
Serviço Social	1	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	24	R\$ 42.000,00
Direito	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	24	R\$ 48.000,00
Total de especialistas	4	R\$ 6.850,00	R\$ 6.850,00	24	R\$ 164.400,00
Sub Total Remuneração Bruta	17	R\$ 30.050,68	R\$ 43.785,44		R\$ 1.050.850,56
1/3 de Férias Provisionado			R\$ 1.216,26	24	R\$ 29.190,24
PIS (1%)			R\$ 437,85	24	R\$ 10.508,51
FGTS (8%)			R\$ 3.502,84	24	R\$ 84.068,04
INSS (20%)			R\$ 8.757,09	24	R\$ 210.170,11
SESI (1,50%)			R\$ 656,78	24	R\$ 15.762,76
SENAI (1%)			R\$ 437,85	24	R\$ 10.508,51
INCRA (0,20%)			R\$ 87,57	24	R\$ 2.101,70
SEBRAE (0,60%)			R\$ 262,71	24	R\$ 6.305,10
SALARIO EDUCAÇÃO (2,5%)			R\$ 1.094,64	24	R\$ 26.271,26
SEGURO CONTRA ACIDENTE DE TRABALHO (3%)			R\$ 1.313,56	24	R\$ 31.525,52
SECONCI (1%)			R\$ 0,00	24	R\$ 0,00
Rescisão contratual provisionada (12%)			R\$ 5.254,25	24	R\$ 126.102,07
REAJUSTE SALARIAL PROVISIONADO (7,5%)			R\$ 3.283,91	24	R\$ 78.813,79
TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS			R\$ 26.305,32		R\$ 631.327,61
TOTAL			R\$ 70.090,76		R\$ 1.682.178,17

Reajuste Salarial Provisionado com base Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) em conformidade com o índice praticado para o salário mínimo.



Planilha A2: Pagamento de 13º salário

PREVISÃO DE DESPESAS COM 13º SALÁRIO NO PERÍODO DE 24 MESES

Remuneração Bruta	Valor 2020
Provisão de 13º Salário	R\$ 43.785,44
PIS sobre o 13º	R\$ 437,85
FGTS sobre o 13º	R\$ 3.502,84
INSS sobre o 13º	R\$ 8.757,09
SESI (1,50%)	R\$ 656,78
SENAI (1%)	R\$ 437,85
INCRA (0,20%)	R\$ 87,57
SEBRAE (0,60%)	R\$ 262,71
SALARIO EDUCAÇÃO (2,5%)	R\$ 1.094,64
SEGURO CONTRA ACIDENTE DE TRABALHO (3%)	R\$ 1.313,56
SECONCI (1%)	R\$ 0,00
Total 2020	R\$ 60.336,34
Total 2021	R\$ 60.336,34

Com o reajuste de 5,26% os salários base para os próximos oito meses de vigência do Termo de Colaboração passam a constar da seguinte forma:

PLANILHA A1 - AUXÍLIO À FOLHA DE PAGAMENTO - ABRIL 2020/MARÇO 2021					
CARGO	QTD	SALÁRIO BASE 2020	Remunerações brutas Max. (salários x n.) de funcionários	QTD	Remunerações brutas Max. (salários x n.) de funcionários x num de meses
ADMINISTRATIVO					
Encarregado (a) de Segurança	1	R\$ 3.688,90	R\$ 3.688,90	8	R\$ 29.511,20
Encarregado (a) Administrativo	1	R\$ 3.654,63	R\$ 3.654,63	8	R\$ 29.237,02
Encarregado (a) de Tesouraria	1	R\$ 3.632,68	R\$ 3.632,68	8	R\$ 29.061,44
Auxiliar Administrativo	2	R\$ 1.456,68	R\$ 2.913,37	8	R\$ 23.306,92
Secretária	1	R\$ 1.249,53	R\$ 1.249,53	8	R\$ 9.996,25
APOIO					
Supervisor de Oficinas	1	R\$ 1.756,81	R\$ 1.756,81	8	R\$ 14.054,48
Cozinheiro	1	R\$ 1.537,23	R\$ 1.537,23	8	R\$ 12.297,82
SEGURANÇA					
Inspetor de segurança diurno	3	R\$ 2.086,24	R\$ 6.258,73	8	R\$ 50.069,82
Inspetor de segurança noturno	4	R\$ 2.503,47	R\$ 10.013,89	8	R\$ 80.111,11
Condutor de Segurança e Administrativo	2	R\$ 2.086,24	R\$ 4.172,49	8	R\$ 33.379,88
SUB TOTAL	17	R\$ 23.652,42	R\$ 38.878,24		R\$ 311.025,95
Estagiário (a)	0	R\$ 730,21	R\$ 0,00	8	R\$ 0,00
ESPECIALISTAS DAS ASSISTÊNCIAS					
Enfermeiro	1	R\$ 1.578,90	R\$ 1.578,90	8	R\$ 12.631,20
Psicologia	1	R\$ 1.684,16	R\$ 1.684,16	8	R\$ 13.473,28
Serviço Social	1	R\$ 1.842,05	R\$ 1.842,05	8	R\$ 14.736,40
Direito	1	R\$ 2.105,20	R\$ 2.105,20	8	R\$ 16.841,60
Total de especialistas	4	R\$ 7.210,31	R\$ 7.210,31	8	R\$ 57.682,48
Sub Total Remuneração Bruta	17	R\$ 31.592,94	R\$ 46.088,55	8	R\$ 368.708,43
1/3 de Férias Provisionado			R\$ 1.280,24	8	R\$ 10.241,88
PIS (1%)			R\$ 460,89	8	R\$ 3.687,08
FGTS (8%)			R\$ 3.687,08	8	R\$ 29.496,67
INSS (20%)			R\$ 9.217,71	8	R\$ 73.741,69
SESI(1,50%)			R\$ 691,33	8	R\$ 5.530,63
SENAI (1%)			R\$ 460,89	8	R\$ 3.687,08
INCRA (0,20%)			R\$ 92,18	8	R\$ 737,42
SEBRAE (0,60%)			R\$ 276,53	8	R\$ 2.212,25
SALARIO EDUCAÇÃO(2,5%)			R\$ 1.152,21	8	R\$ 9.217,71
SEGURO CONTRA ACIDENTE DE TRABALHO(3%)			R\$ 1.382,66	8	R\$ 11.061,25
SECONCI(1%)			R\$ 0,00	8	R\$ 0,00
Rescisão contratual provisionada (12%)			R\$ 5.530,63	8	R\$ 44.245,01
TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS			R\$ 24.232,34		R\$ 193.858,68
TOTAL			R\$ 70.320,89		R\$ 562.567,12
Reajuste Salarial Provisionado com base Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) em conformidade com o índice praticado para o salário mínimo.					



Planilha A2: Pagamento de 13º salário

PREVISÃO DE DESPESAS COM 13º SALÁRIO NO PERÍODO DE 24 MESES		
Remuneração Bruta	Valor 2020	Valor 2021
Provisão de 13º Salário	R\$ 43.785,44	R\$ 46.088,55
PIS sobre o 13º	R\$ 437,85	R\$ 460,89
FGTS sobre o 13º	R\$ 3.502,84	R\$ 3.687,08
INSS sobre o 13º	R\$ 8.757,09	R\$ 9.217,71
SESI(1,50%)	R\$ 656,78	R\$ 691,33
SENAI (1%)	R\$ 437,85	R\$ 460,89
INCRA (0,20%)	R\$ 87,57	R\$ 92,18
SEBRAE (0,60%)	R\$ 262,71	R\$ 276,53
SALARIO EDUCAÇÃO(2,5%)	R\$ 1.094,64	R\$ 1.152,21
SEGURO CONTRA ACIDENTE DE TRABALHO(3%)	R\$ 1.313,56	R\$ 1.382,66
SECONCI(1%)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total	R\$ 60.336,34	R\$ 63.510,03

A Planilha B1: Auxílio ao custeio fixo não sofreu alteração:

B1- AUXILIO AO CUSTEIO FIXO				
CLASSE	IND. FISICO		VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
	UND	QUANT.		
MATERIAL DE CONSUMO 335030				
Material de manutenção e reparo de bens imóveis	MÊS	24	R\$ 3.325,00	R\$ 79.800,00
Material de manutenção e reparo de bens moveis	MÊS	24	R\$ 300,00	R\$ 7.200,00
Combustível e Lubrificante	MÊS	24	R\$ 2.000,00	R\$ 48.000,00
Material de Proteção individual-EPI	MÊS	24	R\$ 200,00	R\$ 4.800,00
Material de escritório de informática	MÊS	24	R\$ 500,00	R\$ 12.000,00
PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - 335033				
Despesas com aquisição de Passagem, hospedagem e alimentação	MÊS	24	R\$ 200,00	R\$ 4.800,00
SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA - 335039				
Exames toxicologicos e outros	MÊS	24	R\$ 300,00	R\$ 7.200,00
Contas de consumo de energia elétrica, agua e esgoto	MÊS	24	R\$ 8.500,00	R\$ 204.000,00
Contas de consumo de Telefone, Internet e Correios	MÊS	24	R\$ 850,00	R\$ 20.400,00
Curso e treinamento	MÊS	24	R\$ 400,00	R\$ 9.600,00
Aluguel de veículo	MÊS	24	R\$ 1.700,00	R\$ 40.800,00
Serviços de div., impressão, encadernação e emolduramento	MÊS	24	R\$ 120,00	R\$ 2.880,00
Assessoria Contabil	MÊS	24	R\$ 1.500,00	R\$ 36.000,00
Despesas Cartoriais	MÊS	24	R\$ 100,00	R\$ 2.400,00
Serviço de conservação e adaptação de bens moveis	MÊS	24	R\$ 200,00	R\$ 4.800,00
Serviço de conservação e adaptação de bens Imoveis	MÊS	24	R\$ 550,00	R\$ 13.200,00
SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA FISICA - 335036				
Locação de imóvel	MÊS	24	R\$ -	R\$ -
Auxilio Transporte	MÊS	24	R\$ 3.500,00	R\$ 84.000,00
Serviços de Terceiros / Técnico Especializado	MÊS	24	R\$ 3.333,33	R\$ 79.999,92
TOTAL			R\$ 27.578,33	R\$ 661.879,92

Inclusão da Planilha B1: Auxílio ao custeio fixo das unidades produtivas

B1- AUXILIO AO CUSTEIO FIXO DAS UNIDADES PRODUTIVAS				
CLASSE	IND. FISICO		VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
	UND	QUANT.		
MATERIAL DE CONSUMO 335030				
Material de manutenção e reparo de bens moveis	MÊS	8	R\$ 500,00	R\$ 4.000,00
Combustível e Lubrificante	MÊS	8	R\$ 2.000,00	R\$ 16.000,00
Material de Proteção individual-EPI	MÊS	8	R\$ 300,00	R\$ 2.400,00
SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA - 335039				
Contas de consumo de energia elétrica, agua e esgoto	MÊS	8	R\$ 2.000,00	R\$ 16.000,00
Serviço de conservação e adaptação de bens moveis	MÊS	8	R\$ 300,00	R\$ 2.400,00
SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA FISICA - 335036				
Serviços de Terceiros / Técnico Especializado	MÊS	8	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
TOTAL				R\$ 42.400,00



As Planilhas B2 (Auxílio ao custeio per capita) e C (Material Permanente e Equipamentos) não sofreram alterações:

CLASSE	INDICADOR FÍSICO		VALOR UNIT	VALOR TOTAL
	UNID	QUANT		
B2 - Auxílio ao Custeio Percapta				
MATERIAL DE CONSUMO - 335030				
Alimentação inatura	MÊS	24	R\$ 29.000,00	R\$ 696.000,00
Gás de Cozinha	MÊS	24	R\$ 2.000,00	R\$ 48.000,00
Material de Higiene e Limpeza	MÊS	24	R\$ 3.000,00	R\$ 72.000,00
Artigos de cama, mesa e banho	MÊS	24	R\$ 400,00	R\$ 9.600,00
Colchões	UND	15	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
Material descartáveis	MÊS	24	R\$ 200,00	R\$ 4.800,00
Medicamentos em Geral	MÊS	24	R\$ 750,00	R\$ 18.000,00
Vasilhame e utensílio de cozinha	MÊS	24	R\$ 380,00	R\$ 9.120,00
Material para atividades socioeducativas pedagógica, artesanais e esportivas.	MÊS	24	R\$ 600,00	R\$ 14.400,00
Insumo para atividade de laborterapia	MÊS	24	R\$ 400,00	R\$ 9.600,00
TOTAL			R\$ 36.930,00	R\$ 884.520,00

C - MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS	UND	QTD	P.UNIT	P. TOTAL
Etilômetro bafômetro com impressora integrada e certificado de calibração	UND	1	R\$ 4.960,00	R\$ 4.960,00
TOTAL				R\$ 4.960,00

Valores globais do Aditivo 01

VALORES GLOBAIS DO TERMO DE COLABORAÇÃO	
CATEGORIA	VALOR
PLANILHA A1	R\$ 1.682.178,17
PLANILHA A2	R\$ 123.846,37
PLANILHA B1	R\$ 661.879,92
PLANILHA B1 (Unidades Produtivas)	R\$ 42.400,00
PLANILHA B2	R\$ 884.520,00
PLANILHA C	R\$ 4.960,00
TOTAL	R\$ 3.399.784,46

Cronograma de desembolso: valores previstos para os quadrimestres anteriores ao aditivo 01

PRIMEIRO QUADRIMESTRE	JULHO À OUTUBRO-2020
A1	R\$ 280.363,04
A2	
B1	R\$ 110.313,32
B2	R\$ 147.420,00
C	R\$ 4.960,00
TOTAL	R\$ 543.056,36

SEGUNDO QUADRIMESTRE	NOVEMBRO-2020 À FEVEREIRO-2021
A1	R\$ 280.363,04
A2	R\$ 60.336,34
B1	R\$ 110.313,32
B2	R\$ 147.420,00
C	
TOTAL	R\$ 598.432,70

TERCEIRO QUADRIMESTRE	MARÇO À JUNHO-2021
A1	R\$ 280.363,04
A2	
B1	R\$ 110.313,32
B2	R\$ 147.420,00
C	
TOTAL	R\$ 538.096,36

QUARTO QUADRIMESTRE	JULHO À OUTUBRO-2021
A1	R\$ 280.363,04
A2	
B1	R\$ 110.313,32
B2	R\$ 147.420,00
C	
TOTAL	R\$ 538.096,36

Cronograma de desembolso: valores previstos a partir do aditivo 01

QUINTO QUADRIMESTRE	NOVEMBRO-2021 À FEVEREIRO-2022
A1	R\$ 280.363,04
A2	R\$ 63.510,03
B1	R\$ 110.313,32
B1 (unidades produtivas)	R\$ 21.100,00
B2	R\$ 147.420,00
C	
TOTAL	R\$ 622.706,39

SEXTO QUADRIMESTRE	MARÇO À JUNHO-2022
A1	R\$ 280.363,04
A2	
B1	R\$ 110.313,32
B1 (unidades produtivas)	R\$ 21.100,00
B2	R\$ 147.420,00
C	
TOTAL	R\$ 559.196,36

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: A despesa para execução do objeto do presente aditivo, correrá à conta da Secretaria de Administração Penitenciária, conforme dotação orçamentária discriminada abaixo: **Órgão:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária **Unidade Orçamentária:** 56101 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária **Função:** 14 **Subfunção:** 421 **Programa:** 0554 Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social **Ação:** 4244 – Ressocialização de Apenados – SEAP **Subação:** 2682 APAC SÃO LUÍS (MANUAPACSL) **Natureza da Despesa:** 33.50.43.02 Subvenções à Entidades sem Fins Lucrativos **Grupo Programação Financeira:** 003 Outras Despesas Correntes **Fonte:** 0.122.000000 Adicional do ICMS – FUMACOP



PARAGRAFO ÚNICO: O marco inicial, será a data da publicação do extrato do presente Termo Aditivo, na imprensa oficial, nos moldes do art. 32, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 32.724/2017. **CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as Cláusulas que integram o Termo de Colaboração nº 003/2020, inclusive em relação ao prazo de vigência originalmente estabelecido. **CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO:** Caberá à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal. E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 4 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo. São Luís/MA, 24 de novembro de 2021. **MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA** Secretário de Estado de Administração Penitenciária **LUCIMARY CARVALHO OLIVEIRA SANTOS** Presidente da APAC de São Luís/MA.

RESENHA DE TERMO ADITIVO Ref.: PROCESSO Nº 0059825/2020-SEAP/MA; **ESPÉCIE:** Resenha do TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 043/2021-SEAP de 13/04/2021, que tem por objeto o fornecimento de insumos para oficina de fraldas desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, e a empresa R DA S COSTA E MENDONÇA COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 12.591.019/0001-39; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 043/2021-SEAP, por mais 06 (seis) meses, com fulcro no artigo 57, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/1993, passando o referido instrumento contratual a vigor da data de 31 de dezembro de 2021 até 30 de junho de 2022; **DO DIREITO AO REEQUILÍBRIO-ECONÔMICO:** Por meio do presente aditivo resta assegurado, à Contratada, o direito de análise de vindouro pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato nº 043/2021-SEAP/MA, com a regular instrução e fluxo processual devido. Em via de consequência, afasta-se o instituto da preclusão lógica normativa do presente caso; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para cobertura do presente aditamento, sem prejuízo a dotação orçamentária utilizada anteriormente ao Contrato n.º 43/2021-SEAP, ocorrerão à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 – SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 4244 – Ressocialização de Apenados - SEAP; Subação: 16837 Material de Consumo – Oficinas de Trabalho; Natureza da Despesa: 33.90.30.99 Outros Materiais de Consumo; Grupo Programação Financeira: 003 Outras Despesas Correntes; Fonte: 0122000000 – Adicional do ICMS – FUMACOP; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993. **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela **CONTRATANTE**, e Roney Marcos Milhomem Martins, CPF nº 028.836.986-60, representante legal da **CONTRATADA**. **DATA DE ASSINATURA:** Em 09 de dezembro de 2021 as partes assinaram o presente Termo Aditivo. São Luís/MA, 10 de dezembro de 2021 Karolinne França Mendes Assessoria Jurídica – SEAP

RESENHA DE TERMO ADITIVO Ref.: PROCESSO Nº 77636/2018 – SEAP/MA; **ESPÉCIE:** Resenha do TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 22/2019-SEAP de 23/05/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para a construção de camas em peças de concreto armado nas unidades prisionais do Estado do Maranhão; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, e a empresa J. MENESES CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.258.683/0001-81; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar os prazos de execução e vigência do Contrato n.º 022/2019-SEAP, por mais 04 (quatro) meses, com fulcro no art. 57, caput, c/c inciso I e §1º, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, dispostos da seguinte forma: a) Prazo de Execução: passa a compreender

o período de 12/12/2021 a 12/04/2022; b) Prazo de Vigência: passa a compreender o período de 12/01/2022 a 12/05/2022; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela **CONTRATANTE**, e João José Meneses Silva, CPF nº 160.943.443-91, representante legal da **CONTRATADA**. **DATA DE ASSINATURA:** Em 09 de dezembro de 2021 as partes assinaram o presente Termo Aditivo. São Luís/MA, 10 de dezembro de 2021 Karolinne França Mendes Assessoria Jurídica – SEAP

RESENHA DE TERMO ADITIVO Ref.: PROCESSO Nº 194782/2017 – SEAP/MA; **ESPÉCIE:** Resenha do TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 95/2021-SEAP de 26/05/2021, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de ampliação do Complexo Penitenciário de Pedrinhas (UPRSL VII) – serviços remanescentes, conforme disposições do projeto básico de engenharia; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, e a empresa MENESES CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 00.258.683/0001-81; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar os prazos de execução e vigência do Contrato n.º 095/2021-SEAP, com fulcro no art. 57, caput, c/c inciso I e §1º, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, dispostos da seguinte forma: a) Prazo de Execução: passa a compreender o período de 09/12/2021 a 09/04/2022; b) Prazo de Vigência: passa a compreender o período de 26/12/2021 a 26/04/2022; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, caput, c/c inciso I e §1º, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela **CONTRATANTE**, e João José Meneses Silva, CPF nº 160.943.443-91, representante legal da **CONTRATADA**. **DATA DE ASSINATURA:** Em 09 de dezembro de 2021 as partes assinaram o presente Termo Aditivo. São Luís/MA, 10 de dezembro de 2021 Karolinne França Mendes Assessoria Jurídica – SEAP

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 074/2020-SETRES/MA Espécie: **QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 74/2020-SETRES/MA**, Processo Administrativo Nº 0239872/2021, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES) e a **ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA DO BUMBA BOI DE MATRACA DE PANAQUATIRA**; **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração Nº 74/2020, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima. **Vigência:** 26/12/2021 até 26/03/2022. **Data de Assinatura:** 06/12/2021; **Fundamento Legal:** O presente termo encontra amparo legal no artigo 55, da Lei nº. 13.019/14. **Signatários:** Jowberth Frank Alves da Silva, CPF nº: 021.502.374-90, Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, representado neste ato por seu Presidente **Ariosner do Nascimento Ferreira**, inscrito no CPF nº 638.283.753-91, da **ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA DO BUMBA BOI DE MATRACA DE PANAQUATIRA**. Mutirão da Rua Digna/SETRES.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 078/2020-SETRES/MA Espécie: **QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 78/2020-SETRES/MA**, Processo Administrativo Nº 0239888/2021, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES) e o **INSTITUTO ECO BOA HORA**; **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração Nº 78/2020, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima. **Vigência:** 26/12/2021 até 26/03/2022. **Data de Assinatura:** 06/12/2021; **Fundamento Legal:** O presente termo encontra amparo legal no artigo 55, da Lei nº. 13.019/14. **Signatários:** Jowberth Frank Alves da Silva, CPF nº: 021.502.374-90 Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, representado neste ato por sua Presidente **Maura Rita Magalhães**, inscrita no CPF nº 909.962.753-04, do **INSTITUTO ECO BOA HORA**. Mutirão da Rua Digna/SETRES.


SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO PROCESSO N.º 190611/2021 - SEGE. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 63/2015 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS. LOCATÁRIA: DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGE, CNPJ N.º: 15.553.806/0001-84. LOCADOR: BENEDITO PENHA GOMES, CPF N.º 055.789.143-49. INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEPLAN, CNPJ N.º: 05.022.633/0001-14. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato n.º 63/2015 – ASSEJUR/SEGE, referente à locação do imóvel situado na Avenida Cônego Ribamar Carvalho/Newton Bello, n.º 451, Monte Castelo, nesta capital, onde atualmente funciona o Almoarifado da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento/SEPLAN. **PRORROGAÇÃO:** Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 63/2015 – ASSEJUR/SEGE, pelo período de 01 de dezembro 2021 a 30 de novembro de 2022. **VALOR DO ALUGUEL:** O valor mensal do aluguel permanece R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Número: 2021NE000395; ESFERA: Fiscal; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 60103; FUNÇÃO: 04 Administração; PROGRAMA: 0328 Gestão de Pessoal e Patrimônio do Governo do Estado; SUBAÇÃO: 000580 Locação de Imóveis Almoarifado SEPLAN; NATUREZA DESPESA: 33.90.36.15 Locação de Imóveis; PROGRAMA TRABALHO: 04 122 0328 2537 000580; SUBFUNÇÃO: 122 Administração Geral; AÇÃO: 2537 Encargos com Locação de Imóveis; FONTE RECURSO: 0101000000 Recursos Ordinários do Tesouro. **BASE LEGAL:** Nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de dezembro de 2021. **ASSINATURAS:** Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF n.º 405.873.393-49, Benedito Penha Gomes, CPF N.º 055.789.143-49 e Cynthia Celina de Carvalho Mota Lima, CPF N.º 431.608.593-04. **ARQUIVAMENTO:** Pasta n.º 01/2021 sob n.º 115, em 02/12/2021, da Secretaria Adjunta de Assuntos Jurídicos. **Cauê Ávila Aragão** Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos/SEGE OAB/MA N.º 12.139.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 06/2019-SEDES. PROCESSO N.º 227476/2021-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF n.º 02.940.097/0001-48 e a empresa M. G. Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF n.º 02.806.873/0001-11. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo, que tem por objeto a alteração das Cláusulas Quarta, Décima Quarta, Décima Sexta, Décima Sétima e Décima Oitava, que tratam, respectivamente do Preço Cobrado do Usuário, da Dotação Orçamentária, Do Prazo de Vigência, Da Especificação e Quantitativos e do Valor Total da Contratação, e passam a vigorar respectivamente com a seguinte redação: **CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO COBRADO DO USUÁRIO:** 4.1 O preço a ser cobrado dos usuários dos restaurantes populares é de R\$ 1,00 (um real), devendo o poder público Estadual subsidiar o restante dos custos do serviço de alimentação; (...) **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 14.1 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150101-SEDES
UO	15001 – SEDES
Função	08 – Assistência Social
Subfunção	306 – Alimentação e Nutrição
Programa	0193 – Mais Segurança Alimentar e Nutricional
Fonte	0122 – FUMACOP
Ação	4781 – Alimentação em Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias
Subação	011194 – Fornecimento de Alimentação – Restaurante Popular João de Deus
Natureza da Despesa	33.90.39.41
Valor	R\$275.480,00
Nota de Empenho	2021NE002266

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO E REAJUSTE: 16.1 O Contrato terá vigência prorrogada pelo prazo de 05 (cinco) meses, a contar do dia 02 de dezembro de 2021. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E QUANTITATIVOS DO RESTAURANTE POPULAR DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO: BALSAS.** 17.2 Cronograma e Valor estimado de alimentações a serem servidas por mês:

Restaurante Popular João de Deus (almoço)

Mês/ ano	Quantidade de dias de distribuição de refeições/mês	Quantidade de almoço/dia	Quantidade de refeições/ mês	Valor Unit	Valor Total
Nov/21	7	1.000	7.000	8,34	58.380,00
Dez/21	20	1.000	20.000	8,34	166.800,00
Jan/22	21	1.000	21.000	8,34	175.140,00
Fev/22	19	1.000	19.000	8,34	158.460,00
Mar/22	20	1.000	20.000	8,34	166.800,00
Abr/22	20	1.000	20.000	8,34	166.800,00
Mai/22	22	1.000	22.000	8,34	183.480,00
TOTAL			129.000		1.075.860,00

Restaurante Popular João de Deus (jantar)

Mês/ ano	Quantidade de dias de distribuição de refeições/mês	Quantidade de almoço/dia	Quantidade de refeições/ mês	Valor Unit	Valor Total
Dez/21	20	500	10.000	5,03	50.300,00
Jan/22	21	500	10.500	5,03	52.815,00
Fev/22	19	500	9.500	5,03	47.785,00



Mar/22	20	500	10.000	5,03	50.300,00
Abr/22	20	500	10.000	5,03	50.300,00
Mai/22	22	500	11.000	5,03	55.330,00
TOTAL			61.000		306.830,00

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: 18.1 O valor do presente Contrato era de R\$2.127.430,00 (dois milhões, cento e vinte e sete mil, quatrocentos e trinta reais) com acréscimo de R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais), correspondente a 11,31% passa para o valor de R\$2.385.430,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e trinta reais), sendo o valor unitário da refeição de R\$ 8,34 (oito reais e trinta e quatro centavos) no almoço e R\$5,03 (cinco reais e três centavos), no jantar, que será subsidiado pela SEDES para a prestação de serviços no restaurante popular. **CLÁUSULA SEGUNDA–DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. São Luís (MA), 22 de novembro de 2021. **ASSINATURAS:** Pela **SEDES:** **LOURVÍDIA SERRÃO ARAÚJO CALDAS**–Secretária Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional-CPF nº 126.523.263-68. Pela **CONTRATADA:** **WELLYNGTON COLARES OLIVEIRA**-CPF nº 041.609.013-36.

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2019-SEDES. PROCESSO Nº 227453/2021-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48 e a empresa Prime Consultoria, Treinamentos e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ/MF nº 12.032.656/0001-75. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo, que tem por objeto a alteração das cláusulas Quarta, Décima Quarta, Décima Sétima e Décima Oitava do Contrato nº 28/2019-SEDES, que tratam, respectivamente do Preço Cobrado do Usuário, da Dotação Orçamentária, da Especificação dos Serviços e Quantitativos do Restaurante Popular e Do Valor Total da Contratação, e passam a vigorar respectivamente com a seguinte redação: **CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO COBRADO DO USUÁRIO:** 4.1 O preço a ser cobrado dos usuários dos restaurantes populares é de R\$ 1,00 (um real), devendo o poder público Estadual subsidiar o restante dos custos do serviço de alimentação; (...) **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 14.1 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150101-SEDES
UO	15001 – SEDES
Função	08 – Assistência Social
Subfunção	306 – Alimentação e Nutrição
Programa	0193 – Mais Segurança Alimentar e Nutricional
Fonte	0122 – FUMACOP
Ação	4781 – Alimentação em Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias

Natureza da Despesa	33.90.39.41
Subação	016814 – Fornecimento de Alimentação – Cozinha Comunitária Cajari
Valor	R\$5.400,00
Nota de Empenho	2021NE002255
Subação	016815 – Fornecimento de Alimentação – Cozinha Comunitária São João do Caru
Valor	R\$5.400,00
Nota de Empenho	2021NE002256
Subação	016812 – Fornecimento de Alimentação – Cozinha Comunitária Serrano do Maranhão
Valor	R\$5.400,00
Nota de Empenho	2021NE002257
Subação	016817 – Fornecimento de Alimentação – Cozinha Comunitária Afonso Cunha
Valor	R\$5.400,00
Nota de Empenho	2021NE002258
Subação	016819 – Fornecimento de Alimentação – Cozinha Comunitária Marajá do Sena
Valor	R\$5.400,00
Nota de Empenho	2021NE002259
Subação	016813 – Fornecimento de Alimentação – Cozinha Comunitária Conceição do Lago Açu
Valor	R\$9.450,00
Nota de Empenho	2021NE002260
Subação	016818 – Fornecimento de Alimentação – Cozinha Comunitária Amapá do Maranhão
Valor	R\$5.400,00
Nota de Empenho	2021NE002261
Subação	016816 – Fornecimento de Alimentação – Cozinha Comunitária Pedro do Rosário
Valor	R\$9.450,00
Nota de Empenho	2021NE002262

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E QUANTITATIVOS DO RESTAURANTE POPULAR DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO: 17.1.1 Cronograma e Valor estimado de alimentações a serem servidas por mês:

Restaurante Popular Cajari, São João do Carú e Serrano (almoço)

Mês/ ano	Quantidade de dias de distribuição de refeições/mês	Quantidade de almoço/dia	Quantidade de refeições/ mês	Valor Unit	Valor Total
Nov/21	7	200	1.400	13,00	18.200,00
Dez/21	20	200	4.000	13,00	52.000,00
Jan/22	20	200	4.000	13,00	52.000,00
Fev/22	18	200	3.600	13,00	46.800,00
Mar/22	22	200	4.400	13,00	57.200,00
Abr/22	20	200	4.000	13,00	52.000,00



Mai/22	20	200	4.000	13,00	52.000,00
Jun/22	21	200	4.200	13,00	54.600,00
Jul/22	22	200	4.400	13,00	57.200,00
Ago/22	22	200	4.400	13,00	57.200,00
Set/22	21	200	4.200	13,00	54.600,00
Out/22	20	200	4.000	13,00	52.000,00
Nov/22	9	200	1.800	13,00	23.400,00
TOTAL			48.400		629.200,00

Restaurante Popular Afonso Cunha, Marajá do Sena e Amapá do Maranhão (almoço)

Mês/ ano	Quantidade de dias de distribuição de refeições/mês	Quantidade de almoço/dia	Quantidade de refeições/ mês	Valor Unit	Valor Total
Nov/21	7	200	1.400	13,00	18.200,00
Dez/21	20	200	4.000	13,00	52.000,00
Jan/22	20	200	4.000	13,00	52.000,00
Fev/22	18	200	3.600	13,00	46.800,00
Mar/22	22	200	4.400	13,00	57.200,00
Abr/22	20	200	4.000	13,00	52.200,00
Mai/22	20	200	4.000	13,00	52.000,00
Jun/22	21	200	4.200	13,00	54.600,00
Jul/22	22	200	4.400	13,00	57.200,00
Ago/22	22	200	4.400	13,00	57.200,00
Set/22	21	200	4.200	13,00	54.600,00
Out/22	20	200	4.000	13,00	52.000,00
Nov/22	9	200	1.800	13,00	23.400,00
TOTAL			48.400		629.200,00

Restaurante Popular Conceição do Lago Açu e Pedro do Rosário (almoço)

Mês/ ano	Quantidade de dias de distribuição de refeições/mês	Quantidade de almoço/dia	Quantidade de refeições/ mês	Valor Unit	Valor Total
Nov/21	7	350	2.450	13,00	31.850,00
Dez/21	20	350	7.000	13,00	91.000,00
Jan/22	20	350	7.000	13,00	91.000,00
Fev/22	18	350	6.300	13,00	81.900,00
Mar/22	22	350	7.700	13,00	100.100,00
Abr/22	20	350	7.000	13,00	91.000,00
Mai/22	20	350	7.000	13,00	91.000,00
Jun/22	21	350	7.350	13,00	95.550,00
Jul/22	22	350	7.700	13,00	100.100,00
Ago/22	22	350	7.700	13,00	100.100,00
Set/22	21	350	7.350	13,00	95.550,00
Out/22	20	350	7.000	13,00	91.000,00
Nov/22	9	350	3.150	13,00	40.950,00
TOTAL			84.700		1.101.100,00

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: 18.1 O valor do presente Contrato era de R\$ 5.608.800,00 (cinco mil, seiscentos e oito mil, oitocentos reais), com acréscimo de R\$459.800,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos reais), correspondente a 8,19% passa para o valor de R\$ 6.068.600,00 (seis milhões, sessenta e oito mil, seiscentos reais), sendo o valor unitário da refeição de R\$ 13,00 (treze reais), que será subsidiado pela SEDES para a prestação de serviços no restaurante popular. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 22 de novembro de 2021. **ASSINATURAS:** Pela **SEDES: LOURVÍDIA SERRÃO ARAÚJO CALDAS** – Secretária Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional – CPF nº 126.523.263-68. Pela **CONTRATADA: NIRVANDO BUHATEM MATOS** – CPF nº 452.976.733-72. **FABIOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS** Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES Matrícula nº 306911-03.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 43/2019/SEGOV/MA. PROCESSO N.º 0219096/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por sua Secretária, MARCELA GALVÃO MENDES FROTA, CPF n.º 027.351.113-00. CONTRATADA: MARKA SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA-ME, CNPJ/

MF n.º 13.278.683/0001-95, representada por MARCO ANDRÉ VIEIRA DA SILVA, CPF n.º 444.520.123-53. **OBJETO:** O presente aditivo contratual tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses. **DO ACRÉSCIMO:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato n.º 43/2019/SEGOV, contados a partir de 11/12/2021, com término em 11/12/2022. **VALOR:** O valor global do Contrato n.º 43/2019/SEGOV não será alterado pelo presente aditivo, permanecendo de



R\$ 494.057,50 (Quatrocentos e Noventa e Quatro mil e Cinquenta e sete reais e Cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 110124 – SEGOV; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL 110124 – SEGOV; FUNÇÃO 04 – ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA 0411- APOIO ADMINISTRATIVO; AÇÃO 4457- ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE; FONTE DO RECURSO 0101000000 – TESOUREO ESTADUAL; SUBAÇÃO 001123-EVENTOS NATUREZA 339039 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; MODALIDADE ESTIMATIVO. **DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de 11/12/2021, com término em 11/12/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 09/12/2021. São Luís - MA, 13 de dezembro de 2021. **MARCELA GALVÃO MENDES FROTA** SECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO.

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA

ESPÉCIE: Resenha de Primeiro Aditivo ao Termo de Fomento nº 003/2021 – FDI/MA. **PROCESSO:** nº 0230244/2021 - SEINC. **PARTES:** Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia - SEINC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.586.805/0001-08, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado de Indústria, Comércio e Energia, o Sr. Expedito Rodrigues Silva Junior, inscrito no CPF sob o nº 705.711.043-04 e do outro a Associação Comercial e Industrial de Imperatriz- ACIL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.276/0001-19, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Edmar de Oliveira Nabarro, inscrito no CPF sob o nº 761.934.463-20. **OBJETO:** Aditamento de valor ao presente Termo de Fomento, estabelecendo à CONVENIENTE a obrigação ao ônus de adimplemento do valor acrescido ao presente Termo de Fomento, bem como a aplicação na consecução dos fins pactuados, de acordo com o plano de trabalho readequado apresentado e aprovado. **VALOR:** passa a ser o valor total do presente termo R\$ 204.723,64 (duzentos e quatro mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos), considerando a acrescido do percentual de 2,36% ao valor do Termo de Fomento nº 003/2021- FDI/MA. **DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Estadual nº 32.724/2017 e alterações posteriores. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia, Expedito Rodrigues Silva Junior, pela Administração Pública Estadual e o Sr. Edmar de Oliveira Nabarro, pela Organização da Sociedade Civil. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na pasta 001/2021 – SEINC/MA. São Luís (MA), aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um. SEINC. **Juliana Borges Lima Alves** – Chefe do Setor de Contratos e Convênios da SEINC/MA – ID: 00809906-2.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA Nº 111/2021 – ASSEJUR/SSP **PROCESSO** Nº 196965/2021 – PC/MA, de 06/10/2021. **ESPÉCIE:** TERMO ADITIVO Nº 05-A/2021 – PC/MA, de 01/12/2021, do CONTRATO nº 111/2017-SSP, de 01/12/2017. **PARTES:** POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO – PC/MA, de CNPJ nº 09.554.912/0001-80; e a Empresa V. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, de CNPJ nº 05.052.665/0001-62. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 111/2017 – SSP, de 01/02/2017, previsto na Cláusula Quinta – Do Prazo De Vigência, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/12/2021 a 01/12/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 190.102 – Polícia Civil

do Estado do Maranhão; Unidade Orçamentária: 19.102 – PC/MA; Função: 06; Subfunção: 122; Programa: 0577; Ação: 4450; Subação: 18685; Natureza da Despesa: 33.90.39.99; Fonte de Recurso: 0101. **BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DO VALOR:** R\$ 772.426,12 (setecentos e setenta e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e doze centavos) **SIGNATÁRIOS:** André Luís Gossain – Delegado-Geral de Polícia Civil do Estado do Maranhão, de CPF nº 154.840.708-99, pela **CONTRATANTE**, a Sra. Shirley Vieira Maranhão, de CPF nº 249.610.003-53, e o Sr. Geraldo Maranhão Junior, de CPF 207.639.563-68, pela **CONTRATADA**. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de dezembro de 2021. **TRANSCRIÇÃO:** O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 09 DE DEZEMBRO DE 2021. MARGARETH MOURA DA SILVA** Chefe da Assessoria Jurídica / SSP.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 051/2019-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e empresa O.C.R. DE GODOY - ME. **OBJETO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 07 de dezembro de 2021 e término em 06 de dezembro de 2022. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** O valor do presente Aditivo é de R\$ 340.475,00 (trezentos e quarenta mil, quatrocentos e setenta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 010101–Assembleia Legislativa. **Gestão:** 00001 – Gestão Geral. **Função:** 01 – Legislativa. **Programa:** 0318 – Gestão Legislativa. **Natureza da Despesa:** 33.90.39.99 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. **Ação:** 4628 – Atuação Legislativa. **Subação:** 000011 – Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (Manutenção). **Fonte de Recurso:** 0.1.01.000000 – Recursos Ordinários - Tesouro. **Histórico:** Objeto: Renovação do Contrato para prestação dos serviços de confecção de arranjos florais e coroas com flores naturais. Instrumento legal: 2ºTA CT 051/2019. Vigência: 07/12/2021 a 06/12/2022. Valor do Contrato: R\$ 340.475,00. Gestor: Maria Aristéia Rabêlo Campos Machado. Informações complementares: referente a 24 dias para 2021. **NOTA DE EMPENHO:** Para cobertura das despesas relativas ao exercício do presente aditivo foi emitida pela Assembleia Legislativa a Nota de Empenho nº 2021NE002417, datada de 06/12/2021, no valor de R\$ 22.698,24 (vinte e dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos). **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e Processo Administrativo nº 3293/2021-ALEMA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 06/12/2021. **ASSINATURAS:** Deputado Othelino Nova Alves Neto–**Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão** e Olavo Campos Ribeiro de Godoy representante legal da empresa **O.C.R. DE GODOY - ME**, CNPJ nº 11.928.478/0001-00. São Luís–Ma, 13 de dezembro de 2021. Tarcísio Almeida Araújo – Procurador-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. Tarcísio Almeida Araújo **Procurador – Geral**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 864/2021 – Processo nº 1174/2021 – PRIMEIRO Aditivo nº 167/2021 – TCE nº 127/2021 – PÓS-GRADUAÇÃO. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e VERONICA PEREIRA DA SILVA. Interviente: COMPLEXO DE ENSINO RENATO SARAIVA – CERS. Objeto: O presente aditivo visa estabelecer: • A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 23 de agosto de 2021 e término em 28 de fevereiro de 2022. Data de assinatura: 20/08/2021. Autorização: CRISTIANE MARGUES MENDES; São Luís – MA; São Luís – MA, 09/12/2021; Lívia Guanarê Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.



Resenha nº 866/2021 – Processo nº 1236/2021 – PRIMEIRO Aditivo nº 184/2021 – TCE nº 006/2021. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e MARCOS HENRIQUE BOTELHO. Interveniante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA. Objeto: O presente aditivo visa estabelecer: • A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 04 de outubro de 2021 e término em 30 de junho de 2022. Data de assinatura: 01/10/2021. Autorização: ELAINNE ALVES DO RÊGO BARROS MONTEIRO; São Luís – MA, 09/12/2021; Livia Guanarê Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 869/2021 – Processo nº 1145/2021 – PRIMEIRO Aditivo nº 169/2021 – TCE nº 117/2021 – PÓS-GRADUAÇÃO. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e SYLVESTER ISRAEL DE MACENA BANDEIRA. Interveniante: ÚNICA EDUCACIONAL LTDA. Objeto: O presente aditivo visa estabelecer: • A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 23 de setembro de 2021 e término em 22 de março de 2022; • A supervisão do estágio passa a ser realizada pelo(a) Defensor(a) Público(a) BRUNO DIXON DE ALMEIDA MACIEL. Data de assinatura: 22/10/2021. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA; São Luís – MA, 09/12/2021; Livia Guanarê Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 870/2021 – Processo nº 1224/2021 – SEGUNDO Aditivo nº 201/2021 – TCE nº 079/2021 – PÓS-GRADUAÇÃO. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e CRISTIANA DE SOUSA VIEIRA. Interveniante: DAMÁSIO EDUCACIONAL S. A.. Objeto: O presente aditivo visa estabelecer: • A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 19 de outubro de 2021 e término em 15 de janeiro de 2022. Data de assinatura: 11/10/2021. Autorização: ELAINNE ALVES DO RÊGO BARROS MONTEIRO; São Luís – MA; São Luís – MA, 09/12/2021; Livia Guanarê Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 873/2021 – Processo nº 1232/2021 – SEGUNDO Aditivo nº 196/2021 – TCE nº 196/2020 – PÓS-GRADUAÇÃO. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e THALIA AZEVEDO SOUSA. Interveniante: UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM BOSCO – UNDB. Objeto: O presente aditivo visa estabelecer: • A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 15 de outubro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021; Data de assinatura: 11/10/2021. Autorização: ELAINNE ALVES DO RÊGO BARROS MONTEIRO; São Luís – MA; São Luís – MA, 09/12/2021; Livia Guanarê Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 874/2021 – Processo nº 1179/2021 – SEGUNDO Aditivo nº 172/2021 – TCE nº 181/2020 – PÓS-GRADUAÇÃO. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e JUAN CARLOS DA SILVA DE BARROS. Interveniante: UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM BOSCO – UNDB. Objeto: • O presente aditivo visa estabelecer: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 15 de outubro de 2021 e término em 14 de outubro de 2022. Data de assinatura: 11/10/2021. Autorização: ELAINNE ALVES DO RÊGO BARROS MONTEIRO; São Luís – MA; São Luís – MA, 09/12/2021; Livia Guanarê Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 875/2021 – Processo nº 1235/2021 – PRIMEIRO Aditivo nº 199/2021 – TCE nº 202/2020 – PÓS-GRADUAÇÃO. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e THALYANY GONÇALVES PRAZERES. Interveniante: ÚNICA EDUCACIONAL LTDA. Objeto: O presente aditivo visa estabelecer: • A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 03 de novembro de 2021 e término em 11 de fevereiro de 2022; • A super-

visão do estágio passa a ser realizada pelo(a) Defensor(a) Público(a) Moema Campos de Oliveira Zocrato. Data de assinatura: 25/10/2021. Autorização: ELAINNE ALVES DO RÊGO BARROS MONTEIRO; São Luís – MA; São Luís – MA, 09/12/2021; Livia Guanarê Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 877/2021 - Processo nº 1233/2021 - SEGUNDO Aditivo nº 198/2021 - TCE nº 205/2020. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e DIEGO RODRIGO COELHO RODRIGUES - Interveniante: UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM BOSCO - UNDB - Objeto: O presente aditivo visa estabelecer: * A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 15 de outubro de 2021 e término em 14 de outubro de 2022; * A supervisão do estágio passa a ser realizada pelo(a) Defensor(a) Público(a) Marcelo Ramos de Oliveira; - Data de assinatura: 11/10/2021 - Autorização: ELAINNE ALVES DO RÊGO BARROS MONTEIRO; São Luís - MA, 09/12/2021; Antônio Felipe Araújo Ribeiro - Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 878/2021 - Processo nº 1187/2021 - PRIMEIRO Aditivo nº 173/2021 - TCE nº 198/2020. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e ISABELA CAMPELO DE SOUZA - Interveniante: UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM BOSCO – UNDB. Objeto: O presente aditivo visa estabelecer: -A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 15 de outubro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021; -A supervisão do estágio passa a ser realizada pelo(a) Defensor Público(a) Fábio Marçal Lima; - Data de assinatura: 11/10/2021 - Autorização: ELAINNE ALVES DO RÊGO BARROS MONTEIRO; São Luís - MA, 09/12/2021; Antônio Felipe Araújo Ribeiro - Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 879/2021 - Processo nº 1085/2021 - PRIMEIRO Aditivo nº 149/2021 - TCE nº 153/2020. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e MARINA STOPPA MONDEGO - Interveniante: FACULDADE PITÁGORAS - Objeto: O presente aditivo visa estabelecer: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 01 de outubro de 2021 e término em 08 de dezembro de 2021. - Data de assinatura: 30/09/2021 - Autorização: ELAINNE ALVES DO RÊGO BARROS MONTEIRO; São Luis - MA, 09/12/2021; Antônio Felipe Araújo Ribeiro - Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 881/2021 - Processo nº 1175/2021 - SEGUNDO Aditivo nº 192/2021 - TCE nº 204/2020. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e KARINA LARISSA VALE BRANDÃO - Interveniante: UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM BOSCO - UNDB - Objeto: O presente aditivo visa estabelecer: • A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 20 de outubro de 2021 e término em 19 de outubro de 2022. - Data de assinatura: 19/10/2021 - Autorização: ELAINNE ALVES DO RÊGO BARROS MONTEIRO; São Luis - MA, 09/12/2021; Antônio Felipe Araújo Ribeiro - Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 882/2021 - Processo nº 1027/2021 - PRIMEIRO Aditivo nº 131/2021 - TCE nº 187/2020. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e BEATRIZ ALVES CARVALHO - Interveniante: FACULDADE SANTA TEREZINHA - CEST - Objeto: O presente aditivo visa estabelecer: • A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 15 de outubro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021. - Data de assinatura: 13/09/2021 - Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luis - MA, 09/12/2021; Antônio Felipe Araújo Ribeiro - Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 884/2021 - Processo nº 1230/2021 - PRIMEIRO Aditivo nº 189/2021 - TCE nº 179/2020. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e NATHÁLIA VIEIRA DA SILVA - Interveniante: UNIVERSIDADE CEUMA - UNICEUMA - Objeto: O presente aditivo visa estabelecer: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 15 de outubro de 2021 e término em 14 de outubro de 2022; - Data de assinatura: 11/10/2021 - Autorização: ELAINNE ALVES DO RÊGO BARROS MONTEIRO; São Luis - MA, 09/12/2021; Antônio Felipe Araújo Ribeiro - Assessoria Jurídica – DPE/MA.



Resenha nº 885/2021 - Processo nº 1264/2021 - SEGUNDO Aditivo nº 212/2021 - TCE nº 1692020. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e MARIANA AIRES TRAVASSOS PADILHA - Interveniente: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA. Objeto: O presente aditivo visa estabelecer: • A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 30 de junho de 2022. - Data de assinatura: 30/11/2021 - Autorização: ELAINNE ALVES DO RÊGO BARROS MONTEIRO; São Luis - MA, 09/12/2021; Antonio Felipe Araújo Ribeiro - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

Resenha nº 890/2021 - Processo nº 1092/2021 - SEGUNDO Aditivo nº 155/2021 - TCE nº 184/2020. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e MATHEUS ATAIDE MENDES E SILVA. Interveniente: UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM BOSCO - UNDB Objeto: O presente aditivo visa estabelecer: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 15 de outubro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021. Data de assinatura: 14/10/2021. Autorização: ELAINNE ALVES DO RÊGO BARROS MONTEIRO; São Luís - MA; São Luís - MA, 09/12/2021; Livia Guanaré Barbosa Borges - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

AGÊNCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DO MARANHÃO - AGERP/MA

Extrato de Termo Aditivo da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão - AGERP/MA Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2020, celebrado com a empresa **L. H. DURANS PINHEIRO**; **Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 28/11/2021 e término em 28/11/2022; **Fundamento Legal:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/1993; **Processo:** 202314/21-AGERP-MA; **Cobertura Orçamentária:** U.O.: 61202; Programa: 0411 - Apoio Administrativo; Ação: 4457 - Administração da Unidade; Subação: 13379 - MATERIAL DE CONSUMO ADMAGERP; Sigla: ADMAGERP; Fonte: 0618; N.D.: 33.90.30; **Nota de Empenho:** 2021NE001259; **Signatários:** pela contratante, Júlio César Mendonça Correa - Presidente da AGERP/MA, e pela contratada, Luís Henrique Durans Pinheiro - Sócio Proprietário; **Data de Assinatura:** 26/11/2021;

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO - CBMMA

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 026/2020/CSL/CBMMA. 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 026/2020/CSL/CBMMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0171951/2019/CSL/CBMMA. PARTES: o Governo do Estado do Maranhão, por meio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão e a empresa: F.C MORAIS AG-ÊNCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA - ME, inscrita no CNPJ 07.133.984/0001-28. **OBJETO:** 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ao contrato nº 026/2021/CBMMA, com as devidas justificativas, para a continuidade da prestação de serviços de reserva, emissão, marcação/remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais para o Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, conforme especificações detalhadas no instrumento convocatório e anexo da licitação que lhe deu origem, bem como a proposta de preço apresentada pela contratada, para Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, com valor de R\$ 240.033,75 (duzentos e quarenta mil, trinta e três reais e setenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade gestora 190.111 - Corpo de Bombeiros Militar; Unidade Orçamentária: 19.111 - Corpo de Bombeiros Militar; Função: 06 - Segurança Pública; Projeto/Atividade: 4152-COSCIP; Programa 0601 - Mais Proteção e Defesa Civil; Natureza da Despesa: 33.90.33 - Passagem e Locomoção. Fonte de

recurso: 129. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 24.629, 03 de outubro de 2008, e pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. São Luís, 13 de dezembro de 2021. Célio Roberto Pinto de Araújo - Cel. QOCBM, Comandante Geral do CBMMA. Célio Roberto Pinto de Araújo - Cel. QOCBM Comandante Geral do CBMMA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

1º PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73044/2021-. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO 2º CONTRATO Nº 30/2019. PARTES: 3º DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO MARANHÃO - DETRAN/MA inscrito no CNPJ sob o nº 06.293.120/0001-00, neste ato representado por seu Diretor Geral, FRANCISCO NAGIB BUZAR DE OLIVEIRA, brasileiro, administrador, portador do RG nº 365442950 GEJUSPCMA e CPF nº 618.127.303-49, e por seu Diretor Financeiro, WAGNER GUIMARÃES DE SENA, brasileiro, gestor público inscrito no CPF de nº 673.843.903-20 e C.I nº 1032222988, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa MAXTEC SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.899.350/0001-55, com sede na Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, nº 19, Rodovia BR 135, KM 19, Itaqui Pedrinhas, São Luís/MA, CEP 65.095-603, doravante denominada CONTRATA, neste ato representada por seu procurador legal, o Sr. ROBERT MAX MOUSINHO DA SILVA, brasileiro, administrador, portador do documento de Identidade nº 000045461895-6 e CPF nº 483.618.363-49, têm entre si ajustado o presente Termo Aditivo do Contrato nº 30/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, mediante as Cláusulas e condições. **11OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente aditivo, para atender às necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão, doravante denominado DETRAN/MA. **13VALOR:** O valor global do contrato permanecerá o mesmo de R\$3.859.602,48 (três milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, seiscientos e dois reais e quarenta e oito centavos), assim como se manterá o valor mensal de R\$321.633,54 (trezentos e vinte e um mil, seiscientos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos). **14CLAS-SIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 190201, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19201, SUBAÇÃO: 000528. **FONTE DE RECURSO:** 0.1.18.000000, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.78. **15MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Presencial. **16 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** na Lei Federal nº 10.520/2002, e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **PROCESSO ORIGINÁRIO** Nº 60013/2019. **17DATA DE ASSINATURA:** 21/10/2021. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO NAGIB BUZAR DE OLIVEIRA, Diretor Geral do DETRAN/MA, WAGNER GUIMARÃES DE SENA, Diretor Financeiro do DETRAN/MA e ROBERT MAX MOUSINHO DA SILVA, representante da Empresa MAXTEC SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO Nº: 0171956/2021 - UEMA; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Contratação direta por inexigibilidade de licitação nº 003/2019-UEMA; **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2019-PRA/UEMA; PARTES:** Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, inscrita no CNPJ sob nº 06.352.421/0001-68, e a empresa PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 01.404.158/0018-38. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 038/2019-UEMA. **AMPARO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. **VIGENCIA:** o prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 11 de novembro de 2021, com término em 11 de novembro de 2022. **DOS EFEITOS DA PRORROGAÇÃO:** a prorrogação de prazo firmada através deste



Termo Aditivo opera efeitos de renovação contratual. **DO VALOR:** o valor para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de **R\$ 164.048,83** (cento e sessenta e quatro mil e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA 240201; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 24201; FUNÇÃO 12; SUBFUNÇÃO: 122; PROGRAMA 4457; AÇÃO 411; SUBAÇÃO: 3855; NATUREZA DA DESPESA: 33904006; FONTE: 0.1.03.000000. **SIGNATÁRIOS:** Pela UEMA, **Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa, Magnífico Reitor**, inscrito no CPF sob o n.º 685.613.773-72, pela CONTRATADA, o **Sr.º Juliano de Melo Costa**, inscrito no CPF sob o n.º 022.359.364-82 e a **Sr.ª Heloisa Moutinho Alvez Guerato**, inscrita no CPF sob o n.º 302.341.438-60. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de novembro de 2021. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 001/2021, sob o n.º 168, em 13/12/2021, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/UEMA. **Prof. Dr. Antônio Roberto Coelho Serra**, Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UEMA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO N.º: 01355 49/2021 - UEMA; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Presencial n.º 010/2019-CSL/UEMA; **Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 054/2019-PRA/UEMA;** **PARTES:** Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, inscrita no CNPJ sob n.º 06.352.421/0001-68, e a empresa **OBS PINTO ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.239.179/0001-95. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência e reajuste dos preços do Contrato n.º 054/2019-UEMA. **AMPARO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993; artigo 40, inciso CI e artigo 55, inciso III, da Lei n.º 8.666/1993; artigo 13 do Decreto Federal n.º 9.507/2018. **VIGÊNCIA:** o prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 05 de dezembro de 2021, com término em 05 de dezembro de 2022. **DOS EFEITOS DA PRORROGAÇÃO:** a prorrogação de prazo firmada através deste Termo Aditivo opera efeitos de renovação contratual. **DO REAJUSTE DOS PREÇOS:** aplica-se às medições de serviços executados a partir do mês de junho/2021 a planilha de serviços e insumos do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) referente ao mês base de junho/2021, mantido o percentual de desconto concedido na proposta de preços apresentada na licitação. **DOS IMPACTOS FINANCEIROS:** o reajuste, mesmo com a variação do preço unitário dos itens de composição da tabela SINAPI, não alterará o valor global do contrato. **DO VALOR:** o valor para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de **R\$ 650.000,00** (seiscentos e cinquenta mil reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA 240201; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 24201;

FUNÇÃO 12; SUBFUNÇÃO: 364; PROGRAMA 0615; AÇÃO 3278; SUBAÇÃO: 003915; NATUREZA DA DESPESA: 33903916; FONTE: 0.1.03.000000. **SIGNATÁRIOS:** Pela UEMA, **Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa, Magnífico Reitor**, inscrito no CPF sob o n.º 685.613.773-72, pela CONTRATADA, o **Sr.º Orlando Batista Soares Pinto**, inscrito no CPF sob o n.º 111.018.903-63. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de dezembro de 2021. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 001/2021, sob o n.º 169, em 13/12/2021, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/UEMA. **Prof. Dr. Antônio Roberto Coelho Serra**, Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UEMA.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO – UEMASUL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 046/2017 – UEMASUL; PROCESSO N.º 177172/2017 – UEMASUL; PARTES: Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 26.677.304/0001-81 e a empresa OI S/A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.535.764/0001-43; **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato n.º 046/2017-UEMASUL, firmado entre as partes, em 12/12/2017. **AMPARO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre da autorização da Reitora da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, Órgão CONTRATANTE, com fundamento na Cláusula Sétima do Contrato e no art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho 1993; **VALOR:** R\$ 119.404,76 (cento e dezenove mil quatrocentos e quatro reais e setenta e seis centavos); **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução do objeto deste Termo Aditivo ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no orçamento da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, em conformidade com a seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora: 240207; Unidade Orçamentária: 24207; Programa Trabalho: 12 122 0411 4457 002020; Natureza da Despesa: 33.90.39.58; Fonte: 103. **SIGNATÁRIOS:** Pela UEMASUL Prof.ª Dra. Elizabeth Nunes Fernandes, Magnífica Reitora, inscrita no CPF sob o n.º 242.268.153-00, pela CONTRATADA, seus Procuradores, a Sra. Patricia Muniz Aires Silva, inscrita no CPF n.º 515.627.663-68 e o Sr. Francisco Hericsson De Lima, inscrito no CPF n.º 797.497.983-68; **DATA DA ASSINATURA:** 10 de dezembro de 2021. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 01/2021, sob o n.º 051, em 13.12.2021, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração /UEMASUL. **Prof.ª Dr.ª Sheila Elke Araújo Nunes**, Pró-Reitora de Planejamento e Administração/UEMASUL.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DO 1º ADITIVO CONVÊNIO N.º 001/2021 – EMAP TIPO E NÚMERO: Extrato da Resenha DO 1º ADITIVO CONVÊNIO N.º 001/2021 – EMAP, referente ao Processo Administrativo n.º 0377/2021 – EMAP. **PARTES:** Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.650.060/0001-48, na condição de CONCEDENTE; e A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO – FAPEMA, inscrita no CNPJ sob o n.º CNPJ 05.527.341/0001-33, na condição de CONVENIENTE. **OBJETO:** a modificação do item 4 do plano de trabalho, que dispõe sobre os Recursos Humanos do Projeto. O referido item passará a vigor da seguinte forma:

Titulação Mínima	Área de Formação	Quantidade	Valor da Bolsa
Graduação	Área Financeira e de Gestão: Administração, Economia e Ciências Contábeis e afins.	2	R\$ 4.000,00
	Comunicação: Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas e afins	1	
	Design: Artes Visuais, Design Gráfico, Design de Produto e afins (Área de concentração: design da inovação)	0	
	Tecnologia da Informação: Ciência da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Gestão da Tecnologia da Informação, Engenharia da Computação e afins. (Área de concentração: desenvolvimento de sistemas)	1	
	Operação Portuária: Engenharias (qualquer engenharia), Oceanografia, Logística e afins.	6	

DATA DA ASSINATURA: 29.11.2021. **ASSINAM:** Pela EMAP o Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, inscrito no CPF sob o n.º 013.769.717-12; Pela FAPEMA o Sr. André Luís Silva dos Santos, Presidente da Instituição, inscrito no CPF sob o n.º 769.677.433-68. **Publique-se. São Luís (MA), 10 de dezembro de 2021.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO. A Câmara Municipal de Buriticupu, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2021. REF. Convite nº 01/2021. PARTES: Câmara Municipal de Buriticupu/MA e a empresa M.H. SANTIAGO DE SOUSA-ME. OBJETO: Contratação de Assessoria Contábil para atender demanda do Legislativo Municipal. Objeto do Aditivo: Alteração da cláusula QUINTA que trata do prazo de vigência do contrato que passará a ter a seguinte redação: CLAUSULA QUINTA – O presente contrato terá seu prazo de vigência prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 1º de janeiro de 2022 e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 4º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 6 de dezembro de 2021. ASSINAM: José Alves Pereira – Presidente do Legislativo Municipal – Marcio Henrique Santiago de Sousa - Contratado.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO. A Câmara Municipal de Buriticupu, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2021. REF. Convite nº 03/2021. PARTES: Câmara Municipal de Buriticupu/MA e a empresa M.H. SANTIAGO DE SOUSA-ME. OBJETO: Contratação de Assessoria em licitações e contratos para atender demanda do Legislativo Municipal. Objeto do Aditivo: Alteração da cláusula QUINTA que trata do prazo de vigência do contrato que passará a ter a seguinte redação: CLAUSULA QUINTA – O presente contrato terá seu prazo de vigência prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 1º de janeiro de 2022 e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 4º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 6 de dezembro de 2021. ASSINAM: José Alves Pereira – Presidente do Legislativo Municipal – Marcio Henrique Santiago de Sousa - Contratado.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO. A Câmara Municipal de Buriticupu, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2021. REF. Convite nº 04/2021. PARTES: Câmara Municipal de Buriticupu/MA e a empresa K. BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI. OBJETO: Contratação de Assessoria para o setor de Recursos Humanos do Legislativo Municipal. Objeto do Aditivo: Alteração da cláusula QUINTA que trata do prazo de vigência do contrato que passará a ter a seguinte redação: CLAUSULA QUINTA – O presente contrato terá seu prazo de vigência prorrogado a partir de 1º de janeiro de 2022 e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 4º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 6 de dezembro de 2021. ASSINAM: José Alves Pereira – Presidente do Legislativo Municipal – Klecyo Henryque Matos Barros - Contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº 005/2020. TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e ARAUJO BEZERRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – ME. OBJETO: serviços de execução de obra de Implantação de Pavimentação Asfáltica em Vias do Município – convênio nº 8.345.00/2019 (SICONV 891711). FONTE DE RECURSO: convênio nº 8.345.00/2019 (SICONV 891711). DA SUPRESSÃO: Fica suprimido do valor total do contrato nº 005/2020, a importância de R\$ 22.353,14 Vinte e Dois Mil e Trezentos e Cinquenta e Três Reais e Quatorze Centavos), em virtude de solicitação do órgão fis-

calizador CODEVASF, passando a constar como valor contratual o montante de R\$ 1.875.281,19 (Um Milhão e Oitocentos e Setenta e Cinco Mil e Duzentos e Oitenta e Um Real e Dezenove Centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Fundamento Legal: Fundamento legal § 2º do artigo 65 da Lei nº 8.666 de 1993. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Administração, Indústria e Comércio o Sr. José Jailton Ferreira Santos, conforme decreto 017/2021, pela Contratante, ARAUJO BEZERRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – ME por seu representante legal Sr. Thiago Araujo de Sousa portador da CPF nº 043.367.373-71 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. ZÉ DOCA - MA, 13 de dezembro de 2021. Irving Barroso Cadilhe - Assessoria Jurídica.

ATA

MBHA PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ Nº 28.121.526/0001-49
NIRE 21200916065

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM SOCIEDADE POR AÇÕES MÁRCIO JORGE VIEIRA BRASIL, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no município de São Luís-MA; **LAÍS HAMAGUCHI VIEIRA BRASIL**, brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada no município de São Luís-MA; **LEANDRO HAMAGUCHI VIEIRA BRASIL**, brasileiro, menor, estudante, residente e domiciliado no município de São Luís-MA, neste ato assistido por seus pais Márcio Jorge Vieira Brasil, já qualificado, e Regina Hamaguchi Vieira Brasil, brasileira, casada, administradora de empresas, residente e domiciliada no município de São Luís-MA; e **JÚLIA HAMAGUCHI VIEIRA BRASIL**, brasileira, menor, estudante, residente e domiciliada no município de São Luís-MA, neste ato representada por seus pais Márcio Jorge Vieira Brasil, já qualificado, e Regina Hamaguchi Vieira Brasil, já qualificada. Sócias componentes da sociedade empresária limitada **MBHA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Mário Andreazza, nº 537, sala 02, bairro Turu, município de São Luís, estado do Maranhão, CEP 65.068-500, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE 21200916065, inscrita no CNPJ sob nº 28.121.526/0001-49, **RESOLVEM**, de comum acordo: (I) transformar o tipo societário da Sociedade, passando de sociedade limitada para sociedade por ações; (II) aprovar a conversão das quotas sociais em ações; (III) aprovar a redação do Estatuto Social da Sociedade; e (IV) eleger os membros da Diretoria. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica transformado o tipo jurídico da sociedade, de sociedade limitada para sociedade por ações, na forma do art. 220 da Lei 6.404/76. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Para a transformação do tipo societário foi instalada a Assembleia Geral de Transformação, conforme conta no Anexo I do presente instrumento. São Luís-MA, 10 de novembro de 2021. Márcio Jorge Vieira Brasil, sócio; Laís Hamaguchi Vieira Brasil, sócia; Leandro Hamaguchi Vieira Brasil, sócio assistido por Márcio Jorge Vieira Brasil e Regina Hamaguchi Vieira Brasil; e Júlia Hamaguchi Vieira Brasil, sócia representada por Márcio Jorge Vieira Brasil e Regina Hamaguchi Vieira Brasil. **Anexo I ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO. DATA, HORA E LOCAL:** Ao décimo (10) dia do mês de novembro do ano de 2021, às 9:00 horas, na sede da sociedade, estabelecida na Avenida Mário Andreazza, nº 537, sala 02, bairro Turu, município de São Luís, estado do Maranhão, CEP 65.068-500. **PRESENÇA:** Presentes os sócios – **MÁRCIO JORGE VIEIRA BRASIL**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no município de São Luís-MA; **LAÍS HAMAGUCHI VIEIRA BRASIL**, brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada no município de São Luís-MA; **LEANDRO HAMAGUCHI VIEIRA BRASIL**, brasileiro, menor, estudante, residente e domiciliado no município de São Luís-MA, neste ato assistido por seus pais Márcio Jorge Vieira Brasil, já qualificado,



e Regina Hamaguchi Vieira Brasil, brasileira, casada, administradora de empresas, residente e domiciliada no município de São Luís-MA; e **JÚLIA HAMAGUCHI VIEIRA BRASIL**, brasileira, menor, estudante, residente e domiciliada no município de São Luís-MA, neste ato representada por seus pais Márcio Jorge Vieira Brasil, já qualificado, e Regina Hamaguchi Vieira Brasil, já qualificada, representando a totalidade do Capital Social, constatando-se dessa forma, a existência de “quórum”, para as deliberações que constam da Ordem do Dia. **CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as formalidades de convocação, por todos os sócios declararem-se cientes do local, data, hora e ordem do dia, em conformidade com o § 2º, art. 1.072 da Lei nº. 10.406/2002 e § 4º, art. 124 da Lei nº. 6.404/1976. **MESA:** Presidente – Márcio Jorge Vieira Brasil; Secretária *ad hoc* – Regina Hamaguchi Vieira Brasil. **ORDEM DO DIA:** (I) Apreciação da transformação do tipo societário da Sociedade **MBHA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, passando de sociedade limitada para sociedade por ações; (II) deliberação sobre a conversão das quotas sociais em ações; (III) aprovação da redação do Estatuto Social da Sociedade; e (IV) eleição dos membros da Diretoria. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia Geral, os sócios da Sociedade Empresarial Limitada, decidiram aprovar: (I) por unanimidade dos votos, sem quaisquer restrições ou ressalvas, a transformação do tipo societário da sociedade **MBHA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, de sociedade empresarial limitada para sociedade por ações, mantido o mesmo ativo e passivo, o mesmo objeto social, sem solução de continuidade, permanecendo a sua sede no respectivo endereço. Em decorrência da aprovação da transformação do tipo societário, a denominação social passa a ser **QX PARTICIPAÇÕES S/A** (“Companhia”); (II) sem quaisquer restrições ou ressalvas, a conversão da totalidade das quotas em que se divide o capital social, mantendo-se o mesmo número de sócios, doravante denominados acionistas, e o mesmo capital social, no valor total de R\$ 700.689,00 (setecentos mil, seiscentos e oitenta e nove reais), divididos em 700.689 (setecentos mil, seiscentos e oitenta e nove) ações ordinárias, com direito a voto, sem valor nominal, e já totalmente integralizadas, distribuídas a cada um dos acionistas da sociedade transformada, igual número de ações quantas quotas de capital possuíam naquela, tudo nos termos dos boletins de subscrição, conforme abaixo:

ACIONISTAS	Nº. AÇÕES	VALOR (R\$)
MÁRCIO JORGE VIEIRA BRASIL	700.686	700.686,00
LAÍS HAMAGUCHI VIEIRA BRASIL	1	1,00
LEANDRO HAMAGUCHI VIEIRA BRASIL	1	1,00
JÚLIA HAMAGUCHI VIEIRA BRASIL	1	1,00
TOTAL	700.689	700.689,00

(III) sem quaisquer restrições ou ressalvas, aprovam os termos e o texto do Estatuto Social da Companhia, passando a vigorar a partir desta data, na forma constante do Anexo II da presente Ata; e (IV) eleger a Diretoria, sendo eleitos neste ato para o cargo de Diretor Presidente, o Sr. **Márcio Jorge Vieira Brasil**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no município de São Luís-MA; e para o cargo de Diretora Geral, a Sra. **Raimunda Vieira Brasil**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada no município de São Luís-MA. O prazo da gestão da Diretoria será de 3 (três) anos, permitida a reeleição, e fica consignado que os membros ora eleitos assinam o termo de posse e iniciam seu mandato a partir da assinatura do mesmo. Os Diretores acima nomeados declaram sob as penas da Lei, que

não estão impedidos de exercerem o comércio ou a administração de sociedade mercantil, por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. Na sequência, os diretores foram empossados, lavrando-se termo de posse no competente livro de atas de reunião deste órgão. **ESCLARECIMENTOS:** As publicações da Companhia, conforme determina o art. 289, da Lei nº. 6.404/76 serão realizadas no Diário Oficial da União ou do Estado do Maranhão e em jornal de grande circulação editado na localidade em que se situa a Sede da Companhia. **ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente Ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. **MESA:** **MÁRCIO JORGE VIEIRA BRASIL**, Presidente; **REGINA HAMAGUCHI VIEIRA BRASIL**, Secretária *ad hoc*. **ACIONISTAS:** **MÁRCIO JORGE VIEIRA BRASIL**, Acionista; **LAÍS HAMAGUCHI VIEIRA BRASIL**, Acionista; **LEANDRO HAMAGUCHI VIEIRA BRASIL**, Acionista assistido por Márcio Jorge Vieira Brasil e Regina Hamaguchi Vieira Brasil; e **JÚLIA HAMAGUCHI VIEIRA BRASIL**, Acionista representada por Márcio Jorge Vieira Brasil e Regina Hamaguchi Vieira Brasil. **DIRETORIA:** **MÁRCIO JORGE VIEIRA BRASIL**, Diretor Presidente; e **RAIMUNDA VIEIRA BRASIL**, Diretora Geral. Visto do Advogado: Marcio Rodrigo Frizzo, OAB/PR nº 33.150. **TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA** De conformidade com o disposto no Estatuto da Companhia, determinado pela Lei nº. 6.404/76, é lavrado o presente Termo de Posse dos membros da Diretoria eleitos pela Assembleia Geral, realizada em 10 de novembro de 2021. a) **MÁRCIO JORGE VIEIRA BRASIL**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no município de São Luís-MA - Neste Termo de Posse nomeado para Diretor Presidente; b) **RAIMUNDA VIEIRA BRASIL**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada no município de São Luís-MA - Neste Termo de Posse nomeada para Diretora Geral. Os Diretores acima nomeados declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem seus cargos para o qual foram eleitos, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, ficando, assim, por força do presente Termo de Posse, investidos nos cargos acima mencionados, para o qual foram devidamente eleitos, com mandato de 3 (três) anos, através da Assembleia Geral, realizada em 10 de novembro de 2021, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe é atribuído pela lei e pelo Estatuto Social da Companhia. São Luís – MA, 10 de novembro de 2021. **MÁRCIO JORGE VIEIRA BRASIL**, Diretor Presidente. **RAIMUNDA VIEIRA BRASIL**, Diretora Geral. **BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO** Boletim de subscrição de ações da **QX PARTICIPAÇÕES S/A**, no valor de R\$ 700.689,00 (setecentos mil, seiscentos e oitenta e nove reais), representado por 700.689 (setecentos mil, seiscentos e oitenta e nove) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal:

Nome, Qualificação e Domicílio	Nº de Ações	Valor Total Subscrição (R\$)	Importância Realizada (R\$)
MÁRCIO JORGE VIEIRA BRASIL , já qualificado.	700.686	700.686,00	700.686,00
LAÍS HAMAGUCHI VIEIRA BRASIL , já qualificada.	1	1,00	1,00
LEANDRO HAMAGUCHI VIEIRA BRASIL , já qualificado, assistido por seus pais Márcio Jorge Vieira Brasil e Regina Hamaguchi Vieira Brasil , ambos já qualificados.	1	1,00	1,00
JÚLIA HAMAGUCHI VIEIRA BRASIL , já qualificada, assistido por seus pais Márcio Jorge Vieira Brasil e Regina Hamaguchi Vieira Brasil , ambos já qualificados.	1	1,00	1,00



São Luís – MA, 10 de novembro de 2021. **MÁRCIO JORGE VIEIRA BRASIL**, Acionista; **LAÍS HAMAGUCHI VIEIRA BRASIL**, Acionista; **LEANDRO HAMAGUCHI VIEIRA BRASIL**, Acionista assistido por Márcio Jorge Vieira Brasil e Regina Hamaguchi Vieira Brasil; e **JÚLIA HAMAGUCHI VIEIRA BRASIL**, Acionista representada por Márcio Jorge Vieira Brasil e Regina Hamaguchi Vieira Brasil. **Anexo II – ESTATUTO SOCIAL DA QX PARTICIPAÇÕES S/A**, CNPJ nº. 28.121.526/0001-49. **CAPÍTULO I Denominação, Sede e Duração Artigo 1º** – A QX PARTICIPAÇÕES S/A, sociedade anônima de capital fechado, rege-se pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis. **Artigo 2º** – A Companhia tem sua sede e foro no município de São Luís, Estado do Maranhão, na Avenida Mário Andreazza, nº 537, Sala 2, bairro Turu, CEP 65.068-500, inscrita no CNPJ sob nº 28.121.526/0001-49. **Artigo 3º** – Por deliberação da Assembleia-Geral, poderão ser criados e encerrados escritórios, filiais, sucursais, estabelecimentos ou representações da Companhia em qualquer parte do território nacional ou fora dele. **Artigo 4º** – A Companhia tem prazo de duração indeterminado, tendo iniciando suas atividades em 01/03/2017. **CAPÍTULO II Objeto Social Artigo 5º** – A Companhia tem por objeto social a participação no capital de outras sociedades, como quotista ou acionista, a administração de valores móveis e recursos financeiros próprios, de suas coligadas ou controladas. **CAPÍTULO III Capital Social e Ações Artigo 6º** – O Capital Social da Companhia é de **R\$ 700.689,00** (setecentos mil, seiscentos e oitenta e nove reais), totalmente subscrito e integralizado, sendo dividido em **700.689** (setecentas mil, seiscentos e oitenta e nove) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal. **Artigo 7º** – Cada ação confere aos seus titulares direito a voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia e direito a participação nos lucros, bem como os demais direitos previstos em lei. As ações preferenciais, se emitidas, não terão direito a voto, tendo como vantagem a prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, na proporção de sua participação no capital social, em caso de eventual liquidação da Companhia. **Parágrafo Único** – É vedado à Companhia emitir partes beneficiárias. **CAPÍTULO IV Assembleia Geral Artigo 8º** – A Assembleia Geral é órgão deliberativo da Companhia e tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. **Parágrafo Primeiro** – A Assembleia Geral terá as atribuições que lhe são conferidas pelo presente Estatuto e pela Lei, em especial, mas não somente, àquelas matérias determinadas como competência privativa, segundo o art. 122 da Lei nº. 6.404/1976. **Parágrafo Segundo** – A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do art. 132 da Lei nº. 6.404/1976 e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem. **Artigo 9º** – A convocação far-se-á mediante anúncio publicado por 3 (três) vezes, no mínimo, contendo, além do local, data e hora da assembleia, a ordem do dia, e, no caso de reforma do estatuto, a indicação da matéria. **Parágrafo Primeiro** – A primeira convocação da Assembleia Geral deverá ser feita com 8 (oito) dias de antecedência, no mínimo, contado o prazo da publicação do primeiro anúncio; não se realizando a Assembleia, será publicado novo anúncio, de segunda convocação, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. **Parágrafo Segundo** – Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. **Parágrafo Terceiro** – É competente para realizar a convocação o Diretor Presidente, podendo também ser efetuada pelo Conselho Fiscal, nos casos previstos no inciso “V”, art. 163 da Lei nº. 6.404/1976 ou, ainda, pelos acionistas, nas hipóteses previstas nas alíneas “b”, “c” e “d” do art. 123 da Lei nº. 6.404/1976. **Artigo 10º** – A regular instalação da Assembleia Geral dependerá, em primeira convocação, da presença de acionistas que representem a metade, no mínimo, das ações com direito a voto. **Artigo 11º** – Os trabalhos de qualquer Assembleia Geral serão presididos pelo Diretor Presidente e secretariados por um acionista por ele designado. **Parágrafo Único** – O presidente da Assembleia Geral deverá observar e fazer cumprir

as disposições de acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, se aplicável, não permitindo que se computem os votos proferidos em contrariedade com o conteúdo de tais acordos. **Artigo 12º** – Nas deliberações acerca das matérias a seguir relacionadas, sua aprovação dependerá da deliberação favorável de acionistas que representem mais da metade das ações com direito a voto: (a) Qualquer modificação ou reforma do Estatuto Social; (b) Qualquer aumento ou redução de capital social, ainda que no limite autorizado, se for o caso, bem como sobre a avaliação de bens com que os acionistas concorrerem para a formação do capital social; (c) Criação de ações preferenciais, bem como alteração nas preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização de uma ou mais classes de ações preferenciais, ou criação de nova classe mais favorecida; (d) Abertura ou fechamento de filiais, sucursais, agências e/ou estabelecimentos auxiliares análogos; (e) Eleição ou destituição, a qualquer tempo, dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria ou de qualquer administrador ou procurador com poderes de gestão, bem como a fixação do respectivo prazo de gestão e respectivas atribuições; (f) Ampliação ou limitação do número de conselheiros e diretores, bem como dos poderes conferidos aos membros do Conselho de Administração, da Diretoria ou de qualquer administrador ou procurador com poderes de gestão; (g) Aprovação, anual ou a qualquer tempo, das contas dos administradores e deliberação sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas; (h) Fiscalização da gestão dos administradores desta Companhia; (i) Definição, implementação e modificação do modo de remuneração dos administradores, inclusive fixação dos respectivos montantes globais ou individuais; (j) Autorização da realização de negócios com partes relacionadas; (k) Autorização da celebração de qualquer contrato com cláusula de exclusividade; (l) Aprovação das distribuições de lucros ou dividendos de qualquer natureza, bem como da formatação de reservas da Companhia; (m) Aprovação do pagamento de juros sobre capital próprio; (n) Autorização da emissão de debêntures e de partes beneficiárias; (o) Aprovação de qualquer operação de cisão, total ou parcial, fusão ou incorporação envolvendo esta Companhia; (p) Aprovação da associação desta Companhia, sob qualquer forma ou título, com terceiros, inclusive mediante a constituição de joint venture, associação, grupo de sociedades, consórcio, sociedade em conta de participação, sociedade de propósito específico e/ou outros arranjos análogos; (q) Aprovação da transformação do tipo jurídico; (r) Aprovação da conversão para sociedade simples ou associação; (s) Deliberação sobre as hipóteses de transferência direta ou indireta de ações vinculadas; (t) Deliberação sobre a liquidação e dissolução desta Companhia, inclusive sobre a eleição e destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; (u) Autorização de pedido de recuperação judicial ou falência; (v) Escolha e destituição dos auditores independentes, se houver; e (w) Escolha e destituição das instituições ou empresas especializadas em avaliação de empresas, bem como sobre os laudos de avaliação por estas emitidos. **Parágrafo Único** – As deliberações a respeito de outras matérias, não relacionadas acima, serão igualmente tomadas, nos termos do caput, mediante o voto favorável de acionistas que representem mais da metade das ações com direito a voto. **CAPÍTULO V Administração Seção I – Disposições Gerais Artigo 13º** – A administração da Companhia competirá, na forma da lei e deste Estatuto Social, a uma Diretoria. **Parágrafo Primeiro** – A representação da Companhia caberá privativamente à Diretoria. **Parágrafo Segundo** – Cabe à Assembleia Geral fixar a remuneração dos Administradores da Companhia. A remuneração poderá ser votada em verba individual, para cada membro, ou verba global, cabendo à Assembleia Geral deliberar sobre a sua distribuição. **Parágrafo Terceiro** – Os Administradores serão investidos em seus cargos mediante a assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem à sua eleição. **Artigo 14º** – O prazo de gestão dos membros da Diretoria será de 3 (três) anos, permitida a reeleição. **Seção II – Diretoria Artigo 15º** – A Diretoria será composta por no mínimo 1



(um) membro e no máximo 5 (cinco) membros, residentes no Brasil, com mandato de 3 (três) anos, admitida a reeleição. **Parágrafo Único** – Os mandatos dos membros da diretoria reputam-se prorrogados até a posse de seus sucessores eleitos. **Artigo 16º** – Os membros da Diretoria serão eleitos pela Assembleia Geral, podendo esta atribuir denominação e competência específica conforme previsão em Assembleia Geral. **Parágrafo Primeiro** – Os diretores serão destituíveis, a qualquer tempo, por deliberação da Assembleia Geral. **Parágrafo Segundo** – Um mesmo Diretor poderá ser eleito para acumular as atribuições de mais de um cargo da Diretoria, assim como um cargo pode ser ocupado por mais de um Diretor. **Artigo 17º** – A substituição dos Diretores, no caso de ausência por impedimento temporário, ou ainda por renúncia, morte ou incapacidade, será deliberada pela Assembleia Geral. **Artigo 18º** – Os Diretores permanecerão no efetivo exercício de seus cargos até a investidura de seus sucessores. **Artigo 19º** – Os Diretores da Companhia ficam dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão. **Artigo 20º** – A Diretoria não é um órgão colegiado, podendo, contudo, funcionar como tal sempre que necessário, reunindo por convocação de qualquer dos Diretores. As reuniões da Diretoria serão lavradas em atas no livro próprio. **Artigo 21º** – Compete à Diretoria: (a) Exercer os poderes gerais de administração, resolvendo e executando os negócios sociais; (b) Organizar, dirigir e fiscalizar toda a parte administrativa, financeira, comercial e operacional da Companhia; (c) Organizar e apresentar anualmente à Assembleia Geral as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração; (d) Propor a criação ou extinção de cargos e funções; (e) Representar a Companhia nos atos de aquisição e alienação de seus bens imóveis, bem como de constituição de ônus sobre os mesmos; (f) Convocar Assembleias Gerais; (g) Estabelecer o rateio dos honorários fixados pela Assembleia Geral em montante global; (h) Autorizar a aquisição de ações da Sociedade para permanência em tesouraria para posterior alienação, ou ainda para cancelamento. **Artigo 22º** – Os poderes conferidos à Diretoria, inclusive a representação ativa e passiva da Companhia em juízo ou fora dele, e os que criem responsabilidades para a Companhia ou exonerem terceiros de responsabilidade para com a Companhia, serão exercidos sempre mediante a assinatura individual do Diretor Presidente. **Parágrafo Primeiro** – Em caso de falecimento ou impossibilidade permanente do Diretor Presidente, a representação da Companhia se dará de forma conjunta, pelos demais Diretores, eleitos em Assembleia Geral. **Parágrafo Segundo** – Executadas as hipóteses previstas no Parágrafo Primeiro supra, a representação da Companhia pelos demais Diretores dependerá da assinatura conjunta do Diretor Presidente. **Artigo 23º** – Nos limites de suas atribuições e poderes, é lícito à Diretoria constituir procuradores em nome da Companhia, nomeados de forma individual pelo Diretor Presidente, devendo os respectivos instrumentos de nomeação especificar os atos que poderão praticar e o prazo de duração, exceto mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado. **Artigo 24º** – A Diretoria está autorizada a alienar ou adquirir bens móveis ou imóveis relacionados à atividade da Companhia, contratar com bancos e instituições de crédito, financiamentos e empréstimos, podendo para tanto, dar em garantia hipotecária ou pignoratícia, os bens móveis ou imóveis da Companhia, assinando os referidos contratos, cédulas, escrituras e outros documentos, sempre de forma individual pelo Diretor Geral, assumindo, em decorrência, em nome da sociedade, todas as obrigações do contrato firmado, sem limite de alçada. **Artigo 25º** – Ressalvado o previsto no Artigo 24º supra, são expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer dos Diretores ou procuradores que a envolverem em obrigações relativas a negócios e/ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais e endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros. **CAPÍTULO VI Conselho Fiscal Artigo 26º** – A Companhia terá um Conselho Fiscal que só funcionará nos exercícios sociais em que for instalado a pedido de acionistas que representem o quórum mínimo exigido por lei para solicitar a instalação do Conselho Fiscal. **Parágrafo Único** – As deliberações do conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos.

Artigo 27º – O Conselho Fiscal, quando em seu funcionamento, será composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, com igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, que lhes fixará a remuneração, obedecido o mínimo legal. **CAPÍTULO VII Exercício social e Lucros Artigo 28º** – O exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e terminando no dia 31 de dezembro de cada ano. **Artigo 29º** – Ao término de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil, as demonstrações financeiras exigidas em lei, que compreenderão a proposta de destinação do lucro líquido do exercício. **Parágrafo Único** – Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social. **Artigo 30º** – A Companhia distribuirá como dividendo obrigatório, em cada exercício social, 1% (um por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº. 6.404/1976. **Parágrafo Único** – Juntamente com as demonstrações financeiras a Diretoria poderá apresentar a Assembleia Geral, observadas as reservas e retenção de lucros previstos neste Estatuto ou na lei, bem como o dividendo obrigatório previsto no “caput”, proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, ficando tal proposta, sujeita a deliberação e aprovação pela Assembleia Geral Extraordinária. **Artigo 31º** – A Companhia poderá pagar participação nos lucros e/ou resultados a seus empregados e administradores, mediante deliberação da Diretoria nos montantes máximos fixados pela Assembleia Geral, observados os limites legais. **Artigo 32º** – Poderão ser levantados Balanços Intermediários, ficando autorizada a distribuição de dividendos antecipados ou intermediários, por deliberação em Assembleia Geral. **Parágrafo Único** – A Companhia poderá, autorizada pela Assembleia Geral, pagar ou creditar juros a título de remuneração de capital próprio calculados sobre as contas do Patrimônio Líquido, observadas a taxa e os limites definidos em lei. **CAPÍTULO VIII Liquidação e Transformação Artigo 33º** – A Companhia entrará em liquidação nos casos determinados em lei, cabendo à Assembleia Geral eleger o liquidante, obedecidas as formalidades legais. **Artigo 34º** – A Companhia poderá transformar seu tipo jurídico mediante deliberação em Assembleia Geral, desde que aprovada por acionistas que representem metade, no mínimo, das ações com direito a voto. **CAPÍTULO IX Disposições Gerais Artigo 35º** – No caso de abertura do seu capital social, a Companhia se compromete a aderir a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure níveis diferenciados de práticas de governança corporativa compatíveis, no mínimo, com as já previstas neste Estatuto. **Artigo 36º** – A Companhia disponibilizará aos acionistas contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da companhia. **Artigo 37º** – Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com as disposições da Lei 6.404/76. Certifico o registro em 30/11/2021 19:35 sob nº 21300013016. Protocolo: 211388882 de 22/11/2021. Código de Verificação: 12108758123.

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021. A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA-SETRES Torna Pública a Adjudicação do Pregão Eletrônico 15/2021/SETRES, para aquisição de maquinários, mobiliários, equipamentos de processamentos de dados, utensílios domésticos, tendo em vista a utilização de recursos oriundos de rendimento de aplicação financeira em complementação a execução da Meta 01, Etapa 1.4 - . Adquirir máquinas, equipamentos para 30 Empreendimentos Econômicos Solidários, complementação da Meta 3, Etapa



3.3 – aquisição de móveis, eletros e equipamentos para funcionamento dos Cresois, assim como a inclusão da etapa: 3.7, objeto do Projeto Maranhão Desenvolvido Mais Juto e Solidário (Convênio MTE/SENAES nº 795105/2013), conforme quantitativos e especificações estabelecidas do Edital e seus anexos. Em decorrência do exposto no processo de licitação apresentado, adjudico o seu objeto para a empresa YAM SERVIÇOS EIRELI, Cnpj.; Rua, nº 41.865.102/0001-57, Rua Oswaldo Cruz, Sala 103ª, Canto da fabril, Centro, Cep:65020-251, São Luís - MA, com valor Lote I (Eletroeletrônicos) de R\$: 13.585,46(treze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos); para o Lote II (Equipamentos de informática) de R\$ 130.736,06 (cento e trinta mil, setecentos e trinta e seis reais e seis centavos); Lote III (Sistema Solar Fotovoltaico) de R\$:640.999,80(seiscentos e quarenta mil, novecentos e noventa e nove e oitenta centavos). Perfazendo o valor total dos lotes de R\$: 785.321,32(setecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos).São Luis-MA, 06 de dezembro de 2021.Richard Xavier Veloso.Pregoeiro Oficial/SETRES.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021. A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA-SETRES Torna Pública a Adjudicação do Pregão Eletrônico 16/2021/SETRES, para aquisição de maquinários, mobiliários, equipamentos de processamentos de dados, utensílios domésticos, tendo em vista a utilização de recursos oriundos de rendimento de aplicação financeira em complementação a execução da Meta 01, Etapa 1.4 - . Adquirir máquinas, equipamentos para 30 Empreendimentos Econômicos Solidários, complementação da Meta 3, Etapa 3.3 – aquisição de móveis, eletros e equipamentos para funcionamento dos Cresois, assim como a inclusão da etapa: 3.7 – aquisição de software de gestão de estoque e financeiro para o Cresol, objeto do Projeto Maranhão Desenvolvido Mais Juto e Solidário (Convênio MTE/SENAES nº 795105/2013),conforme especificações e quantitativo do Termo de Referência, anexo I do Edital. Em decorrência do exposto no processo de licitação apresentado, adjudico o seu objeto para a empresa YAM SERVIÇOS EIRELI, Cnpj.; Rua, nº 41.865.102/0001-57, Rua Oswaldo Cruz, Sala 103ª, Canto da fabril, Centro, Cep:65020-251, São Luís - MA, com o valor do Lote I (Maquinários) de R\$: 104.478,33(cento e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos); para o Lote II (Mobiliários e equipamentos de cozinha Industrial) de R\$ 102.033,33 (cento e dois mil, trinta e três reais e trinta e três centavos); Lote III (Equipamentos/ Ferramentas em geral) de R\$:45.258,33(quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos); Lote IV(Equipamentos de informática) de R\$: 54.600,00(cinquenta e quatro mil e seiscentos reais); Lote V(Utensílios Domésticos) de R\$:238.739,95(duzentos e trinta e oito mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos; Lote V (Material p/ manut.de bens imóveis/instalações) de R\$: 9.890,00(nove mil oitocentos e noventa reais). Perfazendo o valor total de RS: 554.999,94(quinhentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).São Luis-MA, 25 de novembro de 2021.Richard Xavier Veloso.Pregoeiro Oficial/SETRES.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021. A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA-SETRES Torna Pública a Homologação do Pregão Eletrônico 15/2021/SETRES, para aquisição de maquinários, mobiliários, equipamentos de processamentos de dados, utensílios domésticos, tendo em vista a utilização de recursos oriundos de rendimento de aplicação financeira em complementação a execução da Meta 01, Etapa 1.4 - . Adquirir máquinas, equipamentos para 30 Empreendimentos Econômicos Solidários, complementação da Meta 3, Etapa 3.3 – aquisição de móveis, eletros e equipamentos para funcionamento dos Cresois, objeto do Projeto Maranhão Desenvolvido Mais Juto e Solidário (Convênio MTE/SENAES nº 795105/2013, conforme

quantitativos e especificações estabelecidas do Edital e seus anexos. Em decorrência do exposto no processo de licitação apresentado, homologo o seu objeto para a licitante YAM SERVIÇOS EIRELI, Cnpj.; Rua, nº 41.865.102/0001-57, Rua Oswaldo Cruz, Sala 103ª, Canto da fabril, Centro, Cep:65020-251, São Luís - MA, com valor para o Lote I (Eletroeletrônicos) de R\$: 13.585,46(treze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos); para o Lote II (Equipamentos de informática) de R\$ 130.736,06 (cento e trinta mil, setecentos e trinta e seis reais e seis centavos); Lote III (Sistema Solar fotovoltaico) de R\$:640.999,80(seiscentos e quarenta mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Perfazendo o valor total de RS: 785.321,32(setecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos), empresa devidamente habilitada na forma da lei como consta nos autos do processo administrativo.São Luis-MA, 06 de dezembro de 2021.Jowberth Frank Alves da Silva. Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021. A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA-SETRES Torna Pública a Homologação do Pregão Eletrônico 16/2021/SETRES, para aquisição de maquinários, mobiliários, equipamentos de processamentos de dados, utensílios domésticos, tendo em vista a utilização de recursos oriundos de rendimento de aplicação financeira em complementação a execução da Meta 01, Etapa 1.4 - . Adquirir máquinas, equipamentos para 30 Empreendimentos Econômicos Solidários, complementação da Meta 3, Etapa 3.3 – aquisição de móveis, eletros e equipamentos para funcionamento dos Cresois, assim como a inclusão da etapa: 3.7 – aquisição de software de gestão de estoque e financeiro para o Cresol, objeto do Projeto Maranhão Desenvolvido Mais Juto e Solidário (Convênio MTE/SENAES nº 795105/2013), conforme quantitativos e especificações estabelecidas do Edital e seus anexos. Em decorrência do exposto no processo de licitação apresentado, homologo o seu objeto para a licitante YAM SERVIÇOS EIRELI, Cnpj.; Rua, nº 41.865.102/0001-57, Rua Oswaldo Cruz, Sala 103ª, Canto da fabril, Centro, Cep:65020-251, São Luís - MA, com o valor do Lote I (Maquinários) de R\$: 104.478,33(cento e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos); para o Lote II (Mobiliários e equipamentos de cozinha Industrial) de R\$ 102.033,33 (cento e dois mil, trinta e três reais e trinta e três centavos); Lote III (Equipamentos/ Ferramentas em geral) de R\$: 45.258,33(quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos); Lote IV(Equipamentos de informática) de R\$: 54.600,00(cinquenta e quatro mil e seiscentos reais); Lote V(Utensílios Domésticos) de R\$:238.739,95(duzentos e trinta e oito mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos; Lote V (Material p/ manut.de bens imóveis/instalações) de R\$: 9.890,00(nove mil oitocentos e noventa reais). Perfazendo o valor total de RS: 554.999,94(quinhentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos),empresa devidamente habilitada na forma da lei como consta nos autos do processo administrativo.São Luis-MA, 25 de novembro de 2021.Jowberth Frank Alves da Silva.Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº 198085/2021 – PC/MA. **ASSUNTO:** Utilização da Ata de Registro de Preços nº 100/2021-SEGEP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 028/2021-SARP/MA, gerenciada Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores – SEGEP/MA, através da Secretaria Adjunta de Registro de Preços – SARP, item 2.1 da Ata. **O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** HOMOLOGAR, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações, o processo de aquisição como órgão Participante da Ata de



Registro de Preço nº 100/2021 – SEGEP, cujo objeto refere-se à aquisição de papel – tipo sulfite, conforme Termo de Adjudicação nº 544/2021 – SEGEP à empresa Hayoteck Comércio e Serviços Ltda, no valor total de R\$ 49.423,52 (quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos), para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos. São Luís, 13 de dezembro de 2021. **André Luís Gossain-Delegado Geral de Polícia Civil-DGP/MA-Mat.1097633.**

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO nº 05365/2021-SSP. ASSUNTO: Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação. **OBJETO:** Contratação de serviços de suporte (incluindo equipamentos legados) para a solução de monitoramento de sinais telefônicos e suporte tecnológico do Software e Licenças Vigia Elite Lite. **AMPARO LEGAL:** art. 25, caput, c/c art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Conforme Contrato. **VALOR GLOBAL:** R\$ 105.300,00 (cento e cinco mil e trezentos reais) à empresa **Congnyte Brasil S.A.**, CNPJ sob o nº 01.207.219/0001-29. **FONTE DE RECURSO:** 0332 – Superávit de recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Segurança Pública – FNSP. **RATIFICAÇÃO:** **Leonardo do Nascimento Diniz**, Subsecretário de Estado da Segurança Pública. São Luís, 13 de dezembro de 2021. **Leonardo do Nascimento Diniz-Subsecretário de Estado da Segurança Pública.**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2021-SSP. Processo Administrativo Nº 0225305/2021-SSP/MA. A Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, através de sua Comissão Setorial de Licitação - CSL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 39/2021 – SSP/MA, do tipo Menor Preço, por Item, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de combustível de aviação (Querosene de Aviação – Jet A1 ou QAV1 e Gasolina de Aviação – AVGAS) para abastecimento das aeronaves de asa fixa e rotativa do Centro Tático Aéreo - CTA, em sessão pública eletrônica a partir das 9:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 30/12/2021 que será conduzido pela sua Pregoeira, através do sistema COMPRASNET, acessível no Portal de Compras do Governo Federal, disponível em <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 24.629/2008, Decreto Estadual nº 28.906/2013, alterado pelo Decreto Estadual 29.920/2014, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e pela Lei Estadual nº 10.403/2015 e, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de Compras do Governo Federal (Comprasnet) <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, e na página oficial desta Secretaria no site www.ssp.ma.gov.br. São Luís, 14 de dezembro de 2021. Rosirene Travassos-Pinto-Presidente da CSL/SSP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021-SSP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0177856/2021-SSP/MA. A Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, através de sua Comissão Setorial de Licitação - CSL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 40/2021 – SSP/MA, do tipo Menor Preço, por item, cujo objeto é a aquisição de material de expediente e EPI's para atender a demanda da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP/MA, em sessão pública eletrônica a partir das 9:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 05 de janeiro de 2022, que será conduzido pelo seu Pregoeiro, por meio do sistema SIGA, acessível no Portal de Compras do Governo do Estado do Maranhão através do site www.compras.ma.gov.br, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, do Decreto Estadual nº 24.629/2008, do Decreto Estadual nº 28.906/2013, alterado pelo Decreto Estadual 29.920/2014, da Lei Estadual nº 10.403/2015, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993. O edi-

tal e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de Compras do Estado do Maranhão – SIGA, disponível em www.compras.ma.gov.br, na página oficial desta Secretaria, disponível em www.ssp.ma.gov.br, e por consulta no Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas (SACOP), disponível em <https://www.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>. São Luís, 10 de dezembro de 2021. Rosirene Travassos Pinto-Presidente da CSL/SSP/MA.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021-SSP. Processo Administrativo Nº 0121260/2021-SSP/MA. A Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, através de sua Comissão Setorial de Licitação - CSL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 41/2021 – SSP/MA, do tipo Menor Preço, por Item, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de 04 (quatro) veículos policiais automotores descaracterizados, tipo VANS, em sessão pública eletrônica a partir das 9:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 07/01/2022, que será conduzido pela sua Pregoeira, através do sistema COMPRASNET, acessível no Portal de Compras do Governo Federal, disponível em <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 24.629/2008, Decreto Estadual nº 28.906/2013, alterado pelo Decreto Estadual 29.920/2014, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e pela Lei Estadual nº 10.403/2015 e, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de Compras do Governo Federal (Comprasnet) <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, e na página oficial desta Secretaria no site www.ssp.ma.gov.br. São Luís, 10 de dezembro de 2021. Rosirene Travassos Pinto-Presidente da CSL/SSP.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 121/2021. Processo nº 162871/2021/SES. Objeto: “Registro de Preços para prestação de serviço de contact center, com dedicação exclusiva, através do Sistema Operacional Omnichannel, com foco em teletendimento receptivo (através de Unidade de Resposta Auditável – URA), e ativo, SEM PREFIXO 0800, incluindo comunicação por meio de envio de mensagens curtas de texto – SMS e aplicativo de mensagem telefônica instantânea tipo WhatsApp/Telegram”; **Abertura:** 28/12/2021 às 10h00min (horário de Brasília); **Local:** Site do Portal de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>). **Informações:** Comissão Setorial Permanente de Licitação – CSL, localizado na Av. Professor Carlos Cunha, s/n, Jaracaty, São Luís/MA. CEP: 65.076-820; **E-mail:** csl@saude.ma.gov.br; **Fones:** (98) 3198-5558 e 3198-5559. São Luís - MA, 10 de dezembro de 2021. **CHRISANE OLIVEIRA BARROS-Pregoeira da CSL/SES.**

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 122/2021. Processo nº 187678/2021/SES. Objeto: “Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (ANEXO I) do Edital”; **Abertura:** 28/12/2021 às 10h00min (horário de Brasília); **Local:** Site do Portal de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>). **Informações:** Comissão Setorial Permanente de Licitação – CSL, localizado na Av. Professor Carlos Cunha, s/n, Jaracaty, São Luís/MA. CEP: 65.076-820; **E-mail:** csl@saude.ma.gov.br; **Fones:** (98) 3198-5558 e 3198-5559. São Luís - MA, 10 de dezembro de 2021. **MARCOS MENDES DE LUCENA-Pregoeiro da SES/MA.**

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 123/2021. Processo nº 226101/2021/SES. Objeto: “Registro de Preços visando a eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gases medicinais, incluindo-se a instalação, montagem e manutenção



técnica preventiva e corretiva dos sistemas de gases medicinais, em conformidade com a Resolução RDC nº 50 de 21.02.2002, da ANVISA, ABNT-NBR 12.188/2012, NBR 13.587/98 e demais normas para o atendimento da rede hierarquizada de saúde ligada à Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão – SES/MA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (ANEXO I) do Edital; **Abertura:** 30/12/2021 às 10h00min (horário de Brasília); **Local:** Site do Portal de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>). **Informações:** Comissão Setorial Permanente de Licitação – CSL, localizado na Av. Professor Carlos Cunha, s/n, Jaracaty, São Luís/MA. CEP: 65.076-820; **E-mail:** csl@saude.ma.gov.br; **Fones:** (98) 3198-5558 e 3198-5559. São Luís - MA, 10 de dezembro de 2021. **MARCOS MENDES DE LUCENA-Pregoeiro da SES/MA.**

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021 – SARP/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218798/2021 – SARP. O SECRETÁRIO ADJUNTO DE REGISTRO DE PREÇOS torna público que realizará às **14h00min** do dia **04 de janeiro de 2022**, no auditório da SEGEP - 4º andar, Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, nesta Capital, licitação na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **Menor Preço por Lote**, objetivando o **Registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de sistemas de automação de Processos de emissão de CNH, gestão de infrações, Provas Práticas e impressões de documentos oficiais de trânsito, com fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários**, de interesse do Departamento de Trânsito do Maranhão - DETRAN, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANEXO I), na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei Complementar nº 123/2006 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na página www.compras.ma.gov.br e no sítio da www.segep.ma.gov.br. São Luís, 13 de dezembro de 2021. **DEIMISON NEVES DOS SANTOS-Secretário Adjunto de Registro de Preços.**

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021–SARP/MA.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0070414/2021–SARP/SEGEP. O SECRETÁRIO ADJUNTO DE REGISTRO DE PREÇOS torna público que, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Portaria nº 102/2019-SEGEP, de 29/05/2019, art. 49, caput da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e justificativas constantes dos autos do Processo nº 0070414/2021 - SARP, RESOLVE revogar o Pregão eletrônico em epigrafe, objetivando **Registro de preços para aquisição de extintores de incêndio**, por se tratar de medida que melhor atende ao interesse público. São Luís, 13 de dezembro de 2021. **DEIMISON NEVES DOS SANTOS-Secretário Adjunto de Registro de Preços.**

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021–SARP/MA.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0147251/2020–SARP/SEGEP. O SECRETÁRIO ADJUNTO DE REGISTRO DE PREÇOS torna público que, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Portaria nº 102/2019-SEGEP, de 29/05/2019, art. 49, caput da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e justificativas constantes dos autos do Processo nº 0147251/2020 - SARP, RESOLVE revogar o Pregão Presencial em epigrafe, objetivando **Registro de Preços para aquisição de mobiliário**, por se tratar de medida que melhor atende ao interesse público. São Luís, 13 de dezembro de 2021. **DEIMISON NEVES DOS SANTOS-Secretário Adjunto de Registro de Preços.**

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021–SARP/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0065750/2020 – SARP/SEGEP. O SECRETÁRIO ADJUNTO DE REGISTRO DE PREÇOS torna público que, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Portaria nº 102/2019-SEGEP, de 29/05/2019, art. 49, caput da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e justificativas constantes dos autos do Processo nº 0065750/2020 - SARP, RESOLVE revogar o Pregão Presencial em epigrafe, objetivando **Registro de preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de solução de integração e analítico de dados de vídeo e Internet das coisas em tempo real (IoT) de origens diferentes em um único painel de administração**, por se tratar de medida que melhor atende ao interesse público. São Luís, 13 de dezembro de 2021. **DEIMISON NEVES DOS SANTOS-Secretário Adjunto de Registro de Preços.**

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISO DE COTAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 226081/2021. A Secretaria de Administração Penitenciária do Maranhão – SEAP através do setor Termo de Referência e Cotação – TRC, vem informar que está aberta pesquisa de mercado voltada para futura contratação do objeto: **AQUISIÇÃO DE ESPINGARDAS CALIBRE 12 (PUMP MILITARY E TACTICAL)**, constante no Modelo de Cotação de Preços disposto no site desta secretaria. www.seap.ma.gov.br. Maiores informações no endereço: Rua Gabriela Mistral, 716 – Vila Palmeira, São Luís – MA, 65045-070 ou pelo telefone (98) 99106-4279, ou e-mail: trc@seap.ma.gov.br. Publique-se o presente aviso no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (DOE) e no Sítio Eletrônico desta SEAP. São Luís 10 de dezembro de 2021. **JONYELMA DINIZ PEREIRA – Chefe TRC –SEAP.**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022–CSLIC/SEAP. PROCESSO Nº 105574/2021- SEAP. A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação – CSLIC, torna público aos interessados que realizará a licitação em epigrafe **NO DIA 13 DE JANEIRO DE 2022 ÀS 14h30min**, pelo sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br, cujo objeto é o **fornecimento de insumos necessários para as fábricas de chinelos desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP)**. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e <http://seap.ma.gov.br/pregoes-online/>, podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser adquirido gratuitamente na CSLIC/SEAP, através dos e-mails: cslicseap@gmail.com ou cslic@seap.ma.gov.br, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas e pelo telefone (98) 99106-4279. **PUBLIQUE-SE** o presente aviso no **Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/MA), jornal de grande circulação e no sítio eletrônico desta SEAP.** São Luís/MA, 13 de dezembro de 2021. **LARISSA ARAGÃO CHAVES CAVALCANTE-Pregoeira da Comissão Setorial de Licitação-CSLIC/SEAP.**

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

AVISO. RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 – CSL/SECOM. A Pregoeira da Secretaria de Estado da Comunicação Social torna público o resultado do Pregão Presencial nº 004/2021- CSL-SECOM, referente ao Processo nº 095270/2021, que tratou da Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema de vídeo monitoramento (CFTV/IP), incluindo serviços de instalação, configuração e treinamento operacional em Lote Único, para atender demandas da Secretaria de Comunicação Social – SECOM, sagrando-se



vencedora do certame com o menor preço a empresa **SÃO LUIS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME**, CNPJ nº. 07.260.360/0001-71, no valor total de **R\$ 59.939,89 (cinquenta e nove mil novecentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos)**. São Luís, 13 de dezembro de 2021. **Ytayatya Letícia Silva Soeiro-Pregoeira** da SECOM.

POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO - PMMA

AVISO DE LICITAÇÃO. AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL. A Polícia Militar do Maranhão, através do Pregoeiro Oficial, comunica que, em **27 de dezembro de 2021**, às **14h00min**, realizará no Salão de Reunião do Estado Maior Geral - Cel Salvador, situado no complexo do Comando Geral da PMMA, a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 24/2021-CSL/PMMA** (Proc. Adm. nº 207.035/2021-PMMA), Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para as Unidades e Seções Administrativas da Polícia Militar do Maranhão. O Edital poderá ser retirado, gratuitamente, na Comissão Setorial Permanente de Licitação da PMMA, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº – Calhau, no horário das 07:30 às 13:30 horas, mediante apresentação de um pendrive, ou pela internet, através do site oficial da PMMA (<https://pm.ssp.ma.gov.br>). São Luís/MA, 13 de dezembro de 2021. **Maj QOPM Douglas Sousa Corrêa - Pregoeiro Oficial da PMMA.**

AVISO DE LICITAÇÃO. AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL. A Polícia Militar do Maranhão, através do Pregoeiro Oficial, comunica que, em **27 de dezembro de 2021**, às **08h00min**, realizará no Salão de Reunião do Estado Maior Geral - Cel Salvador, situado no complexo do Comando Geral da PMMA, a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 25/2021-CSL/PMMA** (Proc. Adm. nº 207.032/2021-PMMA), Objeto: Aquisição de equipamentos de informática (switchs, módulos, access point, rack, monitor e outros), para as unidades e seções administrativas da Polícia Militar do Maranhão. O Edital poderá ser retirado, gratuitamente, na Comissão Setorial Permanente de Licitação da PMMA, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº – Calhau, no horário das 07:30 às 13:30 horas, mediante apresentação de um pendrive, ou pela internet, através do site oficial da PMMA (<https://pm.ssp.ma.gov.br>). São Luís/MA, 13 de dezembro de 2021. **Maj QOPM Douglas Sousa Corrêa - Pregoeiro Oficial da PMMA.**

COMANDO DO POLICIAMENTO DE ÁREA DO INTERIOR CPA-I/I 19º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - 19º BPM

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100001/2021-CSL/19º BPM. O 19º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR – 19º BPM, mediante o seu Pregoeiro oficial designado através portaria nº 001/2021-19º BPM, realizará às **10h00min** do dia **27 de Dezembro de 2021**, no Auditório desta Companhia, localizado na Rua Messias Filho, s/nº-bairro Engenho, nesta cidade, licitação na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **Menor Preço**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA PARA A SEDE/19º BPM** (Pedreiras-MA) NO EXERCÍCIO 2022, em conformidade com as especificações constantes do Edital, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123/06, no Decreto Estadual n.º 24.629, de 03 de outubro de 2008, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, onde poderão ser consultados gratuitamente no horário das 07h30min às 13h30min, além do site da Polícia Militar do Estado do Maranhão. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (99) 3642-1850. Pedreiras, 13 de dezembro de 2021. **Cap QOPM Galilleu Novo Fraga-Pregoeiro do 19º BPM.**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO – UEMASUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021-CSL/UEMASUL. A Comissão Setorial de Licitação - CSL/UEMASUL torna público aos interessados que em sessão realizada no dia 10 de dezembro de 2021 às 14:30h (catorze horas e trinta minutos), na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 – CSL/UEMASUL** tendo como **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de sistema para segurança e identificação de itens com análise de fluxo, composto por antenas, sensores RFID e suporte à integração e Software Gerenciador, para as bibliotecas da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, foi declarada vencedora do certame a empresa: **BIBLIOTHECA SISTEMAS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.607.653/0001-07**, no valor total de R\$ 1.330.000,00 (um milhão, trezentos e trinta mil reais). Elizabeth Nunes Fernandes-Reitora.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO N.º 3098/2021. Em conformidade com os atos e termos do processo em epígrafe, cujo objeto trata da contratação de solução de Assinatura Eletrônica, sendo Software as a Service (SaaS), por 12 meses, pelo valor total de **R\$ 2.268,00 (dois mil, duzentos e sessenta e oito reais)** e, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, com fundamento no Parecer nº 792/2021, da Gerência Jurídica – GEJUR/EMAP, **RATIFICO** e **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, da pessoa jurídica **CLICK-SIGN GESTAO DE DOCUMENTOS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.499.520/0001-70**, com fulcro no **artigo 29, inciso II, da Lei 13.303/2016** e **artigo 18, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMAP**. **Data da ratificação:** 13 de dezembro de 2021. **Publique-se.** São Luís, 13 de dezembro de 2021. **Artur Thiago Leda Alves da Costa**, Diretor de Administração e Finanças/EMAP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021-EMAP. A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP torna público que realizará licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço**, no modo de disputa aberto, com orçamento sigiloso, no dia **06/01/2022, às 09:30h** – Hora de Brasília - DF, por meio do uso de recursos de tecnologia da informação, pelo sitio www.licitacoes-e.com.br, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio portuário no Porto do Itaqui, em São Luís/MA, de acordo com o constante no Processo Administrativo Eletrônico n.º 3024/2021 - EMAP, de 10/09/2021 e especificações e condições do Edital e seus Anexos, e em conformidade disposições do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios www.licitacoes-e.com.br e www.emap.ma.gov.br, no link **Transparência/Compras**, podendo ainda ser adquirido gratuitamente, mediante solicitação pelo e-mail: csl@emap.ma.gov.br, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Fones: (98) 3216-6533/3216-6531/3216-6532 e 3216-6028. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no sitio www.emap.ma.gov.br. Telefones: (98) 3216-6531, 3216-6532 e 3216-6533. São Luís/MA, 13 de dezembro de 2021. Flavia Alexandra Noletto Miranda Carvalho-Gerente de Compras e Contratos da EMAP.

**EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH**

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 264/2021-CSL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96.576/2021 – EMSERH. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE AR CONDICIONADO SOB DEMANDA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE ADMINISTRADAS PELA EMSERH. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **STATUS DA LICITAÇÃO:** ADIADA ATÉ ULTERIOR DE LIBERAÇÃO, em virtude de impugnação ao edital não julgado a tempo pelo setor técnico demandante. **Licitação ID nº 889963.** Edital e demais informações estão disponíveis no site da EMSERH (www.emserh.ma.gov.br). Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou amaral.neto@emserh.ma.gov.br, ou pelo **Telefone (98) 3235-7333**. São Luís (MA), 13 de dezembro de 2021. **Francisco Assis do Amaral Neto**-Agente de Licitação da EMSERH/Matricula nº 536.

COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS - GASMAR

LANÇAMENTO DE EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PP 002/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para prestação de serviços sob demanda de manutenção predial corretiva, bem como serviços eventuais, mediante utilização de equipamentos próprios e fornecimento dos insumos (peças, materiais e mão de obra) necessários, conforme planilhas de serviços e insumos diversos estabelecidos pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, para a sede operacional da Gasmar em Santo Antônio do Lopes – MA. **Abertura da Sessão:** dia 29 de dezembro de 2021, às 09h30min na Rua Azulões, Q.02, L.01 - Ed. Office Tower, Sl. 607, Jd. Renascença Cep: 65.075-060, São Luís - MA sede da Companhia Maranhense de Gás – GASMAR. **INFORMAÇÕES:** O Edital com seus elementos constitutivos, também será fornecido gratuitamente, através de download, no site <http://www.gasmar.com.br/licitacoes.php> ou solicitar via e-mail: licitacoes@gasmar.com.br Telefone: (98) 2109-7179. São Luís - MA, 13 de novembro de 2021. PUBLIQUE-SE. Deleon Garcia Pereira, Pregoeiro.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CODÓ - MA

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 19/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2021. A Comissão Permanente de Licitação do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Codó - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia **29 de dezembro de 2021 às 08:30 horas, fará licitação para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CODÓ, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – SRP DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.** Os interessados deverão procurar a sede do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, na Av. 1º de Maio, nº 1879, Centro, Codó – MA, onde poderão adquirir o Edital e seus anexos, mediante o recolhimento importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) e gratuitamente no Sistema de Acompanhamento de Contratação Pública – SACOP. Outras informações pelo telefone (99) 3661-1296 das 09:00 às 12:00 horas. Base Legal Lei 8.666/93 e seus articulados. Codó (MA), 09 de dezembro de 2021. **ERIVELTOS DA SILVA DOS SANTOS** – Pregoeiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA

RESENHA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2021-CMBL. Processo Administrativo 010/2021-CMBL. DO OBJETO: contratação de empresa especializada para a reforma do prédio da Câmara Municipal de Benedito Leite/MA. **CONTRATADO:** RIO NEVES LOCAÇÃO E SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 13.500.739/0001-04, sediada na Rua 7 de setembro, nº 265, Centro, Sambaíba/MA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto de Atividade 01 031 001 1001 0000 – Elemento de Despesa 4.4.90.51 - Const. Ref. Amp. Equip. Mobília para o Prédio da Câmara Municipal. **VALOR:** R\$ 22.471,96 (vinte e dois mil quatrocentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos). **BASE LEGAL:** Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. **AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** Publique-se, para a ciência dos interessados. Benedito Leite/MA, 08 de dezembro de 2021. Cleighton Borges Barros Presidente da Câmara Municipal de Benedito Leite/MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021. Proc. Adm. nº 013/2021. A CÂMARA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS-MA, CNPJ Nº 12.567.418/0001-64, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021.** OBJETO: Aquisição de material de consumo, tipo: expediente, limpeza/higiene, descartáveis, gêneros alimentícios e material de proteção individual, a fim de atender as demandas da Câmara Municipal de Humberto de Campos-MA para o ano de 2022. **DATA DA SESSÃO:** 28/12/2021, às 09hs00min. **LOCAL:** prédio do Legislativo à Rua Irineu Santos, s/nº, Centro, Humberto de Campos-MA, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Os Editais e seus Anexos estão à disposição dos interessados, no local mencionado acima, de 2ª a 6ª, no horário das 08hs30min às 12hs00min na sala da Comissão Permanente de Licitação. Humberto de Campos(MA), 13/12/2021. Walkyr de Jesus Sá Marinho, Pregoeiro/CPL/Humberto de Campos-MA.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021. Proc. Adm. nº 014/2021 A CÂMARA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS-MA, CNPJ Nº 12.567.418/0001-64, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 008/2021.** OBJETO: Prestação de serviços de locação de 01 (um) veículo, tipo popular/passeio, com motorista (condutor) e fornecimento de combustível, a fim de atender as demandas da Câmara Municipal de Humberto de Campos-MA, no ano de 2022. **DATA DA SESSÃO:** 28/12/2021, às 11hs00min. **LOCAL:** prédio do Legislativo à Rua Irineu Santos, s/nº, Centro, Humberto de Campos-MA, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Os Editais e seus Anexos estão à disposição dos interessados, no local mencionado acima, de 2ª a 6ª, no horário das 08hs30min às 12hs00min na sala da Comissão Permanente de Licitação. Humberto de Campos(MA), 13/12/2021. Walkyr de Jesus Sá Marinho, Pregoeiro/CPL/Humberto de Campos-MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ – MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021 A Câmara Municipal de Imperatriz – MA, localizada Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA, através da sua Pregoeira, instituída pela portaria nº 001/2021, de 14 de janeiro de 2021, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Resolução nº 001/2021, Resolução nº 002/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 29 de dezembro de 2021, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, por



lote, objetivando o Registro de Preços para a Prestação de serviços de pequenos reparos, de interesse da Câmara Municipal de Imperatriz - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 07:30hs (sete horas e trinta minutos) às 13:30hs (treze horas e trinta minutos), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Depósito e ainda estará disponível no site: <http://www.camaraimperatriz.ma.gov.br/> e no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br - Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Imperatriz - MA, 15 de dezembro de 2021. Hayanne Kliscia Lima da Silva – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2021 A Câmara Municipal de Imperatriz - MA, localizada Rua Simplicio Moreira, n° 1185, Centro, Imperatriz - MA, através da sua Pregoeira, instituída pela portaria n° 001/2021, de 14 de janeiro de 2021, torna público que, com base na Lei Federal n° 10.520/2002, Resolução n° 001/2021, Resolução n° 002/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal n° 8.666/1993, a Lei Complementar n° 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie, realizará às 14:00hs (catorze horas) do dia 29 de dezembro de 2021, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, por item, objetivando o Registro de Preços para prestação de serviços terceirizados, com cessão de mão de obra capacitada e qualificada, para a função de ASG (Auxiliar de Serviços Gerais) e AP (Agente de Portaria) e copeiro(a), visando satisfazer da demanda da Câmara Municipal de Imperatriz - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 07:30hs (sete horas e trinta minutos) às 13:30hs (treze horas e trinta minutos), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Depósito e ainda estará disponível no site: <http://www.camaraimperatriz.ma.gov.br/> e no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br - Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Imperatriz - MA, 15 de dezembro de 2021. Hayanne Kliscia Lima da Silva – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

AVISO DE CHAMADA PUBLICA 07/2021. O MUNICIPIO DE BALSAS, com sede na Praça Professor Joca Rego, n° 121, Centro, Balsas - MA, através da Comissão Permanente de Licitação, instituído pela portaria n° 116/2021 de 04 de janeiro de 2021, torna público que, com base Lei 8.666/93, Lei Complementar n° 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, e considerando o disposto no art. 14 da Lei 11.947/2009 e na resolução CD/FNDE n° 26/2013, torna público a Chamada Publica para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do empreendedor Familiar Rural, para atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE com entrega parcelada em cronograma fornecido pela secretaria municipal de educação. Os Grupos Formais/Informais e Fornecedores Individuais deverão apresentar a documentação para habilitação e o Projeto de Venda do dia 17 de dezembro de 2021 ao dia 06 de janeiro de 2022 das 08:00 às 13:00 hrs, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Balsas, no endereço supracitado. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço pelo telefone (99) 3541-2197 ou no ou e-mail: cplbalsas2017@gmail.com. Balsas, 13 de dezembro de 2021. Ana Maria Cabral Bernardes. Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará-se no CRB - Clube Recreativo Balsense, situado à Rua Gil Pires, Praça Eloy Coelho (Praça do Banco do Brasil, Centro, Balsas/MA, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal n° 8.666/93, suas alterações posteriores, e Lei Complementar n° 123/2006, da Lei

Federal n° 8.987/95 e da Lei Municipal n° 1.343/17, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://balsas.ma.gov.br>, Site do TCE-MA/ SACOP, pelo telefone (0**99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: cplbalsas2017@gmail.com.

CONCORRÊNCIA PUBLICA DE CONCESSÃO N°07/2021	Data/Hora de Abertura: 04/02/2022 – 09h00min.
	Tipo: melhor proposta em razão da combinação dos critérios de maior oferta pela outorga da concessão com o de melhor técnica, Art 15. Lei 8987/95

Objeto: Concessão de Uso de Espaço Físico Público destinado à fins comerciais no ramo de Restaurante, Bares, Lanchonetes, Comercialização de Produtos e Prestação de Serviços, no município de Balsas/MA, observados os princípios e preceitos legais pertinentes às licitações, especialmente os da Lei Federal n° 8.666/93, da Lei Federal n° 8987/95 e da Lei Municipal Complementar n° 047 de 20 de Agosto de 2021, bem como, as condições e especificações contidas no edital e seus anexos, no que for pertinente.

Balsas - MA, 13 de dezembro de 2021. Ana Maria Cabral Bernardes – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ – MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ – MA TOMADA DE PREÇO N° 014/2021. O Município de Grajaú - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei n° 8.666/93 Lei 123/06 e suas alterações posteriores, decreto federal n° 9.412/2018, **fará realizar às 09h00m (horário de Brasília) do dia 12 de janeiro de 2022**, licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Empreitada global, para Contratação de Empresa pelo Regime de Empreitada Global para recuperação e manutenção de Estradas Vicinais não pavimentadas, a serem definidas pela Prefeitura Municipal de Grajaú/MA. Poderão participar deste certame as empresas que preencherem os requisitos do instrumento convocatório. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Grajaú/MA, localizada na Rua Patrocínio Jorge, 05, centro, Grajaú - MA, de segunda a sexta-feira das 08:00 as 12:00 horas onde poderão ser consultados e adquirido gratuitamente, e no portal da transparência <http://transparencia.grajau.ma.gov.br/> e no mural de licitações do Sacop-Ma <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>, maiores informações, bem como pedidos de esclarecimento e impugnação poderão ser feitos através do e-mail: cpl-grajau@hotmail.com Grajaú MA 13 de dezembro de 2021. Thomas Edson de Araújo e Silva Júnior Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

AVISOS PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2021-SRP. A Prefeitura Municipal de Palmeirândia-MA, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei Federal n° 10.520/02, Lei Complementar n° 123/2006, Decreto Federal n° 7.892/2013 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial n° 047/2021 SRP, do tipo MENOR PREÇO, tendo por objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço por lote, para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento sob demanda, de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S-10) para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Palmeirândia, no dia 28 de dezembro de 2021, às 08:00 hs (oito horas), em sua sede, na Praça Santo Antônio, n° 1, Centro, Palmeirândia-MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas) onde poderão ser



consultados gratuitamente ou obtido mediante apresentação de pen-drive ou da entrega de 01 (uma) resma de papel A4. bem como pela internet, através de nosso endereço eletrônico www.palmeirandia.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: cplpalmeirandia2021@gmail.com. Palmeirândia-MA, 13 de dezembro de 2021. Ricardo Jorge Moraes Ribeiro. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021-SRP. A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **09h00min (nove horas)** do dia **29 de dezembro de 2021**, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de Veículos (zero quilômetro), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras - MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria 020/2021. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pedreiras.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão - Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras/MA, 10 de dezembro de 2021. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021 AVISO DE ADIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que em cumprimento ao prazo mínimo de abertura da licitação no Sistema COM-PRASNET, fica adiada para o dia **27/12/2021, às 09:00h**, a abertura do **Pregão Eletrônico nº 35/2021 (SRP)**. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 13 de dezembro de 2021. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021 AVISO DE ADIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que em cumprimento ao prazo mínimo de abertura da licitação no Sistema COM-PRASNET, fica adiada para o dia **27/12/2021, às 14:00h**, a abertura do **Pregão Eletrônico nº 36/2021 (SRP)**. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 13 de dezembro de 2021. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI - MIRIM/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021 - CPL. OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de serviços de dedetização, desratização em prédios das Secretarias Municipais, Órgãos da Administração Direta, Logradouros Públicos, Hospital, Postos de Saúde/UBS, Escolas da Educação Básica e em locais onde funciona os Programas Sociais do Município de Peri - Mirim - MA. DATA DE ABERTURA: 28.12.2021 às 08h30min. ENDEREÇO: Praça São Sebastião, 76, Centro - Peri - Mirim - MA, TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Lote, LEGISLAÇÃO: Lei Nº 10.520/02, Decreto

Federal, subsidiariamente com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://perimirim.ma.gov.br/licitacao-ma.php>, bem como na sala da CPL, situada na Praça São Sebastião, Nº 76, Centro. CEP: 65.245-000 - Peri - Mirim - MA, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos através do pagamento de uma taxa de R\$ 20,00 (vinte reais), junto ao setor de Tributos do Município. Peri - Mirim - MA, 07 de dezembro de 2021. CARLOS ALBERTO CHAGAS GARCÊS - Presidente da CPL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021 - CPL. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas (quentinhas), para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Peri - Mirim - MA. DATA DE ABERTURA: 28.12.2021 às 11h30min. ENDEREÇO: Praça São Sebastião, 76, Centro - Peri - Mirim - MA, TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Lote, LEGISLAÇÃO: Lei Nº 10.520/02, Decreto Federal, subsidiariamente com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://perimirim.ma.gov.br/licitacaoma.php>, bem como na sala da CPL, situada na Praça São Sebastião, Nº 76, Centro. CEP: 65.245-000 - Peri - Mirim - MA, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos através do pagamento de uma taxa de R\$ 20,00 (vinte reais), junto ao setor de Tributos do Município. Peri - Mirim - MA, 07 de dezembro de 2021. CARLOS ALBERTO CHAGAS GARCÊS - Presidente da CPL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021 - CPL. OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de licença e cessão de direito de uso de link de acesso à internet banda larga para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Peri Mirim/MA. DATA DE ABERTURA: 28.12.2021 às 16h30min. ENDEREÇO: Praça São Sebastião, 76, Centro - Peri - Mirim - MA, TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Lote, LEGISLAÇÃO: Lei Nº 10.520/02, Decreto Federal, subsidiariamente com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://perimirim.ma.gov.br/licitacaoma.php>, bem como na sala da CPL, situada na Praça São Sebastião, Nº 76, Centro. CEP: 65.245-000 - Peri - Mirim - MA, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos através do pagamento de uma taxa de R\$ 20,00 (vinte reais), junto ao setor de Tributos do Município. Peri - Mirim - MA, 07 de dezembro de 2021. CARLOS ALBERTO CHAGAS GARCÊS - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA

REABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021. A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, a REABERTURA da Sessão Pública do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2021 TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS. Com data agendada para 17 de dezembro de 2021 às 14:00 horas. Mais informações no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.ribamarfiqueene.ma.gov.br. Ribamar Fiquene - MA, 13 de dezembro de 2021. Rael da Cruz Silva, Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

AVISO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021. PROC. ADM. Nº 077/2021-CPL. O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que foi SUSPENSO a Tomada de Preços nº 009/2021, que tem como objeto **Contratação de pessoa jurídica para construção de ginásio poliesportivo na sede do município de Santa Luzia/MA,**



motivo em decorrência das orientações para continuidade do processo referente ao Contrato de Repasse OGU nº 904946/2020 - Operação 1072784-42 - Programa Esporte - Implantação do Ginásio no Município de Santa Luzia/MA, conforme disposto no item 3.2 da orientação supra. Informamos que a nova chamada será publicada na imprensa oficial em momento oportuno. Santa Luzia (MA), 03 de dezembro de 2021. **DIEGO MACIEL BARBOSA** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Portaria nº 509/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA

AVISO DE ADIAMENTO. CONCORRÊNCIA Nº 002/2021. Processo Administrativo de Licitação nº. 1006.019/2021-SCTS. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de varrição, coleta e transporte do lixo urbano do município de Vila Nova dos Martírios - MA. Marcada para o dia 12 de janeiro de 2022 às 09h30min (nove horas e trinta minutos) **FICA ADIADA para o dia 14 de janeiro de 2022 às 09h30min (nove horas e trinta minutos)**. O edital encontra-se disponível no site <https://vilanovadosmartirios.ma.gov.br/publicacoes.php>, podendo ser solicitado pelo e-mail editais.vnm2021@gmail.com e poderá ser consultado gratuitamente de 2ª a 6ª no horário de 08h00min às 12h00min na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado a Avenida Rio Branco - s/n - Centro- Vila Nova dos Martírios/MA ou adquirido impresso a partir da data de sua publicação mediante o recolhimento da taxa de R\$ 25,00 (vinte cinco reais) na rede bancária credenciada, através do DAM e posteriormente obtido na Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios, Sala da Comissão de Licitação, no endereço supracitado. Informações adicionais podem ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação ou pelo telefone (99) 3539-1502. Vila Nova Martírios - MA., 13 de dezembro de 2021. Jorge Vieira dos Santos Filho - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2021. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP **AVISO DE LICITAÇÃO REABERTURA - ARP.** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2021. A Prefeitura Municipal de Zé Doca, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público que realizará reabertura da licitação na modalidade Pregão sob a forma Eletrônica, nº 057/2021, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO, cujo objeto para eventual aquisição de instrumentos musicais para o município, sob a forma eletrônica, do tipo Menor Preço Item. Data da disputa: dia 29 de dezembro de 2021 às 09:00 min horário de Brasília, no Portal de Compras do Governo Federal - www.compras-governamentais.gov.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), pelo portal da transparência do município: <http://www.transparencia.zedoca.ma.gov.br/> ou no Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: cplzedoca@outlook.com. Zé Doca - Ma, 13 de dezembro de 2021. Herbert Costa Penha Junior. Pregoeiro do município.

CERTIFICADOS

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 133/2021 - SEDEL - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER. NOME DO PROJETO: SAMPAIO BASQUETE. TIPO DO PROJETO: SOCIAL ESPORTIVO. PROPONENTE: MARTINS DIAS E DIAS LTDA - ME. CNPJ: 11.861.832/0001-19. VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R\$ 1.787.668,00 (um milhão setecentos e oitenta e sete mil e seiscentos e sessenta e oito reais) PROCESSO ADMINISTRATIVO: 199957/2021. AMPARO LEGAL: Lei nº 9.436, de 15.08.2011; Decreto nº. 27.730, de 18.10.2011. DATA DE ASSINATURA: 10 de dezembro de 2021. PRAZO DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 10.12.2022. ASSINATURAS: Marcellus Ribeiro Alves - Secretário de Estado da Fazenda; Rogério Rodrigues Lima - Secretário de Estado do Esporte e Lazer e Rafael Sousa Oliveira - Presidente - CAPEI - Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados. São Luís (MA), 10 de dezembro de 2021. Publique-se com efeito retroativo à data da assinatura do certificado de mérito esportivo. ROGÉRIO RODRIGUES LIMA - Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 134/2021 - SEDEL - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER. NOME DO PROJETO: COPA CENTENÁRIO RIBAMAR BOGÉA DE SINUCA. TIPO DO PROJETO: AÇÃO ESPORTIVA. PROPONENTE: SARAIVA E MONTEIRO LTDA CNPJ: 23.667.025/0001-49. VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R\$ 299.936,00 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e trinta e seis reais) PROCESSO ADMINISTRATIVO: 215408/2021. AMPARO LEGAL: Lei nº 9.436, de 15.08.2011; Decreto nº. 27.730, de 18.10.2011. DATA DE ASSINATURA: 10 de dezembro de 2021. PRAZO DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 10.12.2022. ASSINATURAS: Marcellus Ribeiro Alves - Secretário de Estado da Fazenda; Rogério Rodrigues Lima - Secretário de Estado do Esporte e Lazer e Rafael Sousa Oliveira - Presidente - CAPEI - Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados. São Luís (MA), 10 de dezembro de 2021. Publique-se com efeito retroativo à data da assinatura do certificado de mérito esportivo. ROGÉRIO RODRIGUES LIMA - Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 135/2021 - SEDEL - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER. NOME DO PROJETO: SÃO MATEUS DO AMANHÃ. TIPO DO PROJETO: SOCIAL ESPORTIVO. PROPONENTE: INSTITUTO DE CIDADANIA EMPRESARIAL DO MARANHÃO. CNPJ: 04.465.367/0001-31. VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) PROCESSO ADMINISTRATIVO: 074656/2021. AMPARO LEGAL: Lei nº 9.436, de 15.08.2011; Decreto nº. 27.730, de 18.10.2011. DATA DE ASSINATURA: 10 de dezembro de 2021. PRAZO DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 10.12.2022. ASSINATURAS: Marcellus Ribeiro Alves - Secretário de Estado da Fazenda; Rogério Rodrigues Lima - Secretário de Estado do Esporte e Lazer e Rafael Sousa Oliveira - Presidente - CAPEI - Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados. São Luís (MA), 10 de dezembro de 2021. Publique-se com efeito retroativo à data da assinatura do certificado de mérito esportivo. ROGÉRIO RODRIGUES LIMA - Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 136/2021 - SEDEL - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER. NOME DO PROJETO: CENTRO DE ESPORTE E LAZER UNIDOS PELA PAZ. TIPO DO PROJETO: SOCIAL ESPORTIVO. PROPONENTE: J C MAGNO FERRO DA SILVA. CNPJ: 04.633.949/0001-17. VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO:



R\$ 457.355,33 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco mil reais e trinta e três centavos) PROCESSO ADMINISTRATIVO: 214087/2021. AMPARO LEGAL: Lei nº 9.436, de 15.08.2011; Decreto nº. 27.730, de 18.10.2011. DATA DE ASSINATURA: 10 de dezembro de 2021. PRAZO DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 10.12.2022. ASSINATURAS: Marcellus Ribeiro Alves – Secretário de Estado da Fazenda; Rogério Rodrigues Lima - Secretário de Estado do Esporte e Lazer e Rafael Sousa Oliveira – Presidente – CAPEI - Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados. São Luís (MA), 10 de dezembro de 2021. Publique-se com efeito retroativo à data da assinatura do certificado de mérito esportivo. ROGÉRIO RODRIGUES LIMA – Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 137/2021 – SEDEL - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER. NOME DO PROJETO: ESCOLINHAS DE JIU-JITSU LUTANDO PELO MARANHÃO. TIPO DO PROJETO: SOCIAL ESPORTIVO. PROPONENTE: J C MAGNO FERRO DA SILVA. CNPJ: 04.633.949/0001-80. VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R\$ 303.959,42 (trezentos e três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois reais) PROCESSO ADMINISTRATIVO: 214081/2021. AMPARO LEGAL: Lei nº 9.436, de 15.08.2011; Decreto nº. 27.730, de 18.10.2011. DATA DE ASSINATURA: 10 de dezembro de 2021. PRAZO DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 10.10.2022. ASSINATURAS: Marcellus Ribeiro Alves – Secretário de Estado da Fazenda; Rogério Rodrigues Lima - Secretário de Estado do Esporte e Lazer e Rafael Sousa Oliveira – Presidente – CAPEI - Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados. São Luís (MA), 10 de dezembro de 2021. Publique-se com efeito retroativo à data da assinatura do certificado de mérito esportivo. ROGÉRIO RODRIGUES LIMA – Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES, CNPJ: 02.973.240/001-06, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 16/11/2021 Outorga de Captação Subterrânea Nº 0740011/2021, sob as coordenadas geográficas 02° 29' 59.34" S 44° 16' 52.67" W, com vazão autorizada de 12m³/h, por um período de bombeamento de 15h/dia, válida até 16/11/2026, situado na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau, São Luís-MA, Bacia Hidrográfica Ilhas Maranhenses para fins de abastecimento hospitalar conforme dados constantes no processo nº 139953/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES, CNPJ: 02.973.240/0001-06, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 16/11/2021 Renovação de Outorga de Captação Subterrânea nº 0765211/2021, sob as coordenadas geográficas 02° 32' 15.9" S 45° 07' 30.14" W, com vazão autorizada de 28m³/h, por um período de bombeamento de 5h/dia, válida até 16/11/2024 situado na Estrada Pinheiro-Pacas, km 04, Pinheiro-MA, Bacia Hidrográfica do Litoral Ocidental para fins de consumo humano conforme dados constantes no processo nº 139967/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES, CNPJ: 02.973.240/001-06, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 16/11/2021 Outorga de Captação Subterrânea Nº 0773311/2021, sob as coordenadas geográficas 03° 40' 37.84" S 45° 22' 46.38" W, com vazão autorizada de 18m³/h, por um período de bombeamento de 5h/dia, válida até 16/11/2026 situado no Contorno da BR 316, KM 261 Santa Inês-MA, Bacia Hidrográfica do Rio Mearim para fins de abastecimento hospitalar conforme dados constantes no processo nº 139959/2021.

CONDOMÍNIO ESTORIL SOL CNPJ 19.537.934/0001-95

O Condomínio Estoril Sol, CNPJ 19.537.934/0001-95, pessoa jurídica, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, à Renovação da Outorga de Direito de Uso, situada na Rua Santa Rosa, nº 102, Planalto Turu, São Luís/MA, subterrânea, para consumo humano, conforme dados constantes no E-processo Nº 245665/2021.

BERNARDO DE ALBUQUERQUE (AUTO POSTO BF) CNPJ Nº 04.186.679/0001-06

BERNARDO DE ALBUQUERQUE (AUTO POSTO BF) CNPJ Nº 04.186.679/0001-06 Torna público que RECEBEU, em Dezembro de 2021, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Renovação de Licença de Operação – (RenLO), e-Processo Nº082721/2021, para Posto de abastecimento/Revenda de Combustíveis Líquidos, localizado na Av. Coronel Epaminondas Pio Correia Lima, Nº06, Abreu, São Bernardo –MA, CEP:65.550-000.

HUMBERTO DE MELO CARNEIRO (FAZENDA RANCHO RICO I) CPF: 138.487.986-20

HUMBERTO DE MELO CARNEIRO (FAZENDA RANCHO RICO I) CPF: 138.487.986-20 Torna público que RECEBEU, em Dezembro de 2021, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR, e-Processo Nº228634/2021, para atividade Agrossilvipastoril, localizada na Fazenda Rancho Rico I, S/N, Zona Rural, Arame – MA, CEP: 65945-000.

A RENOVAR UTILIDADES PARA O LAR LTDA CNPJ Nº69.402.345/0020-30

A RENOVAR UTILIDADES PARA O LAR LTDA inscrita no CNPJ de Nº69.402.345/0020-30, pessoa jurídica, torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Outorga do Direito de Uso (Subterrânea) de nº 05952102021, finalidade do uso para consumo humano, vazão autorizada 4.0m³/h ou 32.0m³/dia, período de bombeamento 8.0h/ dia sob as coordenadas geográficas Latitude 2°33'9.31"S Longitude 44°10'15.93"O, localizado na ROD SAO LUIS, loja 16, Maiobão, CEP: 65.110-000, município de São José de Ribamar – MA, conforme processo de nº 21070051722/2021, e-processo nº 137340/2021, com validade até 20/10/2026.

FRANCISCO ANESI CPF: 115.855.600-49

FRANCISCO ANESI, inscrito no cadastro, CPF: 115.855.600-49, torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais- SEMA, a **Licença Ambiental de Regularização – LAR**, para a Atividade de Unidade de Secagem, Armazenamento e Comercialização de Grãos. Conforme **Processo nº 245245/2021**, situada na **Fazenda São João Mat. 1.888**, Data Varas, S/N, Zona Rural, Fortaleza dos Nogueiras – MA.

JÓSE WILSON DE LIMA CPF: 381.642.643-34

O Sr. José Wilson de Lima, Brasileiro, nato, inscrito no CPF: 381.642.643-34, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Maranhão – SEMA, uma Licença Única Ambiental de Regularização, LUAR Nº 21120022971/2021, referente a Fazenda Boa vista, localizada na zona Rural do Município de Bernardo do Mearim – MA.



SD REVENDA DE COMBUSTÍVEL EIRELI

A SD REVENDA DE COMBUSTÍVEL EIRELI torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Renovação de Licença de Operação para atividade de Posto de Abastecimento/Revenda de Combustíveis Líquidos, conforme Processo 243207/2021, a ser localizado na BR-135, n.º 01, Km 377, Bairro Alto da Cruz, Município de São Domingos do Maranhão-MA.

PETROBAHIA S/A

Empresa PETROBAHIA S/A torna público que REQUEREU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - Sema, a Licença Prévia para as atividades de comércio, armazenagem, mistura e distribuição de combustíveis conforme Proc. N.º 21120011703/2021 a ser localizado R Projetada, S/N, Distrito Industrial, CEP: 65.800-000 no município de Balsas/ MA.

EVANDRO ROGERIO DOS SANTOS CPF 161.931.798-28

Evandro Rogerio Dos Santos, inscrito no CPF sob o número 161.931.798-28, torna público, que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 16/12/2021 a Outorga de Água Subterrânea n.º06841122021, para captar água através de um Poço Tubular Profundo localizado sob as coordenadas 05°08'11,58"S e 43°08'12,46" W- Estrada Br 226 S/n, Zona Rural, município de Timon/MA, conforme dados constantes no processo n.º 230576/2021. Período de bombeio 20 m³/hora, 10 horas/dia, totalizando 200 m³/dia. Pertence a bacia hidrográfica do rio Parnaíba.

IONE MARIA GABRIEL TAQUES

IONE MARIA GABRIEL TAQUES torna público que RECECEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA, a AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO n.º 1607611/2021 para a Fazenda **Carolina do Norte I**, coordenadas geográficas 8° 45'40.62"S e 46°20'13.08", município de Balsas (MA), conforme dados constantes no processo n.º 200941/2021.

PRAIA GRANDE LOCAÇÕES E SOLUÇÕES EM ENERGIA SOLAR LTDA CNPJ N.º 38.275.831/0001-49

PRAIA GRANDE LOCAÇÕES E SOLUÇÕES EM ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ n.º 38.275.831/0001-49, torna público que RECEBEU da SEMA no dia 20/10/2021, a LICENÇA PRÉVIA N.º 1194556/2021 cuja atividade é Geração de energia elétrica - Usina Fotovoltaica, situada na Zona Rural de São João dos Patos/MA; licença com validade até 20/10/2023, conforme E-Processo SEMA N.º 126988/2021.

PRAIA GRANDE LOCAÇÕES E SOLUÇÕES EM ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ n.º 38.275.831/0001-49, torna público que RECEBEU da SEMA no dia 20/10/2021, a LICENÇA PRÉVIA N.º 1194223/2021 cuja atividade é Geração de energia elétrica - Usina Fotovoltaica, situada na Zona Rural de Paraibano/MA; licença com validade até 20/10/2023, conforme E-Processo SEMA N.º 126634/2021.

SAGA ENGENHARIA LTDA

Saga Engenharia Ltda, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, 02/09/2021, a Outorga Preventiva superficial para lançamento de efluente tratado do empreendimento Torre do Sol Residence, localizado no município de São José de Ribamar, cuja as coordenadas Geográficas: Latitude:

02°32'52,32"S e Longitude: 44°11'21,64"W. Está Localizada na Bacia hidrográfica do Paciência, cujo volume requerido (m³/h): 17,28. Para um período de bombeamento de 24h/dia. Finalidade para diluição de efluente conforme dados constantes no processo N: 246302/2021.

E L DE OLIVEIRA EIRELI (AUTO POSTO EXPRESSO) CNPJ 43.196.754/0001-71

E L DE OLIVEIRA EIRELI (AUTO POSTO EXPRESSO), CNPJ 43.196.754/0001-71, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Prévia (LP), através do Processo 243960/2021, para a atividade de posto de abastecimento/revenda de combustíveis líquidos, localizada à Rua Genesio Carvalho, N.º 307, Centro, Esperantinópolis - MA, CEP 65.750-000.

E L DE OLIVEIRA EIRELI (AUTO POSTO EXPRESSO), CNPJ 43.196.754/0001-71, torna público que recebeu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Prévia (LP), através do Processo 243960/2021, para a atividade de posto de abastecimento/revenda de combustíveis líquidos, localizada à Rua Genesio Carvalho, N.º 307, Centro, Esperantinópolis - MA, CEP 65.750-000.

E L DE OLIVEIRA EIRELI (AUTO POSTO EXPRESSO), CNPJ 43.196.754/0001-71, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença de Instalação (LI), através do Processo 243975/2021, para a atividade de posto de abastecimento/revenda de combustíveis líquidos, localizada à Rua Genesio Carvalho, N.º 307, Centro, Esperantinópolis - MA, CEP 65.750-000.

E L DE OLIVEIRA EIRELI (AUTO POSTO EXPRESSO), CNPJ 43.196.754/0001-71, torna público que recebeu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença de Instalação (LI), através do Processo 243975/2021, para a atividade de abastecimento/revenda de combustíveis líquidos, localizada à Rua Genesio Carvalho, N.º 307, Centro, Esperantinópolis - MA, CEP 65.750-000.

GERDAU AÇOS LONGOS S.A CNPJ: 07.358.761/0276-01

Torna público que Recebimento junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 09/12/2021, a Outorga de Água Subterrânea para Consumo Humano, Autorização n.º 0432112/2021, conforme Processo n.º 210407/2021. Localização do poço: Latitude 05° 33' 27,0" Sul e Longitude 47° 27' 14,6" Oeste, vazão solicitada de 4m³/hora, localizado na Rodovia BR 010, Lote 03, Quadra M, Bairro Vilinha, Município de Imperatriz - MA.

EDMILSON SOUSA DE OLIVEIRA CPF N.º 013.306.898-60

EDMILSON SOUSA DE OLIVEIRA, CPF sob n.º 013.306.898-60, pessoa física, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais/SEMA, à Licença Ambiental de Regularização, situada na Rua Beira Rio, n.º 1, Povoado Cazuzu, Zona Rural, no município de Joselândia/MA, para atividade na extração de areia em leito de rio, conforme dados constantes no E-Processo de N.º 246111/2021.

POSTO SÃO LUÍS LTDA CNPJ 24.939.425/0001-29

POSTO SAO LUIS LTDA, CNPJ 24.939.425/0001-29, torna público que requereu da Secretaria do Estado do Meio Ambiente e de Recursos Naturais, a Licença de Operação para a atividade de transporte de produtos perigosos, localizado na Av. 01 de Maio, n.º615, bairro Centro, Paraibano-MA, CEP 65.670-000, conforme e-processo 246475/2021.

**JR & F IMOBILIÁRIA E ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: 07.731.315/0001-58

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 09/12/2021, a Renovação de Outorga de Uso de Água Subterrânea (Poço), para Consumo Humano, conforme Processo nº 244174/2021. Localização do poço: Latitude 5° 17' 31.92" Sul e Longitude 44° 28' 43.83" Oeste, vazão solicitada de 86m³/hora, por um período de bombeamento de 16.0 h/dia localizado na Rua 10, Quadra 10, EPU 01, Bairro Residencial Colina Park II, Município de Presidente Dutra – MA.

BRK AMBIENTAL MARANHÃO S.A

BRK AMBIENTAL MARANHÃO S.A. torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 20/10/2021, Autorização para Perfuração de Poço Tubular nº 0530310/2021, validade 20/10/2024, Latitude 2°28'30.70", Longitude 44°11'53.57", situado na Rua Vela Mestre, S/n, Bairro Araçagy, São José de Ribamar, Estado do Maranhão, para fins de Abastecimento Público, conforme dados constantes no processo nº 175219/2021.

BRK AMBIENTAL MARANHÃO S.A. torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 08/11/2021, Autorização para Uso de Água Subterrânea nº 0465511/2021, Latitude 2° 29' 46.9"S, Longitude 44° 2' 10.6"O, 20.0 m³/h, 20h/dia, 08/11/2036, situado na Av. Polyana Kerly, Bairro Panquatira, São José de Ribamar, Estado do Maranhão, para fins de Abastecimento Público, conforme dados constantes no processo nº 202010/2021.

BRK AMBIENTAL MARANHÃO S.A. torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 08/11/2021, Autorização para Uso de Água Subterrânea nº 0376411/2021, Latitude 2° 31' 44.01"S, Longitude 44° 11' 12.12"O, 35.0 m³/h, 20h/dia, 08/11/2036, situado na Av. do Fio, Bairro Trizidela da Maioba, Cond. Riviera do Cohatrac, São José de Ribamar, Estado do Maranhão, para fins de Abastecimento Público, conforme dados constantes no processo nº 158811/2021.

BRK AMBIENTAL MARANHÃO S.A. torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 08/11/2021, Autorização para Uso de Água Subterrânea nº 0416011/2021, Latitude 2° 33' 44.03"S, Longitude 44° 10' 3.1"O, 80.0 m³/h, 20h/dia, 08/11/2036, situado na Rua 11, Bairro Sarney Filho II, São José de Ribamar, Estado do Maranhão, para fins de Abastecimento Público, conforme dados constantes no processo nº 158793/2021.

BRK AMBIENTAL MARANHÃO S.A. torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 08/11/2021, Autorização para Uso de Água Subterrânea nº 0432211/2021, Latitude 2° 34' 10.78"S, Longitude 44° 10' 40.15"O, 80.0 m³/h, 20h/dia, 08/11/2036, situado na Rua Rio Grande do Sul, Bairro Jardim Tropical, São José de Ribamar, Estado do Maranhão, para fins de Abastecimento Público, conforme dados constantes no processo nº 151427/2021.

BRK AMBIENTAL MARANHÃO S.A. torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 08/11/2021, Autorização para Uso de Água Subterrânea nº 0440311/2021, Latitude 2° 34' 18.23"S, Longitude 44° 10' 27.61"O, 100.0 m³/h, 20h/dia, 08/11/2036, situado na Av. Paraíso, Bairro Jardim Tropical, São José de Ribamar, Estado do Maranhão, para fins de Abastecimento Público, conforme dados constantes no processo nº 151385/2021.

BRK AMBIENTAL MARANHÃO S.A. torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 30/10/2021, Autorização para Uso de Água Subterrânea nº 1031710/2021, Latitude 2° 31' 29.25"S, Longitude 44° 9' 34.04"O, 60.0 m³/h, 20h/dia, 30/10/2036, situado na Rua 5, nº 28, Qd. 1, Bairro Araguaia, Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, para fins de Abastecimento Público, conforme dados constantes no processo nº 129445/2021.

BRK AMBIENTAL MARANHÃO S.A. torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 27/10/2021, Autorização para Uso de Água Subterrânea nº 0927310/2021, Latitude 2° 32' 22.88"S, Longitude 44° 11' 24.33"O, 100.0 m³/h, 20h/dia, 27/10/2036, situado na Estrada da Maioba, Cond. Paraty, São José de Ribamar, Estado do Maranhão, para fins de Abastecimento Público, conforme dados constantes no processo nº 129405/2021.

BRK AMBIENTAL MARANHÃO S.A. torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 30/10/2021, Autorização para Uso de Água Subterrânea nº 1023610/2021, Latitude 2° 33' 4.39"S, Longitude 44° 7' 47.05"O, 100.0 m³/h, 20h/dia, 30/10/2036, situado na Rua 1, Cond. Portal do Paço I, Bairro Pindaí, Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, para fins de Abastecimento Público, conforme dados constantes no processo nº 129380/2021.

BRK AMBIENTAL MARANHÃO S.A. torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 27/10/2021, Autorização para Uso de Água Subterrânea nº 0902110/2021, Latitude 2° 34' 32.17"S, Longitude 44° 8' 57.65"O, 40.0 m³/h, 20h/dia, 27/10/2036, situado na Rua São Raimundo, Bairro Nova Terra, São José de Ribamar, Estado do Maranhão, para fins de Abastecimento Público, conforme dados constantes no processo nº 129362/2021.

BRK AMBIENTAL MARANHÃO S.A. torna público, que REQUE-REU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, na data 24/11/2021, a Licença Prévia para Centro de Reservação CR 01, localizado na Rua Vela Mestre, S/n, Bairro Araçagy, São José de Ribamar, Estado do Maranhão, conforme o processo SEMMAM nº 807/21.

BRK AMBIENTAL MARANHÃO S.A. torna público, que REQUE-REU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, na data 24/11/2021, a Licença Prévia para Centro de Reservação CR 07, localizado na Rua 2, Bairro Cohabiano, São José de Ribamar, Estado do Maranhão, conforme o processo SEMMAM nº 808/21.

BRK AMBIENTAL MARANHÃO S.A. torna público, que REQUE-REU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 25/11/2021, Licença Ambiental de Regularização - LAR para Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Bella Vista, situado na Av. General Arthur Carvalho, Bairro Mirítiuá, Cond. Bella Vista, São José de Ribamar, Estado do Maranhão, para fins de Tratamento de Esgotos Sanitários constantes no processo nº 234283/2021.

PAULO SERGIO FRANCSCHI PIEDADE

PAULO SERGIO FRANCSCHI PIEDADE, Domiciliado na cidade de Balsas -MA, Informa que requereu da SEMA-Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença Única Ambiental - LUA da Fazenda Rancho Reunidos Ii - Lote 06 . Município de Balsas -MA sob Processo SEMA- Nº246661/2021.

ISAAC AZEVEDO TENÓRIO

Isaac Azevedo Tenório Domiciliado na cidade de Balsas -MA, Informa que requereu da SEMA-Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença Única Ambiental de Regularização-LUAR da Fazenda Ouro I E II, Município de Balsas-MA, SEMA- Nº 245286/2021.

FADA MILLENNIUM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES EIRELI

Fada Millennium Administracao E Participacoes Eireli informa que requereu requereu da SEMA-Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Renovação de Licença Única Ambiental- RE-LUA da Fazenda Ouro Branco Município de Balsas -MA sob Processo SEMA- Nº 231011/2021.



Fada Millennium Administracao E Participacoes Eireli informa que requereu da SEMA-Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Renovação de Licença Única Ambiental- RE-LUA da Fazenda São Jose Município de Balsas -MA sob Processo SEMA- Nº **231180/2021**.

DUYTS MARADE ANDRADE E SILVA

DUYTS MARADE ANDRADE E SILVA Domiciliado na cidade de Balsas -MA, Informa que requereu da SEMA-Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença Única Ambiental - LUA da Fazenda Pereira II, lote 07. Município de Balsas -MA sob Processo **244316/2021**.

FABIO AUGUSTO PIZZOLIO ALMEIDA

FABIO AUGUSTO PIZZOLIO ALMEIDA Domiciliado na cidade de Balsas -MA, Informa que requereu da SEMA-Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença Única Ambiental de Regularização-LUAR da Fazenda Planalto II e Outras-Município de Sambaiba -MA sob Processo SEMA- Nº **244334/2021**.

AGENOR VALMIR ROSA

Agenor Valmir Rosa torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais- SEMA, a Renovação de Outorga Subterrânea, coordenadas 8°11'3.5"S e 45°52'28.76"W, com vazão requerida de 6m³/h, durante um período de bombeamento de 4hs/dia, situado na Fazenda Nova Esperança, Nova Esperança I, Fátima E Angico II., município de Tasso Fragoso-MA, na bacia hidrográfica do Rio Parnaíba, finalidade para consumo humano, conforme dados constantes no processo nº 134050/2021.

CLAUDEMIR ACKER

CLAUDEMIR ACKER, torna público que recebeu junto à *SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE* – SEMA-MA, no **processo de nº 083265/2021**, a Renovação da Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea, do poço P01 com coordenadas: P01 - 07°36'22,34"S e 45°38'26,68" W, destinado a Consumo Humano e Combate a incêndios, localizados na Fazenda Caçula I, em Sambaiba – MA.

F. L. FROES SIMAS E CIA LTDA (POSTO FROES) CNPJ Nº 07.353.435/0002-40

Torna público que RECEBEU, em Dezembro de 2021, junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença de Instalação – LI, e-Processo Nº 210748/2021, para posto de abastecimento/revenda de combustíveis líquidos, localizado na Rua São José, Nº 172, Fátima, Cururupu – MA, CEP: 65.268-000.

POSTO DE ABASTECIMENTO ALLIANÇA LTDA CNPJ Nº 34.022.268/0001-46

Torna público que RECEBEU, em Dezembro de 2021, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença de Operação – LO, e-Processo nº 130907/2021, para atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, localizado na Rua A, Nº82, Lote 16, Bairro Jardim Araçagy III, Município São José de Ribamar – MA, CEP: 65.110-000.

M D DERIVADOS DE PERTÓLEO LTDA (POSTO MARACAJÁ) CNPJ Nº 05.222.135/0001-15

Torna público que RECEBEU, em Dezembro de 2021, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Outorga de Direito de Uso – (ODU), e-Processo nº 200376/2021, com a finalidade para Consumo Humano, sob vazão autorizada de

7.5 m³/h ou 15.0 m³/dia, por um período de bombeamento de 2h/dia, sob as Coordenadas Lat. 2° 32' 49.0" S e Long. 43° 6' 14.6" W, localizado na Rodovia MA 201, S/N, Maracajá, São José de Ribamar – MA, CEP: 65110-000.

A RODRIGUES DOS SANTOS (FLESH GÁS MAIOBÃO) CNPJ 10.234.832/0001-26

Torna público que **requereu** à Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMAM, em Novembro de 2021 a Licença de Operação Corretiva – LOC, para Atividade de Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), localizada na Rua 01, nº92, Vila Sarney Filho, CEP: 65.110-000, Maracajá, São José de Ribamar – MA, conforme o Processo SEMMAM **847/21**.

CONCLUDENTES

LABORATÓRIO EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO - LED

LABORATÓRIO EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO-LED RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUDENTE. A Instituição de Ensino comunica a todos quanto possa interessar e à sociedade em geral, que de acordo com as prerrogativas legais que lhe confere a Lei nº 9.394 /96, que os alunos abaixo relacionados concluíram com êxito o curso técnico nesta instituição de ensino. **TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA: Milena Marina de Sousa Nunes - Secretária / LED. TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA** MATHEUS ANTÔNIO SOUSA SARMENTO MANOEL MORAES DO NASCIMENTO FILHO DOUGLAS CARVALHO DE BARROS CLEIDSON SILVA OLIVEIRA ELENILSON JOSÉ GOMES DA SILVA RONY ANGELO SILVA DE CASTRO FELIPE FERNANDES SANTOS JHONATAN AUGUSTO DOS SANTOS NEIVA E SILVA WELLISON DE AGUIAR CARVALHO JORGE LUIS PEREIRA RUBIM LEONARDO BENEDITO BANDEIRA BISPO RENILSON FONSECA DOS SANTOS VALDINEI RABELO AVELAR JOZIEL ALVES AILTON DE JESUS REIS ALVES MAX WENDEL GAMA MENDES GLEYCIVAN SANTOS CARLOS EDUARDO LIMA BALDEZ LUAN MILLER COSTA CAMPOS JOÃO BATISTA GONÇALVES JUNIOR RAYNARA CRISTINA ALVES SILVA MOISES COSTA GENIVALDO LIMA DOS SANTOS JOÃO COSTA FILHO PAULO EDUARDO FERREIRA ANDERSON DOS SANTOS E SANTOS ALYSSON HENRIQUE COSTA LUCAS LACERDA PEREIRA VICENTE PEREIRA DA SILVA FILHO JOESIO DINIZ MORAES RODRIGO SILVA LIMA RAMOS RODRIGO SANTANA CONCEIÇÃO GILMAR DOS ANJOS FORMIGOSA RICARDO MASCARENHAS SANTOS RODRIGO ALVES VIANA GLEISSON VICTOR GASPAS DE JESUS LUIS MAURICIO PIRES SOUSA NILSON LIMA DIAS JONATA LOPES CAMARA CHRYSTIANE VIEGAS ROCHA WELLINGTON REIS DA SILVA PEREIRA ALDO REIS GUTERRES CUNHA LAIS DE OLIVEIRA PASSOS VALTON TEIXEIRA BALDEZ DAVID BRUNO OLIVEIRA COSTA RAFAELLE NASCIMENTO MENDES RONALD REIS DE MELO LUIZ CARLOS DE SOUSA LUCAS LACERDA PEREIRA CLEBER MYCHEL CAIRES BEZERRA ANDERSON LOBATO SUDRE JOSENILSON DA SILVA SANTOS ALEXANDRE SILVA RABELO ALYSSON KZAM DE ARAUJO JOÃO VICTOR GUIMARAES COSTA JOSÉ MAGNO MENDES MEDEIROS JOSÉ CHAVES BATALHA FILHO DANIEL SANTOS DA SILVA ADRIANO RAMOS FRANÇA JAIRO NEVES GUEDES CARLOS HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA CRISTIANO PINHEIRO GALVÃO DANNIELLE MARESSA SILVA SANTOS FERREIRA RIVALDO DE JESUS SILVA DINIZ CLEDIVAN DE JESUS FERREIRA ALEXSSANDRO PEREIRA SOUSA PAULO CESAR COELHO SARAIVA ELIVELTON ELIAS MINGUINS FERREIRA



HIGOR ROSA SILVA BRUNO PEREIRA OLIVEIRA JULIO CESAR COELHO DIEGO OLIVEIRA REIS BRUNO DA SILVA NASCIMENTO EZEQUIEL SILVA FERREIRA MARCELO ARAUJO PINHEIRO ANTÔNIO ELZO DE SOUSA SILVA JOÃO SIDNEY JANSEN COSTA FLAYON PIRES BALDEZ ADSON ABRAO MENDES FARIAS ISMAEL AMARAL MARQUES AMILSON PIMENTEL BATALHA FERNANDO ANTÔNIO DA SILVA CHAVES FILHO FABIANA TERESA NUNES COSTA FRANCARLOS RIBEIRO DE BRITO FRANKCIEL SILVA SALDANHA RAYMONSON JHONNATAN MONTEIRO DOS SANTOS BRUNO DINIZ MENDES WALLACE VIEGAS FERREIRA DIONES RIBEIRO DOS SANTOS NEYFSON LUCAS CONCEIÇÃO GOMES DANILÃO GONÇALVES DUARTE JOAO BATISTA RODRIGUES FILHO LUIS FERNANDO MENDES SOARES SHARLLY ALMEIDA MORAIS WESLEY DA SILVA COSTA JOÃO GUILHERME REIS DOS ANJOS JEANDRO SANTOS GALENO JOSÉ RIBAMAR DA SILVA RAMOS LEANDRO LISBOA DE BRITO DANNYELSON DANTAS DE OLIVEIRA CICERO DE OLIVEIRA SOUSA EDUARDO VINICIUS GONÇALVES SANTOS CLEIDSON VIEGAS EDIMAR FREITAS RODRIGUES JUNIOR LUIS HENRIQUE DA SILVA CHAVES EMANUEL FELIPE LOBATO SERRA JUCEILTON SERRA PEREIRA MARCOS DO BONFIM BARROSO ANTÔNIO CARLOS DURANS BRAGA JEFERSON COELHO SOUSA MAURO HENRIQUE BECKMAN MARTINS THALISSON MENDES RIBEIRO DANIEL FELIPE MARQUES LIMA WELLINGTON DA SILVA REGO NOUBERTH BARATA DE FREITAS ADENILSON DE JESUS SERRA MARTINS DARSON JOSÉ COQUEIRO WAGNER DA ROCHA MOTA WENDERSON MARQUES LUSO **GILMAR RIBEIRO DOS SANTOS-DIRETOR GERAL DA LED AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL SÃO LUIS, 06 DE DEZEMBRO DE 2021.**

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 439/2021/SES. REF.: PROCESSO - Nº 141095/2021-SES/MA - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa MARCA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 11.872.351 /0001-09; OBJETO: aquisição de materiais permanente e consumo, que serão destinados à implantação do Hospital da Ilha, pertencente à Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão – SES/MA quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO I) do edital; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 087/2021 - CSL/SES; VALOR: R\$ 215.000,00, (duzentos e quinze mil reais); VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da sua assinatura, ou até a entrega definitiva do objeto, o que ocorrer primeiro; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA-0596; AÇÃO-4908 e 3128; SUBAÇÃO-017768 (AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA UNIDADES HOSPITALRES) - 015570 (AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MATERIAIS PERMANENTES -UNIDADES DE SAÚDE); FONTE-0121000000; NATUREZA DESPESA-33.90.30.36 e 44.90.52.08; conforme Notas de Empenho 2021NE011134 e 2021NE011129, emitidas em 26/11/2021; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de identidade nº 68312297-5 - SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; e o Sr. ROGÉRIO GOMES, cédula de identidade nº 29257569 SSP/SP, CPF nº 264.223.278-62, pela Contratada. São Luís (MA), 01 de dezembro de 2021. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA. Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 440/2021/SES. REF.: PROCESSO Nº 141095/2021 – SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa M.K.R. CO MÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 31.499.939/0001-76; OBJETO: aquisição de materiais permanente e consumo, que serão destinados à implantação do Hospital da Ilha, pertencente à Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão – SES/MA quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO I) do edital; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 087/2021 - CSL/SES; VALOR: R\$ 6.567,00 (seis mil, quinhentos e sessenta sete reais); VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da sua assinatura, ou até a entrega definitiva do objeto, o que ocorrer primeiro; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA - 0596; AÇÃO – 3128; SUBAÇÃO - 015570 (AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MATERIAIS PERMANENTES – UNIDADES DE SAÚDE); FONTE – 0121000000; NATUREZA DESPESA – 44.90.52.08; conforme Nota de Empenho 2021NE011135, emitida em 26/11/2021; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de identidade nº 68312297-5 - SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; e a Sra. KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI, Cédula de Identidade nº 27.601.293-8 SSP/SP e CPF nº 277.277.558-50, pela Contratada. São Luís (MA), 01 de dezembro de 2021. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA. Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 441/2021/SES. REF.: PROCESSO Nº 141095/2021 – SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa GERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 08.532.500/0001-86; OBJETO: aquisição de materiais permanente e consumo, que serão destinados à implantação do Hospital da Ilha, pertencente à Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão – SES/MA quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO I) do edital; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 087/2021 - CSL/SES; VALOR: R\$ 2.789,00 (dois mil, setecentos e oitenta e nove reais); VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da sua assinatura, ou até a entrega definitiva do objeto, o que ocorrer primeiro; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA - 0596; AÇÃO – 3128; SUBAÇÃO - 015570 (AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MATERIAIS PERMANENTES – UNIDADES DE SAÚDE); FONTE – 0121000000; NATUREZA DESPESA – 44.90.52.42; conforme Nota de Empenho 2021NE011136, emitida em 26/11/2021; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de identidade nº 68312297-5 - SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; e o Sr. FÁBIO SILVA, Cédula de Identidade nº 701.961 – SPTC/ES, CPF sob o nº 544.686.476-04, pela Contratada. São Luís (MA), 01 de dezembro de 2021. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA. Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 442/2021/SES. REF.: PROCESSO Nº 141095/2021-SES/MA-PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa AAMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 10.238.563/0001-76; OBJETO: aquisição de materiais permanente e consumo, que



serão destinados à implantação do Hospital da Ilha, pertencente à Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão – SES/MA quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO I) do edital; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 087/2021 - CSL/SES; VALOR: R\$ 104.700,00 (cento e quatro mil e setecentos reais); VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da sua assinatura, ou até a entrega definitiva do objeto, o que ocorrer primeiro; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA - 0596; AÇÃO - 3128; SUBAÇÃO - 015570 (AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MATERIAIS PERMANENTES – UNIDADES DE SAÚDE); FONTE – 0121000000; NATUREZA DESPESA – 44.90.52.08; conforme Nota de Empenho 2021NE011137, emitida em 26/11/2021; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de identidade nº 68312297-5 - SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; e o Sr. WAGNER DOS SANTOS MOTTA, Cédula de Identidade nº 8.397.892 SSP/SP, CPF nº 882.062.468-00, pela Contratada. São Luís (MA), 01 de dezembro de 2021. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA. Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 443/2021/SES. REF.: PROCESSO Nº 141095/2021 – SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 33.375.370/0001-62; OBJETO: aquisição de materiais permanente e consumo, que serão destinados à implantação do Hospital da Ilha, pertencente à Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão – SES/MA quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO I) do edital; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 087/2021 - CSL/SES; VALOR: R\$ 5.436,00 (cinco mil e quatrocentos e trinta e seis reais); VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da sua assinatura, ou até a entrega definitiva do objeto, o que ocorrer primeiro; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA - 0596; AÇÃO - 4908; SUBAÇÃO - 017768 (AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA UNIDADES HOSPITALARES); FONTE – 0121000000; NATUREZA DESPESA – 33.90.30.36; conforme Nota de Empenho 2021NE011138, emitida em 26/11/2021; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de identidade nº 68312297-5 - SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; e o Sr. MAGNO KARTON DE FREITAS, Cédula de Identidade nº 55055588 SSP/SP, CPF nº 033.976.173-32, pela Contratada. São Luís (MA), 01 de dezembro de 2021. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA. Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 444/2021/SES. REF.: PROCESSO Nº 141095/2021 – SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa ROCHA & SALGADO INDUSTRIA E COMERCIO DE AÇO INOX EIRELI, CNPJ sob nº 31.764.898/0001-06; OBJETO: aquisição de materiais permanente e consumo, que serão destinados à implantação do Hospital da Ilha, pertencente à Secretaria de Estado da Saúde do Mara-

nhão – SES/MA quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO I) do edital; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 087/2021 - CSL/SES; VALOR: R\$ 15.806,60 (quinze mil e oitocentos e seis reais e sessenta centavos); VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da sua assinatura, ou até a entrega definitiva do objeto, o que ocorrer primeiro; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA - 0596; AÇÃO - 3128; SUBAÇÃO - 015570 (AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MATERIAIS PERMANENTES – UNIDADES DE SAÚDE); FONTE – 0121000000; NATUREZA DESPESA – 44.90.52.42; conforme Nota de Empenho 2021NE011139, emitida em 26/11/2021; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de identidade nº 68312297-5 - SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; e a Sra. MARIA SUELY ROCHA SALGADO, cédula de identidade nº 18.102.403-2 SSP/SP, CPF nº 097.209.858-52, pela Contratada. São Luís (MA), 01 de dezembro de 2021. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA. Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 448/2021/SES. REF.: Processo nº 23 1430/2021/SES-PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, CNPJ nº 18.519.709/0001-63. OBJETO: objeto a contratação da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, especializada na administração de unidades hospitalares, visando a celebração de Contrato para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da Policlínica de Imperatriz, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e seu anexo. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura; VALOR: Valor total de R\$ 15.852.614,28 (quinze milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil e seiscentos e quatorze reais e vinte e oito centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 9.732/2012, Decreto Estadual nº 28.889/2013, Lei nº 13.303/2016 e aplicando, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e os princípios da Teoria Geral dos Contratos; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA - 0596; AÇÃO - 4908; SUBAÇÃO - 20007 e 17768; FONTE - 122; NATUREZA DA DESPESA – 33.90.39.50 e 33.90.40.12, conforme NOTAS DE EMPENHO Nº 2021NE011412; 2021NE011448, emitidas em 03/12/2021; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de identidade nº 68312297-5 - SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; e o Sr. MARCOS ANTÔNIO DA SILVA GRANDE, CPF sob o nº 746.418.162-04, Cédula de Identidade nº 0626439522017-1, pela Contratada. São Luís (MA), 03 de dezembro de 2021. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA. Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 449/2021/SES. REF.: Processo nº 223.670/2021 – SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e JANIO DUAİLIBE BARROS JUNIOR, CPF nº 992.217.053-15; OBJETO: locação do imóvel situado na Rua Luís Domingues, nº 2140, Bairro Entroncamento, Imperatriz/MA, CEP: 65.913-000, que possui estrutura comercial de clínica que funcionará como unidade de saúde ambulatorial que funcionará como Unidade de Saúde Ambulatorial com perfil de Policlínica; VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da sua assinatura; VALOR: O valor do aluguel mensal é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), perfazendo o valor global de



R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Lei nº 8.245, de 1991, bem como demais legislações correlatas; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária - 21901; Programa - 0596; Ação - 4908; Subação - 020010; Fonte - 121; Natureza de Despesa - 33.90.36.15; conforme Nota de Empenho nº 2021NE011417, emitida em 03/12/2021; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; e o Sr. JANIO DUAILIBE BARROS JUNIOR, Cédula de Identidade nº 94730898-9 SSP/MA e CPF nº 992.217.053-15, pela Contratada. São Luís (MA), 03 de dezembro de 2021. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA. Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 452/2021/SES REF.: Processo nº 22 5162/2021-SES/MA-PARTES:SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI, CNPJ sob o nº 18.031.325/0001-05; OBJETO: 1ª Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado do Maranhão – SES/MA; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação no DOE; VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto nº 10.024/2019, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 75/2021- CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária - 21901; Programas - 0596 ; Ação - 3128; SUBAÇÃO – 015570(Aquisição de Equipamentos e/ou materiais permanentes – unidades de saúde); Fonte - 121; Natureza de Despesa – 44.90.52.08; conforme Nota de Empenho nº 2021NE011423, emitida em 06/12/2021; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de dezembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Secretário de Estado da Saúde, Sr. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 35.338.005-2 SSP/SP, CPF sob o nº 348.398.768-19; Sr. ÍTALO SEIXAS COSTA, Cédula de Identidade nº 0989649253 SSP/BA, CPF sob o nº 013.738.355-08, pela Contratada. São Luís (MA), 07 de dezembro de 2021. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 228799/2021/SEGOV/MA. CONTRATO Nº 135/2021-SEGOV. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ nº 24.393.108/0001-50, representado por sua titular, MARCELA GALVÃO MENDES FROTA, CPF nº 027.351.113-00. CONTRATADA: LSL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 05.483.831/0001-85, representada por FRANCISCO ALEXANDRE DE SOUZA SALES, CPF nº 623.227.613-20. OBJETO: Contratação de uma empresa para **Serviços de Limpeza e Conservação de áreas internas e externas nas instalações físicas e mobiliários, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos.** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -110124 – SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; FUNÇÃO: 04-ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0411-APOIO ADMINISTRATIVO; AÇÃO: 4457-ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE; FONTE DO RECURSO: 0101000000-TESOURO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 001151-LIMPEZA E CONSERVAÇÃO; NATUREZA: 339037-LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA; MODALIDADE: GLOBAL. DO VALOR: O valor global para a execução dos serviços contratados é de R\$ 223.305,84 (Duzentos e vinte e três mil, trezentos e cinco mil, e oitenta e quatro centavos). DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato e execu-

ção de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e Lei Estadual nº 9.529, de 23 de Dezembro de 2011, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 13/12/2021. São Luís - MA, 13 de dezembro de 2021. MARCELA GALVÃO MENDES FROTA SECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 24/2021 PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 24/2021 – Processo administrativo nº 0094531/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021. ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária – SETRES - OBJETO: aquisição do Lote I, Lote II, Lote III, Lote IV, Lote V, Lote VI, Lote VII e Lote VIII do Edital, pela Contratada ao Contratante, conforme características e especificações constantes do ANEXO I, do Pregão eletrônico nº. 014/2021 e da Proposta da Contratada apresentada. CONTRATADA: PHOENIX CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 13.016.535/0001-00, situada na Rua Candido Ribeiro, nº 134, sala 01, Térreo, bairro Centro, CEP: 65.015-090, São Luís - MA. VALOR: R\$ 328,143,52 (trezentos e vinte e oito mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos). Fundamento Legal: O presente contrato é regido pela Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93 e legislação complementar, bem como pelas cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº.014/2021. Prazo: O prazo de vigência do presente instrumento é até **30 de dezembro de 2021**, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado de conformidade com o art. 57 da Lei nº. 8.666/93, via termo aditivo. Data Assinatura: 22.11.2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente Contrato correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: PROGRAMA: 0521; AÇÃO: 4316; SUBAÇÃO: 018196; NATUREZA DA DESPESA: 339032; FONTE: 0311; NOTA DE EMPENHO: 2021NE000900. ASSINAM: Jowberth Frank Alves da Silva (Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária) portador do CPF nº 021.502.374-90 e o Sr. YOUSSEF AHMAD MAHMUS NETO, inscrito no CPF nº 003.918.813-29 e RG nº 3851743 SSP-PI, representando a empresa – PHOENIX CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI. Assessoria Jurídica - SETRES/MA.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE CONTRATO Ref.: PROCESSO Nº 188651/2020-SEAP; ESPÉCIE: Resenha do Contrato nº 226/2021 – SEAP de 09/12/2021; oriundo do Pregão Eletrônico nº 76/2021 - CSLIC/SEAP; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa N C F ROCHA EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o nº 34.596.450/0001-00; OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de bebedouros, conforme condições dispostas no edital (e anexos) e na proposta vencedora; VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 1.136.400,00 (um milhão, cento e trinta e seis mil quatrocentos reais), sendo referente aos ITENS adjudicados à contratada na forma abaixo: Item 3– R\$ 441.600,00 (quatrocentos e quarenta e um mil e seiscentos reais); Item 4 – R\$ 147.200,00 (cento e quarenta e sete mil e duzentos reais); Item 5 – R\$ 177.600,00 (cento e setenta e sete mil e seiscentos reais); Item 6 – R\$ 59.200,00 (cinquenta mil e duzentos reais); Item 7 – R\$ 233.100,00 (duzentos e trinta e três mil e cem reais); Item 8 – R\$ 77.700,00 (setenta e sete mil e setecentos reais);



VIGENCIA: O contrato entra em vigor na data de sua assinatura e findará em 31 de dezembro de 2022, na forma do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, podendo ser prorrogado nos termos dos diplomas legais, da jurisprudência e dos princípios de Direito vigentes; **BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Decreto Federal nº 7.746/2012, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03/2018, Decreto Estadual nº 33.332/2017, Instrução Normativa nº 03/2018-SEAP, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 10.403/2015 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, e ainda, às condições impostas pelo edital licitatório; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: ÓRGÃO: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 56101 – SEAP; FUNÇÃO: 14; SUBFUNÇÃO: 421; PROGRAMA: 0554; AÇÃO: 4687 – Modernização da Gestão Prisional; SUBAÇÃO: 2724 – Aquisição de Equipamentos E/ou Materiais Permanentes; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes; GRUPO PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA: 004 Investimentos; FONTE: 0101; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Neudslaine Cristina Ferreira Rocha – Representante Legal, CPF nº 012.926.422-97, pela CONTRATADA **DATA DE ASSINATURA:** Em 09 de dezembro de 2021 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 10 de dezembro de 2021. **Karolinne França Mendes** Assessoria Jurídica – SEAP.

RESENHA DE CONTRATO Ref.: PROCESSO Nº 87484/2021–SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Contrato nº 216/2021 – SEAP de 19/11/2021; oriundo do Pregão Presencial n.º 073/2021- CSLIC/SEAP; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa C C G Construções e Terraplanagem LTDA, CNPJ nº 05.638.550/0001-54; **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de caminhões e carretas, com operador habilitado, fornecimento de combustível e quilometragem livre destinados à produção das fábricas de blocos de concreto instaladas no Sistema Penitenciário Maranhenses (capital e interior), visando atender as demandas desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, conforme características e especificações referentes ao lote único presente no Termo de Referência e seus anexos. **VALOR:** O valor para o presente contrato correspondente a **R\$ 4.900.000,00** (quatro milhões e novecentos mil reais), **VIGENCIA:** O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 19 de novembro de 2022. **BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Decreto Federal nº 7.746/2012, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03/2018, Decreto Estadual nº 33.332/2017, Instrução Normativa nº (03/2018-SEAP, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 10.403/2015. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **UNIDADE GESTORA:** 560101 – Secretaria De Estado De Administração Penitenciária; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 56101 – Secretaria de Estado e Administração Penitenciária; **GESTÃO:** 00001 – Gestão Geral; **VALOR:** **R\$ 4.900.000,00** (quatro milhões e novecentos mil reais); **SUBAÇÃO:** 002698 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS; **FONTE RECURSO:** 0.1.01.000000 – Recursos Ordinários do Tesouro; **NATUREZA DESPESA:** 33.90.33.03 Frete e Locação de Veículos para necessidade do Serviço; **GRUPO PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA:** 003 - Outras Despesas Correntes; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Gustavo Sodré Pereira – Representante Legal, CPF nº 976.683.463-68, pela CONTRATADA. **DATA DE ASSINATURA:** Em 19 de novembro de 2021 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 26 de novembro de 2021. **FERNANDO IGOR DOS REIS CUTRIM** Assessoria Jurídica – SEAP.

RESENHA DE CONTRATO Ref.: PROCESSO Nº - 0116678/2019 – SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Contrato nº 76/2019 – SEAP de 20 de novembro de 2019 que tem como objeto a aquisição de equipamentos de radiocomunicação digital avançada – Rádios Portáteis, incluindo carregador rápido, clipe de cinto e correia de couro, para auxílio na segurança das edificações desta Secretaria, como também no auxílio de segurança aproximada de autoridades no Sistema Prisional Maranhense, conforme condições dispostas no edital (e anexos) e na proposta vencedora; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa TRC Telecom LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.054.250/0001-28; **OBJETO:** DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 76/2019-SEAP, por mais 06 (seis) meses, com fulcro no artigo 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, passando o referido instrumento contratual a vigor da data de 20 de novembro de 2021 até 20 de maio de 2022; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para a cobertura do presente termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação orçamentária à fls 1409: UNIDADE GESTORA: 56.000 Secretaria do Estado de Administração Penitenciária; GESTÃO: 56.101 SEAP; AÇÃO: 4684 – Manutenção das Unidades Prisionais; SUBAÇÃO: 2700 – Equipamentos de Segurança; NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52.06 – Aparelhamento e Equipamento de Comunicação; GRUPO PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA: 004 Investimentos; FONTE: 0101. As partes abaixo subscritas acordam, por meio deste termo aditivo, que a análise do pleito de reequilíbrio econômico-financeiro, resta resguardada, sendo objeto de análise administrativa, afastando, inclusive, os efeitos da preclusão lógico-normativa nesta ocasião; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Renata dos Reis Leite – Representante Legal, CPF nº 256.160.258-36, pela CONTRATADA. **TRANSCRIÇÃO:** O presente Termo Aditivo foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** Em 19 de novembro de 2021 as partes assinaram o presente Termo Aditivo. São Luís, 03 de dezembro de 2021. **Fernando Igor dos Reis Cutrim** Assessoria Jurídica – SEAP.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2021-SECOM Processo Administrativo: 171434/2021-SECOM. Espécie: Contrato nº 019/2021, como CONTRATANTE a SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM, CNPJ: 05.733.936/0001-45 e a CONTRATADA a Empresa D F A BESERRA EIRELI, CNPJ18-296.289/0001-01. **Objeto:** Aquisição de materiais de expediente – carimbo. **Vigência:** 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato. **Data da Assinatura:** 09/12/2021. **Valor:** **R\$ 14.250,00** (catorze mil duzentos e cinquenta reais). **Dotação Orçamentária:** As despesas correrão pela seguinte dotação orçamentária: FONTE: 101; AÇÃO: 4450 – GESTÃO DE PROGRAMA; SUBAÇÃO: 1071 – MATERIAL DE EXPEDIENTE; UG: 100121 ND: 33.90.30 – Material de Consumo. **Fundamentação Legal:** Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e demais alterações. **Signatários:** Marco Aurélio Pereira de Oliveira, CPF Nº 467.367.513-49, Secretário Adjunto de Marketing e Mídias Sociais – SECOM e Dimas Fernando Alves Beserra CPF Nº 013.181.404-47, representante da empresa D F A BESERRA EIRELI. **ANTÔNIA MARIA DO CARMO RANGEL** Secretária Adjunta de Administração, Orçamento e Finanças SECOM.

AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS – MOB

CONTRATO Nº 030/2021 – MOB PROCESSO Nº 0085837/2021-MOB; MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 001/2021/CSL/MOB/MA; **CONTRATANTE:** AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS – MOB, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.578.592/0001-35, com sede nesta Capital, na Rua Chapadinha, nº 03, Quadra 41, Quintas



do Calhau, Edifício Caracas, 1º andar, CEP: 65.046.720, representada por seu Presidente, Sr. **DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF sob o n.º 958.646.523-34 e RG de n.º 000040423995-1 SSP-MA; **CONTRATADO: INTERNACIONAL MARITIMA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.539.110/0001-05, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 42 Altos Monte Castelo São Luís-MA CEP: 65.020-300, neste ato representada por **LUIZ CARLOS CANTANHEDE FERNANDES**, RG N.º **036.603.962.009-3 SSP/MA CPF N.º 055179743-68**; **BASE LEGAL**: Art. 175 da Constituição Federal, pelas Leis Federais n.º 8.987/95, n.º 9.074/95, n.º 7.652/88, pelas Leis estaduais n.º 10.295/15 n.º 9.985/14, normas gerais da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, RESOLUÇÃO MOB N.º 001/2015, normas regulamentares aplicáveis de transportes aquaviário e demais legislação pertinente; **OBJETO**: O objeto da CONCESSÃO é a exploração do serviço público de transporte aquaviário intermunicipal de passageiros, veículos de carga no Estado do Maranhão de acordo com os horários de partidas dos terminais da Ponta da Espera e Terminal do Cujupe, bem como com as devidas quantidades de Ferry Boats estabelecidas no Projeto Básico para o LOTE 01; **VIGÊNCIA**: 20 (vinte) anos contados a partir da DATA DE EFICÁCIA; **VALOR**: R\$790.000,00 (setecentos e noventa mil reais); **ASSINATURAS**: **CONTRATANTE DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO** – Presidente da MOB; **CONTRATADO: LUIZ CARLOS CANTANHEDE FERNANDES** – Responsável legal da INTERNACIONAL MARITIMA LTDA; **DATA**: 09/12/2021. **DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO** Presidente Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - MOB.

CONTRATO N.º 031/2021 – MOB PROCESSO N.º 0085837/2021-MOB; MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 001/2021/CSL/MOB/MA; **CONTRATANTE**: AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS – MOB, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.578.592/0001-35, com sede nesta Capital, na Rua Chapadinha, n.º 03, Quadra 41, Quintas do Calhau, Edifício Caracas, 1º andar, CEP: 65.046.720, representada por seu Presidente, Sr. **DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF sob o n.º 958.646.523-34 e RG de n.º 000040423995-1 SSP-MA; **CONTRATADO: CELTE NAVEGAÇÃO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º **83.297.515/0001-22**, com sede na Avenida Bernardo Sayão, 4.272-Guamá Belém PA CEP: 66.065-120, neste ato representada por **ARMINDO SÉRGIO PAMPOLHA MAIA**, RG N.º **3174534** e CPF N.º **189.338.312-15**; **BASE LEGAL**: Art. 175 da Constituição Federal, pelas Leis Federais n.º 8.987/95, n.º 9.074/95, n.º 7.652/88, pelas Leis estaduais n.º 10.295/15 n.º 9.985/14, normas gerais da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, RESOLUÇÃO MOB N.º 001/2015, normas regulamentares aplicáveis de transportes aquaviário e demais legislação pertinente; **OBJETO**: O objeto da concessão é a exploração do serviço público de transporte aquaviário intermunicipal de passageiros, veículos de carga no Estado do Maranhão de acordo com os horários de partidas dos terminais da Ponta da Espera e Terminal do Cujupe, bem como com as devidas quantidades de Ferry Boats estabelecidas no Projeto Básico para o LOTE 02; **VIGÊNCIA**: 20 (vinte) anos contados a partir da DATA DE EFICÁCIA; **VALOR**: R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais); **ASSINATURAS**: **CONTRATANTE DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO** – Presidente da MOB; **CONTRATADO: ARMINDO SÉRGIO PAMPOLHA MAIA**, Responsável legal da CELTE NAVEGAÇÃO LTDA; **DATA**: 09/12/2021. **DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO** Presidente Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - MOB.

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA

EXTRATO DE CONTRATO N.º 016/2021, originário do Processo Administrativo n.º 201740/2021 – IEMA. Contratação decorrente de Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 086/2021 – SEGEP/MA – licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2021 – SARP/MA, que entre si celebram, o **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.849.024/0001-33, situado na Rua Primeiro de Maio, n.º 80, Bairro Anil, São Luís/MA, entidade da Administração Pública, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu titular, o Reitor, **Alex Oliveira de Souza**, brasileiro, professor, inscrito no RG n.º 547851220140, CPF n.º 592.010.454-68, residente e domiciliado em São Luís/MA, e de outro, a empresa **DISTRIBUIDORA LÍDER EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.436.301/0001-11, Inscrição Estadual n.º 125979290, situada na Rua Professor Caxias, 912, Piracambu, Cândido Mendes/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por **Cleverson Pedro de Sousa de Jesus**, RG n.º 036808372009-1, CPF n.º 601.557.593-02; **OBJETO**: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de material de consumo - tipo água mineral**, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos constantes na Autorização de Adesão n.º 439/2021 – SEGEP; **AMPARO LEGAL**: Lei n.º 10.520/2002, do Decreto n.º 10.024/2019, do Decreto Estadual n.º 36.184/2020, da Lei Complementar n.º 123/2006, da Lei Estadual n.º 11.067/2019, da Lei Estadual n.º 9.529/2011 e da Lei Estadual n.º 10.403/2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; **PRAZO DE VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da sua assinatura. Condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado; **VALOR DO CONTRATO**: R\$ 13.550,00 (treze mil quinhentos e cinquenta reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UG: 170204; **PROGRAMA**: 0411; **AÇÃO**: 4457 – Administração da Unidade; **SUBAÇÃO**: 002134 – Material de Consumo; **FONTE DE RECURSO**: 0102; **NATUREZA DA DESPESA**: 33.90.30.57; **DATA DA ASSINATURA**: 06 de dezembro de 2021; **FORO**: Comarca de São Luís/MA; **ASSINATURAS**: **Alex de Oliveira Souza**, Reitor do IEMA e **Cleverson Pedro de Sousa de Jesus**, Representante Legal da empresa Distribuidora Líder EIRELI. **Alex Oliveira** Diretor-geral do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA.

CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS - CFAP/PMMA

EXTRATO DE CONTRATO n.º 010/2021-CFAP/PMMA O ESTADO DO MARANHÃO, através do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 24.986.558/0001-56, situada na BR 135, KM 2, Tirirical, São Luís – MA, órgão da Administração Pública, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Ordenador de Despesa do CFAP, por seu titular, **Washington Luís Gaspar Matos**, RG n.º 030911542006-4 CPF n.º 428.054.733-53, residente Rua Maracaçumé, ED Farol de São Marcos, Apto 202, Ponta do Farol nesta Capital, e de outro, a empresa **AVELLAR CONTABILIDADE, CONSULTORIA & AUDITORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.385.078/0001-65, situada na RUA INACIO XAVIER DE CARVALHO EDIF CIEL SALA 204 N.º 660, SÃO FRANCISCO CEP:65076330- SÃO LUIS -MA CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **ERNESTO AVELAR NETO**, RG n.º 000027277594-0, inscrito (a) sob o CPF n.º 648273563-00, têm, entre si, ajustado o presente, RESOLVEM celebrar o presente Contrato para Prestação de Serviço Técnicos Especializados Contábeis, decorrente da licitação na modalidade Dispensa por Menor Valor e do Processo Administrativo n.º 0143677/2021. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para a



prestação de serviços Técnicos Especializados Contábeis, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência. O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2021, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado, não podendo ultrapassar o exercício financeiro. O valor total deste Contrato é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). Unidade Gestora – 190.166 – CFAP, programa – 0577 – mais segurança, ação – 4450 Gestão do Programa, plano interno – ADM-GESTCFAP fonte – 101, natureza da despesa – 33.90.35.02 e subação 17285. Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de São Luís/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. São Luís/MA, 13 de dezembro de 2021. Ten. Cel. QOPM Washington Luís Gaspar Matos. Comandante do CFAP. Ten. Cel. QOPM Washington Luís Gaspar Matos. Comandante do CFAP.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO CONTRATO Nº 719/2021-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES E O INSTITUTO ACOLHER. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202.535/2021-EMSERH. CONTRATO Nº 719/2021-GCC/EMSERH, CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcos Antônio da Silva Grande – Presidente da EMSERH **CPF:** 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH **CPF:** 146.492.173-34. **CONTRATADA:** Instituto Acolher. **CNPJ:** 40.168.249/0001-25. **REPRESENTANTE LEGAL:** Dalglish Mesquita de Araújo. **CPF:** 959.543.413-20. **OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de saúde para atender a demanda da equipe externa do Hospital da Vila Luizão, administrado pela EMSERH. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 180 dias a contar da data de assinatura do contrato. **VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4.3.02.02.55 – Serviços Médicos – Cirurgias Gerais; 4.3.02.02.25 – Serviços médicos de Gastroenterologia; 4.3.02.02.40 – Serviços Médicos de Urologia. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação. **BASE LEGAL:** Art. 169, XV do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 06.12.2021. São Luís (MA), 07 de dezembro de 2021. **MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE** - Presidente da EMSERH.

RESENHA DO CONTRATO Nº 726/2021- GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA SERVIÇOS MÉDICOS ITZ LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86523/2021-EMSERH. CONTRATO Nº 726/2021- GCC/EMSERH CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcos Antônio da Silva Grande – Presidente da EMSERH, **CPF:** 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH **CPF:** 146.492.173-34. **CONTRATADA:** Serviços Médicos Itz Ltda - **CNPJ:** 33.665.262/0001-24. **REPRESENTANTE LEGAL:** Pablo Baptista Oliveira - **CPF:** 876.811.962-34. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos na área de cirurgia pediátrica para atender a demanda do Hospital Regional Materno infantil de Imperatriz, administrado pela EMSERH. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno

de Licitações e Contratos da EMSERH. **VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 1.019.999,52 (um milhão, dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-02-24 Serviços Médicos de Pediatria. **BASE LEGAL:** Licitação Eletrônica nº 269/2021-CSL/EMSERH, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 10.12.2021. São Luís (MA), 10 de dezembro de 2021. **MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE** - Presidente da EMSERH.

RESENHA DO CONTRATO Nº 730/2021-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES E O INSTITUTO ACOLHER. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203.354/2021-EMSERH. CONTRATO Nº 730/2021-GCC/EMSERH, CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcos Antônio da Silva Grande – Presidente da EMSERH **CPF:** 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH **CPF:** 146.492.173-34. **CONTRATADA:** Instituto Acolher. **CNPJ:** 40.168.249/0001-25. **REPRESENTANTE LEGAL:** Dalglish Mesquita de Araújo. **CPF:** 959.543.413-20. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de saúde para atender a demanda da equipe externa (Presidente Vargas) do Hospital Regional Adélia Matos Fonseca – Itapecuru Mirim - MA, administrado pela EMSERH. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura. **VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-02-55 Serviços Médicos – Cirurgias Gerais. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação. **BASE LEGAL:** Art. 169, XV do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 10.12.2021. São Luís (MA), 10 de dezembro de 2021. **MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE** - Presidente da EMSERH.

CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE/MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 09/2021-CMBL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2021-CMBL PARTES: Câmara Municipal de BENEDITO LEITE/MA e a pessoa jurídica RIO NEVES LOCAÇÃO E SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, **CNPJ:** 13.500.739/0001-04, sediada na Rua 7 de setembro, nº 265, Centro, Sambaíba/MA. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para a reforma do prédio da Câmara Municipal de Benedito Leite/MA. **VIGÊNCIA:** 09/12/2021 e encerramento em 09/12/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto de Atividade 01 031 001 1001 0000 – Elemento de Despesa 4.4.90.51 - Const. Ref. Amp. Equip. Móvel para o Prédio da Câmara Municipal. **VALOR:** R\$ 22.471,96 (vinte e dois mil quatrocentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº 09/2021-CMBL e Lei 8.666/93 e suas alterações. Cleighton Borges Barros Presidente da Câmara Municipal de BENEDITO LEITE/MA, 09 de dezembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006 – 2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006-2021 - CPL. PROC. Nº 004./2021. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA, órgão do Poder Legislativo Municipal, com **CNPJ-** 10.349.959/0001-90; **CONTRATADO:** MORAIS PAPELARIA LTDA – PAPELARIA POPULAR, **CNPJ** 37.962.759/0001-65. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Material de Limpeza, Copa



e Cozinha, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Montes Altos – MA; VALOR DO CONTRATO; R\$ 17.498,77 (dezesete mil quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos); VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2021; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS - MA. 01.031.0001.2-001 - Manutenção da Câmara Municipal de Montes Altos - MA 3.3.90.30 – MATERIAL CONSUMO; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Sr. Jerônimo Vitor Santos Pereira, brasileiro, agente político, e pelo CONTRATADO: Valdean Morais da Silva; TRANSCRIÇÃO: Arthur do Nascimento Santos - Pregoeiro Especial; Extrato Publicado no Mural da Câmara Municipal em 07 de Dezembro de 2021. Visto do responsável pela publicação: _____.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007 – 2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007-2021 - CPL. PROC. Nº 007./2021. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA, órgão do Poder Legislativo Municipal, com CNPJ- 10.349.959/0001-90; CONTRATADO: CIRCUITO ABERTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.761.874/0001-85, situada na Rua Luis Domingues, 1162, Centro de Imperatriz - MA. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de aparelho de sonorização para atender as necessidades da Câmara Municipal do Município de Montes Altos - MA; VALOR DO CONTRATO; R\$ 15.998,00 (quinze mil novecentos e noventa e oito reais); VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2021; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS - MA. 01.031.0001.2-001 – Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Sr. Jerônimo Vitor Santos Pereira, brasileiro, agente político, e pelo CONTRATADO: LUIZA MARIA GOMES DE CARVALHO E ELIZABETE SALUSTRIANO DE ALMEIDA CARVALHO; TRANSCRIÇÃO: Arthur do Nascimento Santos - Pregoeiro Especial; Extrato Publicado no Mural da Câmara Municipal em 08 de dezembro de 2021. Visto do responsável pela publicação: _____.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 011/2021. Contrato nº 018/2021. PARTES: Câmara Municipal de Lago da Pedra - MA e a empresa ANDRE XAVIER CONCEICAO EIRELI – CNPJ: 30.242.484/0001-46. OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços para Elaboração do projeto Básico para reforma da Câmara municipal de Lago da Pedra – MA; BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. VALOR: R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais) FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01 CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA; 01.031.0010.2.001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de terc. Pessoa Jurídica. Lago da Pedra – Ma, 08 de novembro de 2021. Cicero Amaro dos Santos. Presidente da Câmara Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 223/2021-PMA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ANAPURUS (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS CNPJ Nº 06.116.461/0001-00 e a empresa DET MAX SERVIÇOS AMBIENTAIS E CONTROLE DE PRAGAS EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº. 30.799.967/0001-46. OBJETO: Prestação de serviços de SANITIZAÇÃO e DESINFECÇÃO, o que compreende um procedimento de higienização e eliminação de agentes causadores de infecção nos prédios próprios e ou alugados na zona urbana e rural, com fornecimento de material, ferramentas, utensílios, equipamentos

e pessoal de interesse da Secretaria Municipal de Administração. VALOR TOTAL: R\$ 119.993,29 (cento e dezenove mil, novecentos e noventa e três reais e vinte nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO / 0202 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO/ 04. 122.0002.2004.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO / 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA. PRAZO DE VIGÊNCIA: será de até 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. - BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/9 como suas alterações posteriores – DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Anapurus, Sr. ALDIR FERNANDO GATINHO, Secretário Municipal de Orçamento, pela CONTRATANTE e a representante legal da empresa, Sra. GESSICA OLIVEIRA PEREIRA pela CONTRATADA. Anapurus/MA, 28 de setembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 224/2021-PMA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ANAPURUS (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ Nº 18.644.933/0001-87 e a empresa DET MAX SERVIÇOS AMBIENTAIS E CONTROLE DE PRAGAS EIRELI inscrita no CNPJ nº 30.799.967/0001-46. OBJETO: Prestação de serviços de SANITIZAÇÃO e DESINFECÇÃO, o que compreende um procedimento de higienização e eliminação de agentes causadores de infecção nos prédios próprios e ou alugados na zona urbana e rural, com fornecimento de material, ferramentas, utensílios, equipamentos e pessoal de interesse da Secretaria Municipal de Administração. VALOR TOTAL: R\$179.989,92 (Cento e setenta e nove mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO / 02 09 FUND DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA / 12.361.0007.2035.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL 40% / 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. PRAZO DE VIGÊNCIA: será de até 12 (doze) meses, contados de sua assinatura - BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/9 como suas alterações posteriores – DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação, Sr. THIAGO SILVA ARAÚJO, Secretário Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e a representante legal da empresa, Sra. GESSICA OLIVEIRA PEREIRA pela CONTRATADA. Anapurus/MA, 28 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 369 /2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2257/2021 – Barra do Corda/MA. OBJETO: Locação de imóvel na zona urbana, destinado a abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, atendendo as demandas da secretaria municipal de Assistência social, no município de Barra do Corda/MA. Dispensa de Licitação Nº. 105/2021/MA. Contratado: NEZILDO DA SILVA MILHOMEM, CPF: 363.231.443-87. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência social de Barra do Corda/MA. CNPJ:20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), MENSAL, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais); A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000 - Elemento de Despesa: 3.30.90.36 Projeto Atividade: 2021 – Fonte de recursos: Recursos Ordinários; Vigência: 06 (seis) meses a partir da data de assinatura do contrato. DATA: Barra do Corda (MA), 02 de dezembro de 2021. ASS: Maires Souza dos Anjos CARGO: Secretária Municipal De Assistência social.

EXTRATO DE CONTRATO nº 379 / 2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.351/2021 – Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material elétrico e luzes natalinas, com instalação, para ornamentação de natal, para atender a necessidade da secretaria municipal de barra do Corda/PMBDC/MA. Adesão da Ata de Registro de Preços nº 029/2021/PME/MA, referen-



te ao Pregão Eletrônico nº 014/2021/PME/MA, Contratado: JR SOARES ATACADISTA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 32.136.831/0001-81. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 289.960,00 (Duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e sessenta reais). A dotação orçamentária será: 13.392.1004.2043.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2043. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Até 31 de dezembro de 2021. DATA: Barra do Corda (MA), 13 de dezembro de 2021. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 007/2021. TOMADA DE PREÇO N.º 007/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA e ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI, OBJETO: contratações de empresa para execução de serviço de rede de iluminação pública urbana de Zé Doca-MA, conforme o Projeto Básico - Anexo I, conforme anexos do Edital, na forma execução indireta sob regime empreitada pôr preço global conduzindo as obras e os serviços e os fornecimentos de materiais e equipamentos segundo o Projeto Básico, as Especificações Técnicas e mais elementos técnicos constantes do processo da licitação de que decorre este Contrato, Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FUNDEB, VALOR: de R\$ 1.876.518,21 (Um Milhão e Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Quinhentos e Dezoito Reais e Vinte e Um Centavos), PRAZO DE ENTREGA: conforme Clausula Contratual. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: a Secretário Municipal de Administração, Indústria e Comercio, Sr. José Jaiton Ferreira Santos Portaria nº 017/2021, e Andre Xavier Conceição Eireli., CPF N.º 041.117.003-14, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 08 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

PREGÃO ELETRÔNICO 022/2021 EXTRATO DO CONTRATO 0712.001/2021 CONTRATO N.º 0712.001/2021. PARTES: A Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire - MA, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS e a empresa. DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 14.496.361/0001-85, com sede na RUA SANTO ANTONIO, N.º 610, Centro de Balsas - UF: MA, CEP: 65.800-000. OBJETO: aquisição de equipamentos de informática de Interesse da Secretária Municipal de Saúde e Saneamento de Governador Nunes Freire/MA, Portaria nº 3.393/2020. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e a licitação Pregão Eletrônico nº 022/2021. VALOR GLOBAL: de R\$ 226.848,80 (Duzentos e Vinte e Seis Mil, Oitocentos e Quarenta e Oito Reais e Oitenta Centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano (2021). Dotação Orçamentária: PROJETO/ATIVIDADE: 10 122 0033 2.017 – Manutenção das Atividades do FMS. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. // PROJETO/ATIVIDADE: 10 122 0035 1.066 – Aquisição de Eq. E Mat. Permanente do FMS. SIGNATÁRIOS: Ângela Maria Rabelo de Sousa - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, pela Contratante a Sra. Ivanilde Barros Maia, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire, Estado do Maranhão, em 15 de dezembro de 2021.

PREGÃO ELETRÔNICO 022/2021 EXTRATO DO CONTRATO 0712.002/2021 CONTRATO N.º 0712.002/2021. PARTES: A Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire - MA, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS e a empresa. RAIMUNDO N FRAZAO SOBRINHO, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 02.415.627/0001-39, com sede na Av. do Comércio, N.º 207, Miranda do Norte – MA, CEP: 65.495-000. OBJETO: aquisição de equipamentos de informática de

Interesse da Secretária Municipal de Saúde e Saneamento de Governador Nunes Freire/MA, Portaria nº 3.393/2020. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e a licitação Pregão Eletrônico nº 022/2021. VALOR GLOBAL: de R\$ 62.715,00 (Sessenta e Dois Mil, Setecentos e Quinze Reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano (2021). Dotação Orçamentária: PROJETO/ATIVIDADE: 10 122 0033 2.017 – Manutenção das Atividades do FMS. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. // PROJETO/ATIVIDADE: 10 122 0035 1.066 – Aquisição de Eq. E Mat. Permanente do FMS. SIGNATÁRIOS: Ângela Maria Rabelo de Sousa - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, pela Contratante a Sr. Raimundo Nonato Frazão Sobrinho, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire, Estado do Maranhão, em 15 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

EXTRATO DO CONTRATO n.º 180801-01/2021. TOMADA DE PREÇOS n.º 004/2021. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e A P MIRANDA EIRELI-ME sob CNPJ nº 23.475.645/0001-86. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Execução dos Serviços de Urbanização da Praça da Cohab II no Município de Bacabal – MA. VALOR: R\$ 554.064,75 (quinhentos e cinquenta e quatro mil sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). DATA DE ASSINATURA: 03/12/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias. FONTES DE RECURSOS: 02.05 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo; 15.451.0027.1025.0000 – Construção e Melhorias Urbanas; 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. SIGNATÁRIOS: Sr. DAVI BRANDÃO FARIAS - Secretário Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e o Sr. ARISTEU PEREIRA MIRANDA – Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 03 de dezembro de 2021.

CONVOCAÇÕES

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DOMARANHÃO CAEMA

CONVOCAÇÃO. O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, convoca os Senhores Conselheiros para participarem da Reunião Ordinária, a ser realizada no dia **16 de dezembro de 2021, às 14:30 horas**, na sede social da Companhia, situada a Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, na cidade de São Luís, estado do Maranhão a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: **1. Renovação do mandato dos membros Comitê de Auditoria Estatutário e Comitê de Elegibilidade; 2. Deliberar sobre a Nota Técnica sobre o Patrimônio Líquido; 3. Processo 4314/2021 e 5365/2021: Deliberar sobre a Solicitação para a cessão de terreno da CAEMA no Município de Presidente Dutra e Olho d' água das Cunhãs; 4. Deliberar sobre o orçamento, a estimativa da receita, as dotações gerais de despesas e o programa de investimentos da Companhia, conforme art.38, inciso VII do Estatuto Social da Companhia; 5. Deliberar sobre o calendário das Reuniões do Conselho de Administração 2022; 6. O que mais ocorrer.** São Luís, 13 de dezembro de 2021. Roberto Santos Matos -Presidente do Conselho, André dos Santos Paula-Presidente da CAEMA.

PONTA D'AREIA HOLDING DE PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ/MF N.º 09.489.914/0001-32 NIRE 21300009566

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. PONTA D'AREIA HOLDING DE PARTICIPAÇÕES S/A. - CNPJ/MF N.º 09.489.914/0001-32 - NIRE 21300009566. A PONTA D'AREIA HOLDING DE PARTICIPAÇÕES S/A, com novo endereço sito à Rua das Palmeiras Quadra. 78 e/ou A, nº. 07 – Conj. Renascença, em São Luís - MA – CEP - 65075-300, devidamente re-



presentada por seu Diretor Presidente Sr. MARCUS PINTO RÔLA, CONVOCA através do presente edital, todos os acionistas, para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no novo endereço de sua sede, no dia 21 de dezembro de 2021, em primeira convocação às 09:00 horas, com a presença de acionistas representando no mínimo 1/4 (um quarto) do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número, às 09:30 horas do mesmo dia, não exigindo a lei quórum especial (Art.09, do Estatuto), para fins de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Em AGE: a) Aprovação de Contas da Companhia, referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2015 a 31 de dezembro de 2020; b) Dar destinação aos resultados; c) Eleição de diretoria para o triênio 2021/2024; d) Alteração de endereço da sede da companhia; e) Outros assuntos de interesse da companhia. Os acionistas poderão participar da Assembleia e votar através do endereço eletrônico https://teams.microsoft.com/l/mee-tupjoin/19%3a4b1127a746d94d35920bdbc413da8836%40thread.tacv2/1638470567332?context=%7b%22id%22%3a%22d76faa2b-20ae-4058-a157-8e735ceb0d4d%22%2c%22oid%22%3a%22d3fa9f3-bf9f-4a11-a914-a6bcd5_c4cbbf%2%27%7d. Os acionistas podem solicitar o recebimento do link de acesso ao referido endereço eletrônico mediante correspondência endereçada eletronicamente para: mariaclaudia@mtcontadores.com.br. O mesmo endereço de e-mail deverá ser utilizado para o esclarecimento de dúvidas ou solução de problemas técnicos. Ficom os Srs. Acionistas avisados de que os documentos pertinentes aos assuntos incluídos na ordem do dia encontram-se à disposição na sede da companhia. São Luís/ MA, 08 de dezembro de 2021. MARCUS PINTO RÔLA – Diretor Presidente.

FRIGOTIL - FRIGORÍFICO DE TIMON S.A
CNPJ/MF 05.699.871/0001-69
NIRE 21.3.0000819-5

Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. Ficam os acionistas convocados a se reunirem em AGOE, no dia 22/12/2021, às 8:00h, na modalidade semipresencial, podendo os sócios participar e votar presencialmente, na Av. Getúlio Vargas nº 500, Bairro Tabuleta, CEP 64018-215, Teresina - Piauí, ou à distância, por meio digital através da plataforma Google Meet cujos dados e instruções de acesso serão enviados aos acionistas que enviarem solicitação para o endereço eletrônico reunioes@paraiba.email, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: em AGO: (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2019 e 31/12/2020; e (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido dos referidos exercícios sociais. Em AGE: (c) encerrar a previsão de capital autorizado; (d) aprovar a reforma e consolidação do Estatuto Social, nos termos do projeto proposto pela administração da Companhia; (e) eleger os membros do Conselho de Administração para o próximo triênio; (f) fixar a remuneração dos administradores da Companhia; e (g) outras matérias de interesse da Companhia. Instruções Gerais: (1) Os documentos e informações acerca das matérias constantes da ordem do dia foram disponibilizados aos acionistas, nesta data, na sede da Companhia; (2) Os acionistas poderão solicitar o envio de cópias digitais dos referidos documentos pelo e-mail: reunioes@paraiba.email; (3) Os acionistas que desejarem ser representados por procuradores deverão enviar à Companhia os respectivos instrumentos de mandato, validamente outorgados, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da AGOE ao endereço de e-mail reunioes@paraiba.email. Timon, 14/12/2021. Conselho de Administração.

FRIMASA - FRIGORIFÍCOS DO MARANHAO S.A
CNPJ/MF 01.444.130/0001-86
NIRE 21 3 0000826-8

Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. Ficam os acionistas convocados a se reunirem em AGOE, no dia 23/12/2021, às 14:00h, na modalidade semipresencial, podendo os sócios participar e votar presencialmente, na Av. Getúlio Vargas nº 500, Bairro Tabuleta, CEP 64018-215, Teresina - Piauí, ou à distância,

por meio digital através da plataforma Google Meet cujos dados e instruções de acesso serão enviados aos acionistas que enviarem solicitação para o endereço eletrônico reunioes@paraiba.email, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: em AGO: (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2017; 31/12/2018; 31/12/2019 e 31/12/2020; e (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido dos referidos exercícios sociais. Em AGE: (c) encerrar a previsão de capital autorizado; (d) aprovar a reforma e consolidação do Estatuto Social, nos termos do projeto proposto pela administração da Companhia; (e) eleger os membros do Conselho de Administração para o próximo triênio; (f) fixar a remuneração dos administradores da Companhia; e (g) outras matérias de interesse da Companhia. Instruções Gerais: (1) Os documentos e informações acerca das matérias constantes da ordem do dia foram disponibilizados aos acionistas, nesta data, na sede da Companhia; (2) Os acionistas poderão solicitar o envio de cópias digitais dos referidos documentos pelo e-mail: reunioes@paraiba.email; (3) Os acionistas que desejarem ser representados por procuradores deverão enviar à Companhia os respectivos instrumentos de mandato, validamente outorgados, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da AGOE ao endereço de e-mail reunioes@paraiba.email. São Luiz, 14/12/2021. Conselho de Administração.

DECISÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Ref. Processo nº 0077057/2020 Descrição: Reajuste. Acréscimo. Adequação no Plano de Trabalho. Termo de Colaboração nº 005/2020-SEAP. **DECISÃO** Trata-se do processo administrativo sob o nº 0077057/2020, submetido a conhecimento e decisão, cujo objeto consiste na relação jurídica travada entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados do Município de São Luís-MA (APAC de São Luís) e regida pelo Termo de Colaboração n.º 005/2020. Nos termos da instrução do caderno processual, pretende-se a formalização da concessão de reajuste no Termo de Colaboração indicado, em decorrência de previsão do mesmo no Plano de Trabalho atrelado à incidência de alteração no salário mínimo nacional. Ademais, pleiteia-se também o acréscimo no valor de R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais) para implantação e manutenção da Fábrica de Blocos na APAC/ São Luís. Nesta esteira, a Supervisão da Metodologia APAC e Cogestão, através dos Pareceres nº 14 e 35 SMA/SEAP-MA, concluem que os elementos técnicos que definem o pleito, estão compatíveis com as exigências legais. Na mesma toada, seguem os Pareceres Técnicos nº 061/2021/PCO/SEAP, emitido pelo Serviço de Prestação de Contas. No primeiro é indicado que o reajuste salarial provisionado foi incluído no Plano de Trabalho e em ambos os casos, o Serviço de Prestação de Contas se mostra favorável à concessão das alterações pleiteadas. Em análise jurídico-formal, a Assessoria Jurídica desta SEAP, no bojo dos Pareceres n.º 433 e 472/2021-ASSJUR/SEAP, manifestou-se pela legalidade das alterações requeridas, ante as permissivas contidas nos **art. 43, inciso I, alínea "a" c/c art. 43, inciso II, alínea "b"**. Sob este prisma, compete ao gestor da Pasta deliberar, com base na subsunção do fato à norma, por meio de justificativa que, lastreada em elementos robustos, prestigie e concretize o princípio da motivação das decisões administrativas e, em especial, o princípio da publicidade, conforme determinação expressa plasmada no artigo 32, da MROSC. Neste norte, apoia-se no desenvolvimento de políticas afeitas à ressocialização de pessoas privadas de liberdade estruturadas por esta Pasta, aliado à singularidade e eficiência do método apaqueano, desenvolvido sobre os pilares das garantias individuais e da valorização humana, para a tecer os termos da decisão abaixo. Nesse sentido, visando a justa continuidade do desenvolvimento e aplicação do método apaqueano na comarca de São Luís/MA, assim, como o protraimento de política pública de execução penal promot-



ra da ressocialização dos internos, determino a concessão de Reajuste de 5,26% ao Termo de Colaboração n.º 005/2020, nos moldes constantes nos autos, observando-se o período correspondente à alteração no salário mínimo nacional. Ademais, resta demonstrado que para a implantação da Fábrica de Blocos na APAC/São Luís, que levará à execução de atividades capazes de auxiliar nos projetos de reintegração social, far-se-á necessária a alteração valorativa da parceria, de modo a incidir no acréscimo de R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais) para atendimento do pleito. Outrossim, determino que seja formalizado o instrumento de termo aditivo para efetivar a pretensa alteração da parceria, nos termos consignados no Parecer n.º 433 e 472/2021-ASSJUR/SEAP, bem como na Cláusula Segunda, alínea “n”, do próprio Termo de Colaboração n.º 005/2020. Destaca-se que as dotações orçamentárias para atendimento das requisições aqui citadas, estão discriminadas às fls. 259 e 266, dos autos e devem ser replicadas no Termo Aditivo. Por fim, remeta-se os autos ao Setor Financeiro desta Pasta, para providências afeitas à emissão da competente nota de empenho, com posterior remessa à SMA para elaboração do Termo, apresentação da documentação necessária, e retorno dos autos a este Gabinete, para assinatura. Ultimadas tais medidas, deve-se ainda, em prol da concretização do princípio constitucional da publicidade, providenciar a publicação do extrato correspondente nos meios oficiais, legalmente previstos. São Luís, 16 de agosto de 2021. **Murilo Andrade de Oliveira** Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

EDITAL

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA DO MARANHÃO - INCRA/MA

EDITAL A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DA REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DO MARANHÃO, nomeada pela Portaria INCRA/P/Nº. 1.862/2020, publicada no DOU de 29/10/2020, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Artigo 20 da Estrutura Regimental deste instituto aprovada pelo Decreto nº. 10.252, de 20 de fevereiro de 2020, publicado no D.O.U do dia 21 de fevereiro de 2020, combinado com Art. 118, inciso IV, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela PORTARIA/INCRA/P/Nº 531, de 23 de março de 2020, publicada no DOU do dia seguinte, e em cumprimento ao Decreto nº. 4.887, de 20 de novembro de 2003, TORNA PÚBLICO que tramita nesta Superintendência o Processo Administrativo nº 54230.000217/2006-39 a requerimento da Associação Negra Rural do Povoado Peixes CNPJ 01.972.787/0001-61, que trata da regularização fundiária das terras da Comunidade Remanescente de Quilombo de Peixes, localizada no município de Colinas, Estado do Maranhão. O território ora em processo de regularização é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação elaborado pela empresa DEMACAMP Planejamento, Projeto e Consultoria SS Ltda. - CNPJ nº 03.584.553/0001-27 contratada pelo INCRA, Contrato CRT/DF/Nº 18.000/2016 e Ordem de Serviço/INCRA/SR(12) MA/GAB/nº. 021/2016, de 20 de julho de 2016) e pelo grupo técnico interdisciplinar do quadro de pessoal do INCRA, instituído pela Ordem de Serviço nº 2335/2018/SR(12)MA-G/SR(12)MA/INCRA, de 17 de setembro de 2018, e alterações, aprovado pelo Comitê de Decisão Regional, conforme Ata nº 05/2021, de 27 de setembro de 2021. A comunidade é composta por 60 (sessenta) famílias e o território identificado e delimitado possui área de 1.319,2586 ha (um mil trezentos e dezenove hectares, vinte e cinco ares e oitenta e seis centiares), e perímetro de 19.435,98 m (dezenove mil, quatrocentos e trinta e cinco metros e noventa e oito centímetros), com os seguintes limites e confrontações: norte: Fazenda Santo Antônio - Parte Remanescente e Lago dos Tatus; Leste: Riacho dos Cágados e Lagoa dos Tatus; Sul: Fazenda Lago do Meio e Riacho dos Cágados; e, Oeste: PA Serra Negra (Faixa da Linha de Alta Tensão). No perímetro descrito incide o imóvel rural “Fazenda São Judas Tadeu/Data Vargem”, de Sr. Jaldo Henrique Pereira, Matrícula nº. 1.039, R-6, Livro 2; “Fazendas Santo Antônio”, Matrícula n.ºs 4.527 e 4.528, R-16, Livro 2, da Sra. Antô-

nia Cunha Pereira; “Fazendas Peixe/Data Vargem e Vargem Nova”, Matrículas nº. 3.932, R-15, Livro 07 e nº. 1.842, R-2, Livro 02, de J.R.F Agropecuária Ltda. Ficam também cientificados pelo presente edital todos os proprietários, posseiros, lindeiros e terceiros interessados, mesmo que não mencionados no presente instrumento. Nestes termos, o INCRA/SR-12/MA, COMUNICA ao(s) senhor(es) detentor(es) de domínio abrangido(s) pelo perímetro descrito, aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados que terão o PRAZO de 90 dias para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. As contestações, instruídas com provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do INCRA do Maranhão, situada na Rua H, Quadra E, nº 12, Jardim Atlântico - Bairro Turu – São Luís-MA – CEP: 65.067-150, telefone: (98) 3838-7450. Informa ainda que de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, o Processo Administrativo nº 54230.000217/2006-39, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta. MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA DIAS CALDA SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA REGIONAL DO INCRA NO MARANHÃO.

ERRATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DE ERRATA ERRATA: No Termo de Contrato nº 21/2021 - SAJUR/SEGEP, celebrado entre o ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores/SEGEP e do outro lado a Empresa WIKI TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, CNPJ sob o Nº 11.509.434/0001-38, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 28/10/2021, Publicações de Terceiros, **Onde se Lê:** “O valor global do contrato será de **R\$ 132.054,60 (cento e trinta e dois mil e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos)**, sendo que o valor estimado mensal é de R\$ 10.929,80 (dez mil e novecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos), acrescido no primeiro mês do valor fixo de R\$ 897,00 (oitocentos e noventa e sete reais), referente a taxa de instalação dos serviços.”, **Leia-se:** “O valor global do contrato será de **R\$ 132.288,60 (cento e trinta e dois mil e duzentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos)**, sendo que o valor estimado mensal é de R\$ 10.946,80 (dez mil e novecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), acrescido no primeiro mês do valor fixo de R\$ 927,00 (novecentos e vinte e sete reais), referente a taxa de instalação dos serviços.”. **ARQUIVAMENTO:** Pasta nº 01/2021 sob o nº 114, em 30/11/2021, da Secretaria Adjunta de Assuntos Jurídicos/SEGEP. **Cauê Ávila Aragão** Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos OAB/MA Nº 12.139.

POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO - PMMA

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO Ref.: PREGÃO Nº 17/2021-CSL/PMMA PROC. ADM. Nº 218.597/2021-PMMA O PREGOEIRO OFICIAL da PMMA, em razão de fato superveniente, informa aos interessados que o aviso de Licitação do **Pregão Presencial nº 17/2021-CSL/PMMA**, publicado no Diário Oficial do Estado de 09/12/2021, Edição n.º 229 - Publicações de Terceiros, página 21, referente ao Proc. Adm. nº 218.597/2021-PMMA, **Objeto:** Contratação de empresa para confecção de material Tipográfico para a Polícia Militar do Maranhão, **ONDE SE LÊ:** A Polícia Militar do Maranhão, através do Pregoeiro Oficial, comunica que, em **27 de dezembro de 2021, às 08h30min**, realizará no Salão de Reunião do Estado Maior Geral - Cel Salvador, situado no complexo do Comando Geral da PMMA, Pregão Presencial nº 17/2021-CSL/PMMA (Proc. Adm. nº 218.597/2021-PMMA). **LEIA-SE:** A Polícia Militar do Maranhão, através do Pregoeiro Oficial, comunica que, em **28 de dezembro de 2021, às 08h30min**, realizará no Salão de Reunião do Estado Maior Geral - Cel Salvador, situado no complexo do Comando Geral da PMMA, Pregão Presencial nº 17/2021-CSL/PMMA (Proc. Adm. nº



218.597/2021-PMMA). Comunica, por fim, que permanecem inalteradas as demais condições e termos do Edital. Maiores informações na Comissão Setorial Permanente de Licitação da PMMA, situada na avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº - Calhau, no horário das 07h30min às 13h30min. São Luís - MA, 13 de dezembro de 2021. **Maj QOPM Douglas Sousa Corrêa** Pregoeiro Oficial da PMMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME - MA

AVISO DE ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021 – CPL AVISO DE ERRATA. A Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que **RETIFICA**, na publicação de Aviso de Licitação Referente ao Pregão Eletrônico 035/2021 da Licitação PROC 065/2021, realizada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, publicação de Terceiros, Edição 230, dia 10.12.2021 **página 23, Referente ao Aviso de Licitação Referente ao Pregão Eletrônico 035/2021, ONDE SE LÊ: “dia 22 de dezembro de 2021”, LEIA-SE: “dia 27 de dezembro de 2021”**. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Centro do Guilherme/MA, 10 de dezembro de 2021. Carlos Antonio Gomes da Silva – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - MA

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021. A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/ MA, inscrita no CNPJ sob nº 06.229.975/0001-72, através do Pregoeiro oficial, informa a presente **ERRATA** do aviso de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2021. Que tem por objetivo a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada de engenharia elétrica para prestação de serviços e manutenção de iluminação pública do município de Bom Jardim/MA. **ONDE SE LÊ:** “do tipo menor preço por item, em regime de fornecimento”. **LEIA-SE:** “do tipo menor preço global, em regime de Empreitada por preço unitário”. Bom Jardim/MA, 10 de dezembro 2021. **Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira**-Pregoeiro oficial Portaria Nº 011/2021.

NOTA DE EMPENHO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE011367. REF.: Processo nº 215.784/2021/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 07.816.574/0001-81; OBJETO: inscrição dos servidores da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MA para participação no curso “Avaliação de Imóveis Urbanos - Método Tratamento por Fatores e Evolutivo”; VALOR: R\$ 1.398,00 (mil trezentos e noventa e oito reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, II, c/c Art. 62, caput, e parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/1993 (instrumento substitutivo de contrato); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária - 21901; Programa - 0411; Ação - 4457; Subação - 018058; Fonte - 121; Natureza da Despesa - 33.90.39.03, conforme Nota de Empenho nº 2021NE011367, emitida em 02/12/2021. São Luís (MA), 02 de dezembro de 2020. **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA**. Secretário de Estado da Saúde.

PORTARIAS

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO MARANHÃO - CRO/MA

PORTARIA Nº 20/2021 - Dispõe sobre nomeação de Secretário. O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 37, XVII do Regimento Interno, e **CONSIDERANDO** a vacância do cargo pela não tomada de posse do candidato classificado

em 2º lugar; **CONSIDERANDO** a aprovação em concurso público 001/2018; **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, para o cargo de Secretário, o senhor **BRUNO GOMES LEITE**. **Art. 2º** O servidor deverá ser enquadrado nos termos do Plano de Carreiras, Cargos e salários deste Regional; **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições contrárias. São Luís/MA, 13 de outubro de 2021. Rafael Avellar de Carvalho Nunes Presidente do CRO-MA.

PORTARIA Nº 32/2021 - Dispõe sobre nomeação de Secretária. O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 37, XVII do Regimento Interno, **CONSIDERANDO** a aprovação em concurso público 001/2018; **CONSIDERANDO** a ordem classificatória e a necessidade da contratação; **CONSIDERANDO** que a documentação foi entregue dentro do prazo estabelecido e estando de acordo com as especificações do edital; **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, para o cargo de Secretária, a senhora **DINA CARLA SERRA PINHEIRO**. **Art. 2º** A servidora deverá ser enquadrada nos termos do Plano de Carreiras, Cargos e Salários deste Regional; **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições contrárias. Dê-se ciência e cumpra-se. São Luís/MA, 01 de dezembro de 2021. Rafael Avellar de Carvalho Nunes Presidente do CRO-MA.

PORTARIA Nº 34/2021 - Dispõe sobre nomeação de Secretária. O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 37, XVII do Regimento Interno, **CONSIDERANDO** a aprovação em concurso público 001/2018; **CONSIDERANDO** a ordem classificatória e a necessidade da contratação; **CONSIDERANDO** que a documentação foi entregue dentro do prazo estabelecido e estando de acordo com as especificações do edital; **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, para o cargo de Secretária, a senhora **LANA RAFAELE CAMPOS LUZ**. **Art. 2º** A servidora deverá ser enquadrada nos termos do Plano de Carreiras, Cargos e Salários deste Regional; **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições contrárias. Dê-se ciência e cumpra-se. São Luís/MA, 13 de dezembro de 2021. Rafael Avellar de Carvalho Nunes Presidente do CRO-MA.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO Após analisar as Propostas de Preços da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2021, objetivando a Contratação de Empresa Especializada na Execução dos Serviços de Urbanização da Praça da Cohab II no município de Bacabal, Estado do Maranhão, e em conformidade com o anexo I do edital do mesmo, a Comissão Permanente de Licitação – CPL no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas tendo em vista o resultado apresentado no Processo Licitatório supracitado, além da homologação da autoridade competente, **ADJUDICA** o objeto acima à empresa: A. P. MIRANDA EIRELI inscrita sob CNPJ nº 23.475.645/0001-86, sediada na Rua João Paulo II, nº 05, Vila Pedro Brito, município de Bacabal, Estado do Maranhão, tendo como representante legal o Sr. ARISTEU PEREIRA MIRANDA, portador do CPF sob nº 013.159.753-19 e CNH sob o nº 04899961785 DETRAN/MA, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com as condições editalícias, e ter apresentado o menor preço, no valor de R\$ 554.064,75 (quinhentos e cinquenta e quatro mil sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). Encaminhe-se os autos ao setor competente para que faça convocação do mesmo para assinatura do contrato. Bacabal – MA, 12 de novembro de 2021. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**. Presidente da Comissão.



TERMO DE AJUSTE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e empresa DIGILAB SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. **OBJETO:** CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento à empresa CONTRATADA, referente a treinamento para os servidores da Diretoria de Comunicação (suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação), conforme atestado nos autos do Processo Administrativo nº 2179/2021. **CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor referente ao Termo de Ajuste de Contas mencionado na cláusula primeira do presente Termo, de acordo com os autos do processo, é de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora:** 010101-Assembleia Legislativa. **Gestão:** 00001- Gestão Geral. **Função:** 01 - Legislativa. **Subfunção:** 031 - Ação Legislativa. **Programa:** 0318 - Gestão Legislativa. **Ação:** 4628 - Atuação Legislativa. **Subação:** 000010 - Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (INFORMÁTICA). **Natureza Despesa:** 33.90.93.01 - Indenizações. **Fonte de Recursos:** 0.1.01.000000-Recursos Ordinários do Tesouro. **Observação:** Pagamento a título de indenização, nos termos do Termo de ajuste de contas. **BASE LEGAL:** arts. 60/64 da Lei n.º 4.320/64 e Processo Administrativo nº 2179/2021-ALEMA. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 07/12/2021. **ASSINATURAS:** Deputado Othelino Nova Alves Neto - Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão e Maurício Machado de Souza - representante legal da DIGILAB SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. São Luís - MA, 13 de dezembro de 2021. **Tarcísio Almeida Araújo Procurador-Geral da Assembleia Legislativa.**

TERMO DE APOSTILAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA

ESPÉCIE: Resenha do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 002/2021 - FDI/MA. **PROCESSO:** nº 0210625/2021. **PARTES:** Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia, por intermédio do Fundo de Desenvolvimento Industrial do Maranhão-FDI/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.586.805/0001-08, neste ato representado pelo Subsecretário de Indústria, Comércio e Energia do Maranhão, o Sr. Expedito Rodrigues Silva Junior, inscrito no CPF sob o nº 705.711.043-04 e de outro o **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO MARANHÃO - SEBRAE/MA**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.053.847/0001-10, neste ato representada por seu representante por seu Diretor Superintendente, o Sr. Albertino Leal de Barros, inscrito no CPF nº 458.780.804-00 e de seu Diretor Técnico, o Sr. Mauro Borralho de Andrade, inscrito no CPF nº 467.241.923-15. **OBJETO:** O presente Apostilamento tem como objetivo a substituição do município de Matões pelo município de Humberto de Campos/MA, passando este a fazer parte do Programa Cidade Empreendedora, a partir da data de assinatura deste apostilamento. **RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 002/2021 - FDI/MA, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** O Sr. Expedito Rodrigues Silva Junior pela CONTRATANTE e os Senhores Albertino Leal de Barros e Mauro Borralho de Andrade pela CONTRATADA. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na pasta 001/2021 - SEINC/MA. São Luís (MA), aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um. SEINC/MA. **Juliana Borges Lima Alves** - Chefe do Setor de Contratos e Convênios da SEINC/MA - ID: 00809906-2.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Processo Administrativo nº 1961 22/2021/SES. **APROVO** os atos praticados no processo, bem como a legalidade e a conveniência dos procedimentos relativos à **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 011/2021**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social da Polícia Militar do Pará, por meio do Pregão Eletrônico nº 012/2021/CPL/PMPA, cujo objeto reside no registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos de informática, para atender a necessidade da Secretaria de Estado da Saúde - MA, e **AUTORIZO** a despesa e a celebração do contrato, em favor do licitante abaixo relacionado, com o fito de que sejam produzidos todos os efeitos legais nos termos do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016; Decreto Federal nº 7.792/2013 e as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93:

ITEM	EMPRESA	UNIDADE	QNTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
06	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA CNPJ Nº 72.381.189/0010-01	UNIDADE	500	4.753,00	2.376.500,00
VALOR TOTAL: R\$ 2.376.500,00 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)					

São Luís (MA), 14 de dezembro de 2021. Carlos Eduardo de Oliveira Lula **Secretário de Estado da Saúde.**

TERMOS DE COMPROMISSO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 865/2021 - Processo nº 0854/2021 - TCE nº 245/2021. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e DERMISON CUNHA MONTEIRO. Interveniente: ÚNICA EDUCACIONAL LTDA. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL. Data de assinatura: 12/08/2021. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000.

Bolsa Auxílio: R\$ 1420,00 - Auxílio-transporte: R\$ 52,00. Vigência: 20/07/2021 até 19/07/2022. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís - MA, 09/12/2021; Lívia Guanaré Barbosa Borges - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

Resenha nº 867/2021 - Processo nº 1185/2021 - TCE nº 359/2021. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e MARIA GABRIELA CARVALHO DIOGENES. Interveniente: FACULDADE UNINASSAU SÃO LUÍS. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. Data de assinatura: 30/09/2021. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000.



Bolsa Auxílio: R\$ 1420,00 – Auxílio-transporte: R\$ 52,00. Vigência: 02/10/2021 até 01/10/2022. Autorização: ELAINNE ALVES DO RÊGO BARROS MONTEIRO. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 09/12/2021; Livia Guanarê Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 868/2021 – Processo nº 1163/2021 – TCE nº 349/2021. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e GRAZYELLA DA PAZ SANTOS GIANNINI. Interviente: FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – FACEMA. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO. Data de assinatura: 01/10/2021. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 998,00 – Auxílio-transporte: R\$ 52,00 – Vigência: 04/10/2021 até 03/10/2022. Autorização: ELAINNE ALVES DO RÊGO BARROS MONTEIRO; São Luís – MA, 09/12/2021; Livia Guanarê Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 871/2021 – Processo nº 1160/2021 – TCE nº 351/2021. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e ARTUR BARBOSA MARINHO. Interviente: UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DO SUL DO MARANHÃO – UNISULMA. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO. Data de assinatura: 14/10/2021. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 998,00 – Auxílio-transporte: R\$ 52,00. Vigência: 21/10/2021 até 20/10/2022. Autorização: ELAINNE ALVES DO RÊGO BARROS MONTEIRO; São Luís – MA, 09/12/2021; Livia Guanarê Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 872/2021 – Processo nº 1132/2021 – TCE nº 342/2021. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e LEILANE DA SILVA FONSECA. Interviente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de SERVIÇO SOCIAL. Data de assinatura: 30/09/2021. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.039,00 – Auxílio-transporte: R\$ 52,00. Vigência: 01/10/2021 até 31/08/2022. Autorização: ELAINNE ALVES DO RÊGO BARROS MONTEIRO; São Luís – MA, 09/12/2021; Livia Guanarê Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 876/2021 - Processo nº 1120/2021 - TCE nº 329/2021 - PÓS-GRADUAÇÃO - Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e WALESCA MARIA UCHOA MENDES DA SILVA - Interviente: FACULDADE LEGALE – FALEG - Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de ADVOCACIA EXTRAJUDICIAL - Data de assinatura: 17/09/2021 - Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000 - Bolsa Auxílio: R\$ 1420 - Auxílio Transporte: R\$ 52 - Vigência: 20/09/2021 até 04/08/2022 - Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís - MA, 09/12/2021; Antônio Felipe Araújo Ribeiro - Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 880/2021 - Processo nº 1214/2021 - TCE nº 373/2021 - PÓS-GRADUAÇÃO - Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e ANNA RAFAELA CORREIA MINEIRO - Interviente: CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI - Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO CIVIL - Data de assinatura: 25/10/2021 - Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv.

Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000 - Bolsa Auxílio: R\$ 1420 - Auxílio Transporte: R\$ 52 - Vigência: 03/11/2021 até 01/05/2022 - Autorização: ELAINNE ALVES DO RÊGO BARROS MONTEIRO; São Luís - MA, 09/12/2021; Antônio Felipe Araújo Ribeiro - Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 883/2021 - Processo nº 1239/2021 - TCE nº 384/2021 - PÓS-GRADUAÇÃO - Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e JOÃO MARCOS SOUSA SANTOS - Interviente: FACULDADE LEGALE – FALEG - Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO DA SEGURIDADE SOCIAL PREVIDENCIÁRIO E PRÁTICA PREVIDENCIÁRIA - Data de assinatura: 22/10/2021 - Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000 - Bolsa Auxílio: R\$ 1420 - Auxílio Transporte: R\$ 52 - Vigência: 25/10/2021 até 29/06/2022 - Autorização: ELAINNE ALVES DO RÊGO BARROS MONTEIRO; São Luís - MA, 09/12/2021; Antônio Felipe Araújo Ribeiro - Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 886/2021 – Processo nº 1018/2021 – TCE nº 310/2021. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e BEATRIZ ANSELMO GONÇALVES. Interviente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de ADMINISTRAÇÃO. Data de assinatura: 31/08/2021. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.039,00 – Auxílio-transporte: R\$ 52,00. Vigência: 26/10/2020 até 26/10/2021. Autorização: ELAINNE ALVES DO RÊGO BARROS MONTEIRO; São Luís – MA, 09/12/2021; Antonio Felipe Araújo Ribeiro – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 887/2021 – Processo nº 0576/2021 – TCE nº 194/2021. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e PEDRO PAULO PAIVA SILVA. Interviente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO. Data de assinatura: 17/05/2021. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 998,00 – Auxílio-transporte: R\$ 52,00. Vigência: 17/05/2021 até 16/05/2022. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 09/12/2021; Livia Guanarê Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 888/2021 – Processo nº 1219/2021 – TCE nº 379/2021 – PÓS-GRADUAÇÃO. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e THAIS AUZIER QUEIROZ. Interviente: FACULDADE LEGALE – FALEG. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO CONSTITUCIONAL. Data de assinatura: 18/10/2021. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 1420,00 – Auxílio-transporte: R\$ 52,00. Vigência: 20/10/2021 até 12/02/2022. Autorização: ELAINNE ALVES DO RÊGO BARROS MONTEIRO; São Luís – MA, 09/12/2021; Livia Guanarê Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 889/2021 – Processo nº 1201/2021 – TCE nº 370/2021 – PÓS-GRADUAÇÃO. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e ANA CAROLINA DE SOUSA MOREIRA RAPOSO SEBA. Interviente: ÚNICA EDUCACIONAL LTDA. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO ADMINISTRATIVO. Data de assinatura: 15/10/2021. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 1420,00 – Auxílio-transporte: R\$ 52,00. Vigência: 18/10/2021 até 17/10/2022. Autorização: ELAINNE ALVES DO RÊGO BARROS MONTEIRO; São Luís – MA, 09/12/2021; Livia Guanarê Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.



TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Processo Administrativo nº 184802/2021-SES. **HOMOLOGO** os atos praticados pela Pregoeira Oficial, designada pela **Portaria SES/MA nº 479, de 17 de maio de 2021**, por meio da **Adjudicação** realizada no sistema comprasnet em 09 de dezembro de 2021, bem como a legalidade e a conveniência da licitação, referente ao julgamento do **Pregão Eletrônico nº 114/2021 – CSL/SES**. **OBJETO:** aquisição de equipamentos para monitoramento ambiental de COVID-19 em esgoto e efluentes, conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência. **AUTORIZO** a contratação, em favor da licitante abaixo relacionada, com o fito de que sejam produzidos todos os efeitos legais nos termos da Lei nº 10.520/2002:

ITEM	EMPRESA E CNPJ	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA CNPJ: 81.618.753/0001-67	R\$ 36.747,00	R\$ 36.747,00
02	FRACASSADO		
03	ITEM DESERTO		
04	SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI CNPJ: 05.869.012/0001-70	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00
05	WEBLABOR SÃO PAULO MATERIAIS DIDÁTICOS LTDA CNPJ: 13.533.610/0001-00	R\$ 5.725,00	R\$ 11.450,00
06	JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIOS EIRELI CNPJ: 23.239.321/0001-49	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00
07	JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIOS EIRELI CNPJ: 23.239.321/0001-49	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00
TOTAL GERAL R\$ 103.197,00 (Cento e três mil cento e noventa e sete reais)			

São Luís (MA), 13 de dezembro de 2021 **Carlos Eduardo de Oliveira Lula** Secretário de Estado da Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, adjudicação e pareceres contidos no Processo Administrativo nº 0191818/2021 – SEDUC, oriundo da Supervisão de Serviços Gerais – SERGER/SEDUC e ainda, de acordo com as disposições do Decreto Federal nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018 e Decreto Estadual nº 36.184/2020 **RESOLVE, HOMOLOGAR E ADERIR** a Ata de Registro de Preços nº 031/2021–SES/MA, Pregão Eletrônico SRP nº 009/2021-CSL/SES/MA, cujo objetivo é a contratação da empresa **NEW TECH COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI** - CNPJ: 09.228.465/0001-79, no valor total de **R\$ 91.449,90** (noventa e um mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), para **contratação de empresa especializada em Comunicação Visual** para prestação de serviços gráficos de fabricação e instalação, atendendo as necessidades desta Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/MA, conforme especificações, quantitativos e condições descritas no Termo de Referência, nos valores requeridos abaixo:

ITENS	LOTES	ESPECIFICAÇÃO	QTD Und. M²	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
17	04	Adesivo Perfurado Vinil. Conforme especificações técnicas contidas no Anexo I do Edital – Termo de Referência.	162	38,70	6.269,40
18		Adesivo Vinil. Conforme especificações técnicas contidas no Anexo I do Edital – Termo de Referência.	238	30,00	7.140,00
19		Estrutura Metálica em Metalon - Conforme especificações técnicas contidas no Anexo I do Edital – Termo de Referência.	125	80,00	10.000,00
20		Lona 440 g - Conforme especificações técnicas contidas no Anexo I do Edital – Termo de Referência.	125	38,00	4.750,00
21		Placa Direcional – Composto por Pedestal - Conforme especificações técnicas contidas no Anexo I do Edital – Termo de Referência	6	400,00	2.400,00
22		Sinalização Aérea – Placa Suspensa - Conforme especificações técnicas contidas no Anexo I do Edital – Termo de Referência	6	350,00	2.100,00
23		Adesivo Perfurado Vinil. Conforme especificações técnicas contidas no Anexo I do Edital – Termo de Referência.	225	38,70	8.707,50
24	Adesivo Vinil. Conforme especificações técnicas contidas no Anexo I do Edital – Termo de Referência	315	30,00	9.450,00	
25	Estrutura Metálica em Metalon - Conforme especificações técnicas contidas no Anexo I do Edital – Termo de Referência.	35	80,00	2.800,00	
27	Lona 440 g - Conforme especificações técnicas contidas no Anexo I do Edital – Termo de Referência.	350	38,00	13.300,00	



28	Outdoor – Estrutura Metálica Galvanizada -- Conforme especificações técnicas contidas no Anexo I do Edital – Termo de Referência.	18	747,00	13.446,00
29	Placa Direcional – Composto por Pedestal - Conforme especificações técnicas contidas no Anexo I do Edital – Termo de Referência	10	400,00	4.000,00
30	Portal de entrada - Poste em U - Conforme especificações técnicas contidas no Anexo I do Edital – Termo de Referência	7	341,00	2.387,00
31	Sinalização Aérea – Placa Suspensa - Conforme especificações técnicas contidas no Anexo I do Edital – Termo de Referência	10	350,00	3.500,00
32	Estrutura Metálica parede galvanizada - Conforme especificações técnicas contidas no Anexo I do Edital – Termo de Referência	3	400,00	1.200,00
VALOR TOTAL: R\$ 91.449,90				

Determino a publicação de acordo com a legislação vigente. São Luís - MA, 13 de dezembro de 2021. **FELIPE COSTA CAMARÃO** Secretário de Estado da Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do seu Secretário o Sr. DAVI BRANDÃO FARIAS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, e considerando a manifestação positiva através de Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica referente ao Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2021, originada do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 180801/2021. RESOLVE: HOMOLOGAR a TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2021 para Contratação de Empresa Especializada na Execução dos Serviços de Urbanização da Praça da Cohab II no Município de Bacabal – MA, tendo como vencedora a empresa: A P MIRANDA EIRELI-ME inscrita sob CNPJ n.º 23.475.645/0001-86, sediada na Rua João Paulo II, n.º 05, Vila Pedro Brito, município de Bacabal, Estado do Maranhão, tendo como representante legal o Sr. ARISTEU PEREIRA MIRANDA, portador do CPF sob n.º 013.159.753-19 e CNH sob o n.º 04899961785 DETRAN/MA, vencedora do certame com o VALOR GLOBAL de R\$ 554.064,75 (quinhentos e cinquenta e quatro mil sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a adjudicação do objeto e contratação da referida empresa. Gabinete do Secretário Municipal de Administração, município de Bacabal, Estado do Maranhão, 12 de novembro de 2021. DAVI BRANDÃO FARIAS. Secretário Municipal de Administração.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS- CFAP/PMMA

TERMO DE RATIFICAÇÃO Respaldo no inciso, II, do artigo 24, da Lei n.º 8666/93, e no parecer jurídico n.º 1593/2021 – Assejur/SSP/MA, do objeto do processo em epígrafe, AUTORIZO, a contratação direta, através da dispensa da licitação, em razão do valor, visando a contratação de empresa para a prestação de Serviços Técnicos Especializados Contábeis para o CFAP/PMMA. Neste diapasão a cotação da empresa apresenta o custo total no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), cotado frente a empresa **AVELLAR CONTABILIDADE, CONSULTORIA & AUDITORIA EIRELI**, CNPJ N.º 26.3 85.078/0001-65, conforme mapa de apuração constante nos autos do processo n.º 0143677/2021 – CFAP/PMMA. São Luís/MA, 13 de dezembro de 2021. Ten. Cel. QOPM **Washington** Luís Gaspar Matos Comandante do CFAP/PMMA.

TORNAR SEM EFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS/MA

SEM EFEITO O Presidente da Câmara Municipal de Governador Eugênio Barros/MA, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do aviso de licitação da TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021. Motivo: Erro de Publicação. Data da Circulação: Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º 223, terça-feira, dia 30 de novembro de 2021, página 2. Data: Governador Eugênio Barros/MA, 01 de dezembro de 2021. Assina: Francimar Rodrigues Carvalho, Presidente da Câmara Municipal.

A Unidade de Gestão do Diário Oficial

**Edita, Imprime
e Distribui
qualidade ao público**

CASA CIVIL
Unidade de Gestão do Diário Oficial
Site: www.diariooficial.ma.gov.br
E-mail: doem@casacivil.ma.gov.br
Av. Senador Vitorino Freire, n.º 1969 - Areinha
Fone: 3222-5624 - CEP.: 65.030-015 – São Luís - Maranhão

**São cadernos dedicados ao Poder Executivo
e à publicação de matérias de Terceiros.**

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha – Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 – São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com – Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA
Governador

DIEGO GALDINO DE ARAUJO
Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO
Diretora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- l) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES	VALOR DO EXEMPLAR
Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)	Exemplar do dia.....R\$ 0,80
Terceiros..... R\$ 7,00	Após 30 dias de circulação. R\$ 1,20
Executivo..... R\$ 7,00	Por exerc. decorrido..... R\$ 1,50